

Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia
Mestrado em História Social da Amazônia

BÁRBARA DA FONSECA PALHA

**ESCRAVIDÃO NEGRA EM BELÉM:
MERCADO, TRABALHO E LIBERDADE (1810-1850)**

Belém-Pará
Junho/2011

BÁRBARA DA FONSECA PALHA

**ESCRAVIDÃO NEGRA EM BELÉM:
MERCADO, TRABALHO E LIBERDADE (1810-1850)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em História Social da Amazônia. Orientador: Professor Doutor José Maia Bezerra Neto (PPGHIST/FAHIS/UFPa).

Belém-Pará

Junho/2011

BÁRBARA DA FONSECA PALHA

**ESCRAVIDÃO EM BELÉM:
MERCADO, TRABALHO E LIBERDADE (1810-1850)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em História Social da Amazônia. Orientador: Professor Doutor José Maia Bezerra Neto (PPGHIST/FAHIS/UFPA).

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto (PPGHIST/FAHIS/UFPA).
(Orientador)

Prof. Dr. Didier Lahon (PPGHIST/UFPA).
(Examinador Interno)

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho (PPGHIST/DEHIS/UFPE).
(Examinador Externo)

Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves (FAHIS/UFPA).
(Examinador Suplente)

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca de Pós-Graduação do IFCH/UFPA, Belém-PA)

Palha, Bárbara da Fonseca

Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850) / Bárbara da Fonseca Palha; orientador, José Maia Bezerra Neto. - 2011

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2011.

1. Escravidão - Belém (PA). 2. Escravos - Tráfico - Belém (PA). 3. Escravos - Belém (PA) - Condições sociais. 4. Trabalho escravo - Belém (PA). I. Título.

CDD - 22. ed. 326.098115

À Eugênia, Margarida, Aline e Danielle Fonseca, mãe, tia e irmãs
amadas, que sempre acreditam em mim.

Agradecimentos

Os dois anos em que estive no mestrado foram muito intensos e produtivos. Foi um tempo de muita leitura, pesquisa e conhecimento. Foi também um tempo de superação, pessoal e profissional, pois tive que aprender a usar o tempo a meu favor, assistindo aulas, pesquisando, lendo e ministrando aulas nas escolas nas quais trabalho. E como ninguém nesta vida faz nada sozinho, seguem abaixo meus mais sinceros agradecimentos àquelas pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para a produção dessa dissertação.

Agradeço a toda minha família, em especial minha mãe Eugênia, minhas irmãs Aline e Danielle e minha tia Margarida, que sempre estiveram ao meu lado cuidando para manter minha boa condição de saúde, me incentivando com palavras positivas, me ajudando financeiramente e tecnicamente, quando apanhava para formatar o texto, e por se mostrarem curiosas em relação a minha pesquisa, principalmente minha irmã Aline que sempre me perguntava o que tanto eu ia fazer no Arquivo Público ou no Centur; assim como aos meus sobrinhos Matheus e Mariana, por me distraírem sempre quando necessário. Agradeço ao Fábio, namorado amoroso, por estar sempre ao meu lado, me incentivando com palavras de carinho, me ajudando com a formatação do trabalho, por se dizer orgulhoso de mim.

Agradeço ao meu orientador o Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto, que se mostrou sempre muito solícito e prestativo, acreditando em mim e no desenvolvimento da pesquisa apesar do tempo reduzido, por me orientar pacientemente, pelo empréstimo de livros, por compartilhar trabalhos e fontes, pelas correções no texto sem cobrar nenhum centavo por isso, pelas oportunidades oferecidas para meu crescimento acadêmico. Agradeço ao também orientador o Prof. Dr. Antonio Otaviano Vieira Júnior, que me acompanhou ao longo de boa parte dessa jornada, pela redefinição do recorte temporal e dos sujeitos da pesquisa, por me apresentar fontes importantes para o desenvolvimento da dissertação, pelas orientações, por me incentivar a continuar no mestrado, pelo esforço empreendido.

Agradeço aos colegas de trabalho das escolas nas quais trabalho, por entenderem meus momentos de ausência e por se mostrarem sempre dispostos a me ajudar: Denise Faro, Maria Carvalho e Patrícia Nunes, vices-diretoras da Escola Estadual Dr. Freitas; Emerson Soares, vice-diretor da Escola Estadual Dr. Ulysses Guimarães, e Fabiana, coordenadora pedagógica da mesma instituição de ensino.

Agradeço aos professores do curso da Pós-Graduação com os quais tive contato e contribuíram de alguma maneira para o desenvolvimento do trabalho: a Prof. Dra. Magda

Ricci, ao Prof. Dr. Geraldo Mártires Coelho, a Prof. Dra. Maria de Nazaré Sarges, ao Prof. Dr. Rafael Chambouleyron, a Prof. Dra. Franciane Gama Lacerda, ao Prof. Dr. Aldrin Moura de Figueiredo, ao Prof. Dr. Maurício Costa, e em especial ao Prof. Dr. Didier Lahon, pelo incentivo, pela troca de ideias, empréstimos de livros, por compartilhar fontes e por me lembrar para não escrever de forma redundante. Agradeço também a Lílian Lopes, secretária do mestrado, sempre muito solícita e prestativa.

Agradeço aos meus colegas de curso, por termos compartilhado momentos de conhecimento, alegria, dúvidas, esclarecimentos e de amadurecimento profissional e pessoal: Carlos Eduardo Santos, Eva Dayna, José Roberto, Ricardo Torres, Jonas Araújo, Patrícia Raiol, Maurel Barbosa, Vanice Melo, Luiz Carlos Laurindo, Marley Silva, Daniel Barroso, e em especial a Alan Christian, meu amigo de farsa, por ter estado ao meu lado quando mais precisei, me ajudando com os textos, me incentivando e acreditando em mim.

Agradeço a todas aquelas pessoas com as quais tive contato e que me ajudaram nos momentos de pesquisa no Centro de Memória da Amazônia; no Arquivo Público do Pará, em especial ao Leonardo, a Rosângela e a Nazaré; na seção de microfilmagem da Biblioteca Pública do Estado do Pará, em especial a Luiza e Eduardo; na seção de obras raras da mesma instituição; a Nazaré, bibliotecária da Hemeroteca do Grêmio Literário e Recreativo Português.

Agradeço finalmente a todos os meus amigos e amigas, que foram testemunhos (as) da minha dedicação e esforço e que me incentivaram de diferentes formas, através de empréstimos de livros, de pesquisa documental, de conversas despreziosas de bar ou por telefone, por me distraírem, me divertirem e fazerem rir quando estava angustiada, enfim por acreditarem em mim, em especial a Anna Raquel Castro, Ivna Messias e Carolina Costa, assim como a Sandy Jacob, Marcos Davi, Bruno Coutinho, Eurico Júnior, Caroline Fernandes, Alna Luana, Moema Alves, Maíra Wanderley, Renata Oliveira, Simony Lira, Hilda Veiga, Ethyane Lobato, Douglas Filgueiras, Renata Barros, Thayane Miranda, Patrícia Rassy, Etiele Moussalem e Kelly Aguiar.

Muito obrigada a todos!

Sumário

Lista de Tabelas	X
Lista de Quadros	XI
Lista de Figuras	XII
Lista de Gráficos	XIII
Resumo	XIV
Abstract	XV
Introdução	17
Capítulo I: A Presença Escrava em Belém: tráfico e demografia	
A cidade através dos viajantes e governantes	22
O tráfico entre as praças africanas e Belém: números, organização e dinâmica	27
Etnias e cores escravas: um olhar sobre o tráfico e os inventários	35
Aspectos demográficos: a significativa presença escrava	43
Reunindo dados demográficos para concluir	66
Capítulo II: Mercado Urbano de Escravos: senhores, agentes e cativos	71
<i>“Quem quiser comprar dirija-se ao anunciante”</i> : agentes comerciais e seus locais de negócio	72
Perfil dos senhores de escravos em Belém	84
Os escravos no mercado urbano de Belém	92
Trabalhadores escravos e suas ocupações	93
Aprendizagem, trabalho e concorrência	99
Gênero, faixa etária e valores atribuídos aos escravos	106
Capítulo III: Mobilidade, controle e liberdade	112
Trabalho escravo e mobilidade	113
<i>“Os infractores serão presos e entregues as autoridades (...)”</i> : formas de controle dos escravos	119
<i>“Pelos bons serviços que me fez”</i> : o alcance da alforria através das ações de liberdade	131

Conclusão	151
Fontes e Referências Bibliográficas	154

Lista de Tabelas

Tabela I: Modalidades de Tráfico - 1801-1841	32
Tabela II: Configuração do Tráfico – 1801-1841	33
Tabela III: Local de Procedência e/ou Nação de cativos africanos em Inventários – 1810 e 1850	36
Tabela IV: Cores atribuídas a escravos em Inventários – 1810-1850	39
Tabela V: Concentração da População na Comarca de Belém – 1832	54
Tabela VI: Distribuição dos cativos por sexo em anúncios de jornais	93
Tabela VII: Atividades relacionadas ao sexo feminino em anúncios de jornais	94
Tabela VIII: Atividades relacionadas ao sexo masculino em anúncios de jornais	97
Tabela IX: Sexo e relações de parentesco nos autos cíveis de liberdade	136
Tabela X: Sexo e razões das ações de liberdade	137

Lista de Quadros

Quadro I: Censo Populacional de Belém – 1822	45
Quadro II: Alistamento geral dos habitantes das duas freguesias da cidade -1832	46
Quadro III: Estatística da População de Belém – 1848	64
Quadro IV: Composição da População de Belém – 1820 -1850	66

Lista de Figuras

Figura I: Reprodução de Belém – final do século XVII	67
Figura II: Mapa da Cidade de Belém – 1773	68
Figura III: Belém após a drenagem do Piry	69
Figura IV: Áreas de concentração das Rocinhas em Belém	70

Lista de Gráficos

Gráfico I: Relação entre faixa etária e preço de escravas em inventários 108

Gráfico II: Relação entre faixa etária e preço de escravos em inventários 108

RESUMO

Entre os anos de 1810 e 1850, a presença de trabalhadores escravos em Belém era significativa. Em termos demográficos, essa população representava quase metade da população da cidade, formada pelas freguesias urbanas da Sé e Campina. A presente dissertação analisa a escravidão em Belém, a partir de diversos aspectos como o tráfico, a procedência e/ou origem geográfica e étnica dos cativos, a demografia e as cores, mercado e a mobilidade cativa, o controle social e a liberdade escrava, permeados por acontecimentos sociais, políticos e econômicos ocorridos no Brasil e no Grão-Pará, no período em questão, tais como a chegada da família real e a abertura dos portos, a independência, a Cabanagem e a promulgação das leis anti-tráfico de 1815, 1831 e 1850. Narrativas de viajantes estrangeiros, jornais, inventários *post-mortem*, relatórios de governo, códigos de posturas e ações de liberdade são algumas das fontes utilizadas para construção do cenário: a Belém da primeira metade do século XIX, e para conhecimento da atuação de nossos atores: os trabalhadores escravos.

Palavras-chaves: escravidão, Belém, demografia, trabalhadores escravos, mercado urbano e liberdade.

ABSTRACT

Between the years 1810 and 1850, the presence of slave workers in Belém was significant. Demographically, this population accounted for almost half the population of the city, formed by the urban parishes of the Sé and Campina. This essay examines slavery in Belém, from the different aspects such as the slave trade, the geographic and ethnic origin of the slaves, the demographics and the colors of slave population, the slave market, mobility, freedom and social control, permeated by social, political and economic events in Brazil and the province of Grão-Pará during the first-half of the nineteenth century, such as the arrival of the royal family and the opening of ports, independence, Cabanagem and promulgation of laws against trade slave in 1815, 1831 and 1850. Narratives of foreign travelers, the press, postmortem inventories, public records, legislation and liberty action are some of the sources used to build the scenery: the Belém of the first-half of the nineteenth century, and our actors: the slave workers.

Keys-words: slavery, Belém, demography, slaves workers, urban market and freedom.

“(...) Porém, quando o recém-chegado entra na própria cidade, encontra mais do que prometia o aspecto exterior (...).” (Spix & Martius, 1819).

“O aspecto dessa população urbana era mais variado que o mostruário de um alfaiate de moda. Todos os tons de pele, todas as cores possíveis de roupas, estavam expostas e combinadas sem serem confusas.” (Paul Marcoy, 1847).

Introdução

Nos tempos de escola, a escravidão me deixava penalizada. Estudar a escravidão no Brasil significava aprender sobre a exploração sofrida pelos escravos, as muitas horas de jornada de trabalho nas lavouras canavieiras, a má alimentação, a precária condição de saúde, a violência física recebida pela menor falta cometida no trabalho, identificada pelas chicotadas, pelo uso da palmatória, das máscaras de flandres, entre outros instrumentos de castigo utilizados pelos senhores, homens cruéis, desumanos. Os escravos, por sua vez, para livrarem-se dos maus tratos fugiam e iam se esconder nos quilombos, passando a levar uma vida paralela e sem contato com a sociedade que haviam deixado para trás, ensaiando que eram livres. Em contrapartida, os que ficavam, praticavam outras formas de resistência: suicidavam-se, abortavam ou sofriam com o propalado banzo. E era isso. Pouco ou nada se falava sobre a escravidão urbana e seus aspectos característicos.

Fui para a universidade com todo este conhecimento sobre o modo de vida escravo e as relações sociais estabelecidas pelos mesmos, que aos poucos foram se desmistificando. Na monografia de conclusão de curso escrevi sobre fugas escravas, como, quando e porque eram praticadas e percebi, que em sua maioria, estavam longe de ser somente puro instinto de sobrevivência. Fascinei-me desde então com os anúncios de jornais, pela riqueza de informações trazidas, e descobri que nem todos os escravos fugidos iam parar em quilombos, sequer iam para longe das vistas senhoriais, pelo contrário, muitos fugiam para Belém ou aqueles que trabalhavam na cidade, ao fugirem, ficavam nela mesma.¹ Mas que cidade era esta? Quais eram as características dessa escravidão urbana?

Em crescimento espacial e demográfico, a capital do Grão-Pará, a partir de 1808-1810, abriu seu porto e comércio para os ingleses e outros estrangeiros “que se conservão em paz e harmonia com a Coroa Portuguesa”, como consequência da mudança no sistema administrativo a partir da chegada da família real, dessa forma “Começão a vir os Inglezes e mercadejar, e a estabelecer-se no Pará”.² José Narcizo de Magalhães Menezes, governador e capitão general que esteve à frente do governo da capitania, entre 1806 e 1810, recebeu carta régia, assim como outros governadores, que tinham então que admitir “nas Alfândegas do Brazil todos e quaesquer generos, fazendas e mercadorias transportadas em navios

¹ PALHA, Bárbara da Fonseca. *Fuga: capítulo da resistência escrava na Província do Grão-Pará*. Monografia de Conclusão de Curso, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Faculdade de História, Universidade Federal do Pará, 2007.

² BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Grão-Pará*. Coleção Amazônia. Serie José Veríssimo. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 273.

estrangeiros (...) ou em navios nacionaes (...).³ Assim como os produtos estrangeiros entravam, produtos nacionais eram escoados pelo porto de Belém para diferentes lugares. Essa mudança acabou por tornar mais dinâmica a vida comercial do Pará, especialmente de Belém, que funcionava como entreposto comercial, “como centro de uma região”.⁴

O Pará exportava para Portugal e outras nações estrangeiras, a partir da abertura dos portos, produtos como cacau, arroz, café, algodão, considerados principais, mas também outros produtos tidos como secundários, como açúcar, aguardente, cravo fino e grosso, canela, salsaparrilha, couros secos, salgados e cortidos, anil, óleo de copaíba e andiroba, castanha, manteiga de tartaruga e goma, entre outros.⁵ Os produtos que faziam parte desse comércio portuário chegavam, grande parte, do interior do Pará, de lugares como Cametá, Gurupá e Santarém, e do Rio Negro, mas circulavam também nesse comércio produtos cultivados nas vizinhanças da capital.⁶ Grande número de canoas atracavam na Ponta das Pedras e descarregavam seus produtos, já as embarcações maiores “ficavam ao largo no Guajará”.⁷ Esse movimento de exportação e importação animava as ruas de Belém.⁸ Tomando parte desta “animação” estavam os escravos, fossem desembarcando dos navios que os traziam direta ou indiretamente das praças comerciais africanas, fossem como trabalhadores, em geral “robustos”,⁹ carregando as mercadorias recém chegadas ou desempenhando muitas outras atividades pelas ruas e casas da capital.

Os escravos que chegaram a Belém e permaneceram nesta cidade, entre os anos de 1810 e 1850, visto que a cidade era também centro distribuidor da mão de obra escrava, foram testemunhas e atores em diversos processos políticos, econômicos e sociais. Viram a cidade se agitar e florescer economicamente, a partir de 1810, com a importação e exportação de diversos produtos nacionais e estrangeiros. Mantiveram-se na expectativa de serem libertos por uma lei da abolição que não veio com a independência. Participaram diretamente no movimento social da Cabanagem, entre 1835 e 1840, levantando como bandeira a liberdade, ainda que restrita, que também não veio. E ainda estiveram envolvidos pelas malhas do tráfico

³ *Ibid, ibidem*, pp. 263-274.

⁴ PENTEADO, Antonio Rocha. *Belém do Pará: estudo de Geografia Urbana*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1º volume, 1968, p. 116.

⁵ BARATA, Manoel. *Formação histórica do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973, pp. 293-330.

⁶ SPIX, Johann Baptist von & MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981, Volume 3, p. 32.

⁷ *Ibid*, p. 117.

⁸ *Ibid, ibidem*.

⁹ Termo utilizado em anúncios de jornais para caracterizar aqueles escravos que eram vendidos para todo serviço ou todo serviço de força.

ilegal, assim caracterizado a partir das leis de 1815 e 1831, que o tornou parcial ou totalmente proibido.

Ao chegarem à capital do Pará, esses trabalhadores eram logo negociados. Nas décadas iniciais do século XIX, essa negociação se dava possivelmente através de uma rede verbal de relacionamentos, estabelecida entre traficantes e senhores interessados na aquisição dessa mão de obra, em um comércio que podia ser classificado como retalhista.¹⁰ Os cativos eram então negociados em lojas, oficinas, sobrados, para citar alguns dos espaços utilizados para esse fim. Na década de 1840, esse comércio manteve sua forma, mas passou a utilizar outro meio de comunicação: a imprensa.¹¹

Compra-se, vende-se, aluga-se. São alguns dos verbos que constituíam os anúncios que negociavam escravos, presentes nos periódicos que circulavam em Belém, na primeira metade do século XIX. Entre dois a três sujeitos se envolviam nessas transações comerciais: o escravo, a “mercadoria” a ser negociada; um senhor, que também era o anunciante, interessado em vender, comprar ou alugar um cativo, comportando-se, dessa maneira, também como o cliente; e um agente, negociante responsável pela comercialização de um escravo quando o próprio senhor não se envolvia diretamente no negócio. Eram estes indivíduos que formavam o mercado urbano de escravos da capital da província.

Como lavadeiras, carregadores de água, meninos de recado, amas de leite, pedreiros, compradeiras e outros trabalhadores, os cativos circulavam diariamente pelas ruas e praças de Belém, no ir e vir do desempenho de suas funções. Ao circularem por Belém mantinham contato com diversos sujeitos, fossem escravos, livres e libertos, e formavam as suas redes de relacionamento, tão temidas pelas autoridades que estavam à frente do governo do Grão-Pará e pela classe senhorial, especialmente no pós-Cabanagem. Nas ruas não podiam formar “ajuntamentos”, comprar “bebidas espirituosas”, circular depois das nove horas da noite ou depois do toque de recolher. Aqueles escravos que eram empregados na forma do ganho não podiam morar fora da casa de seus proprietários sem licença assinada por estes. Muitas eram as proibições ou restrições impostas aos escravos e caso descumpridas podiam sofrer com as punições, como prisão e chicotadas. Mas muitos escravos também souberam utilizar o estado a seu favor, através das ações de liberdade, que objetivavam conquistar a carta de alforria, que havia sido prometida em testamento, verbalmente ou fora paga por alguns cativos.

¹⁰ Ver sobre comércio retalhista SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 2007.

¹¹ Nas décadas de 1820 e 1830, a imprensa paraense estava mais voltada aos debates políticos, de caráter pessoal e partidário. Na década de 1840, inaugurou-se uma nova fase na imprensa, principalmente com o *Treze de Maio*, jornal de caráter mais noticioso, que vendia espaços em suas páginas para publicação de anúncios de escravos. Ver sobre os jornais e outras publicações periódicas paraenses BARATA, Manoel, *op. cit.*, pp. 223-291.

. Esses sujeitos que circulavam diariamente pelas ruas de Belém e que eram objeto de controle social por parte das autoridades, passaram a compor as narrativas de muitos viajantes estrangeiros que estiveram em Belém entre as décadas de 1810 e 1850. Os escravos foram testemunhados no seu trabalho, como as negras lavadeiras de Henry Bates; no seu lazer, como os mulatos no batuque de Spix e Martius; no modo curioso como se vestiam ou arrumava os cabelos, segundo Paul Marcoy e chamaram a atenção quanto às cores de suas peles, principalmente, caracterizando a cidade como miscigenada. Essa miscigenação era tamanha, que homens e mulheres escravos e libertos, entre os anos de 1820 e 1830, formavam pelo menos metade da população da capital, superando numericamente os brancos livres. Característica mantida pelos números do tráfico transatlântico que adentrou a década de 1840, mesmo já se configurando como atividade ilegal.

Todas essas descobertas acerca de Belém e da escravidão urbana foram possíveis através de pesquisa em diferentes fontes históricas entre as quais: relatórios da presidência da província, pesquisados no acervo digitalizado da Universidade de Chicago; nos anúncios de jornais, pesquisados na Biblioteca Pública do Estado do Pará “Arthur Vianna” e Hemeroteca do Grêmio Literário e Recreativo Português; inventários *post mortem*, pesquisados no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e Centro de Memória da Amazônia (CMA); a legislação da província do Pará, no APEP; e os autos cíveis de liberdade, no APEP e no CMA.

Discutirei no primeiro capítulo, intitulado “A Presença Escrava em Belém: tráfico e demografia”, a partir de informações dos relatórios de presidentes de província, das narrativas de viajantes, de outras obras descritivas sobre o Pará e sobre Belém ou de fontes como os inventários *post mortem* e notícias ou anúncios de jornais, alguns aspectos da presença dos trabalhadores escravos na cidade, tais como a demografia, a distribuição espacial dos mesmos, a razão/sexo, faixas etárias, origem étnica e/ou áreas de procedência e cor da pele, dado serem informações relevantes para o estudo da escravidão no Pará e suas transformações, particularmente ao que diz respeito à escravidão urbana.

As transformações aos quais me refiro se relacionam ao processo de independência do Brasil que fora confundido pelos escravos com a própria abolição da escravatura; ao movimento da Cabanagem que teve entre seus participantes negros escravos que objetivavam o fim da escravidão; as leis proibitivas do tráfico internacional de escravos, a de 1815 e a de novembro 1831. Tais processos políticos e sociais acabaram de modo direto ou indireto contribuindo para mudanças na escravidão no Pará, e em Belém, de modo específico. O perfil

dos trabalhadores cativos vai se alterar gradativamente, assim como a própria paisagem da capital da província, ao longo da primeira metade do século XIX.

No segundo capítulo intitulado “Mercado Urbano de Escravos: senhores, agentes e cativos”, analisarei a composição do mercado urbano de escravos da capital do Grão-Pará, se considerando os sujeitos formadores do mesmo e suas respectivas atuações e funções, entre os quais senhores, agentes e cativos. Atentando ainda para fatores como formação da mão de obra escrava; concorrência entre livres e cativos no mercado de trabalho da capital e espaços utilizados para negociação da força de trabalho escrava. Fontes como anúncios de jornais e inventários foram utilizados para construção do capítulo.

No terceiro capítulo intitulado “Mobilidade, Controle e Liberdade” analiso, a partir de fontes como autos cíveis de liberdade, legislação da província e narrativas de viajantes estrangeiros, aspectos característicos da escravidão urbana e como podem ser vistos em Belém. Analiso a mobilidade espacial associada aos tipos de atividades desempenhadas pelos trabalhadores cativos; formas de controle social utilizadas pelos representantes do estado sobre a população escrava; e a liberdade e o seu alcance como fator importante da relação estabelecida entre senhores e escravos. Através de documentos como os autos cíveis de liberdade, é possível desvendar tipos de relações próprias da escravidão, ao mesmo tempo tomar conhecimento dos espaços de autonomia conquistados pelos escravos.

De agora em diante apresentarei Belém como cenário de atuação de diversos personagens, principalmente aqueles que irão protagonizá-lo, isto é, os trabalhadores escravos, de modo que possamos sentir sua presença, acompanhar seus passos, e compreender suas ações.

A Presença Escrava em Belém: tráfico e demografia

A cidade através dos viajantes e governantes

Na primeira metade do século XIX, a cidade de Belém, capital da província brasileira do Grão-Pará, era formada por moradias brancas caiadas de tetos vermelhos.¹ As janelas eram sem vidraças, em sua maioria, sendo mais comum as de rótula,² ou então a utilização de um engradado de pano, através do qual Alfred Russel Wallace, naturalista inglês, viu “surgirem uns olhos negros, que resplandeciam, quando passávamos”.³ As casas eram menores e mais singelas do que as de São Luís, no Maranhão, nem por isso menos sólidas, construídas em sua maioria com pedras de cantaria.⁴ Outras casas apresentavam-se em um estado mais precário, em que algumas estacas de madeira que cercavam os quintais, invadidos pelo mato, encontravam-se quebradas e pelos buracos da cerca entravam e saíam animais. Havia também construções públicas notáveis, sendo as únicas em grandiosidade, como as igrejas e conventos com suas torres e cúpulas que chamavam a atenção de um viajante quando chegava à cidade.⁵

Ligando os vários pontos da cidade, margeando as casas, existiam ruas largas que se cortavam em ângulo reto ou formavam extensas praças,⁶ outras eram estreitas e de pedras toscas, de restos de antiga pavimentação ou de areia movediça e lamaçais.⁷ Havia ainda estradas ornadas com mangabeiras, sumaumeiras e mangueiras.⁸ Um viajante francês passeando pelas ruas da cidade, relatou que suas calças, “brancas como a neve”, haviam adquirido um tom avermelhado devido o solo de Belém consistir de uma terra avermelhada e poeirenta, que na estação seca transformava-se em pó e em épocas de chuva virava lama.⁹

¹ Cf. BATES, Henry Walter. *Um naturalista no rio Amazonas*. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/Editora da USP, 1979; KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980, p. 184.

² Cf. KIDDER, *op. cit.*, p. 183.

³ Cf. WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*. Brasiliana, 1939, p. 7.

⁴ Cf. SPIX, Johann Baptist von & MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981, Volume 3.

⁵ Cf. BATES, *op. cit.*; WALLACE, *op. cit.*

⁶ Cf. SPIX & MARTIUS, *op. cit.*, v. 3.

⁷ Cf. WALLACE, *op. cit.*

⁸ Cf. SPIX & MARTIUS, *op. cit.*, v. 3.

⁹ Cf. MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas; Edições do Governo do Estado, 2001, p. 295.

Desde antes de Spix e Martius, que estiveram na capital paraense em 1819, e em décadas posteriores, a cidade de Belém era formada por duas freguesias urbanas: a da Sé ou Cidade, como era popularmente conhecida, e a da Campina, que juntas compreendiam trinta e cinco ruas, trinta e uma travessas e doze largos, sendo cinco grandes e sete pequenos. Algumas destas ruas eram destituídas de calçamento, outras mal empedradas. No bairro da Campina o solo era composto de uma terra amarela e arenosa, na Sé a maior parte do solo era formado por uma terra vermelha e cascalhuda.¹⁰ Das ruas que formavam a cidade, vinte e cinco eram orladas de edificações simples e polidamente construídas, as quais eram em sua maioria de um pavimento e em número menor de dois pavimentos. Arrisco dizer que tais edifícios eram as moradias caiadas de tetos vermelhos descritas pelos estrangeiros em suas narrativas, assim como as igrejas com suas torres e cúpulas notáveis que avistavam do rio ao chegarem a Belém, localizadas no bairro da Sé, a exemplo da Catedral, e outras localizadas no bairro da Campina, a exemplo da igreja de Nossa Senhora das Mercês.

Spix e Martius registraram em sua obra a drenagem do alagado do Piry, que era uma espécie de terreno pantanoso, localizado nos arredores de Belém, que nos primeiros anos de colonização portuguesa funcionou como defesa natural da cidade, devido ter sido construída entre o referido alagado e o rio Pará a fortaleza que com o passar do tempo se desdobraria na cidade de Belém. A drenagem do alagado do Piry contribuiu, no início do século XIX, para a expansão da cidade.

Na reprodução do mapa de Belém, feita pelo geógrafo Antonio Rocha Penteado, a partir de documentação histórica, é possível visualizar especialmente a localização do alagado do Piry, assim como as freguesias urbanas da Sé e Campina. (Ver FIGURA I). No projeto do engenheiro militar Gaspar Geraldo de Gronsfeld, da segunda metade do século XVIII, que propôs fazer um lagamar que “que naturalmente ocupassem as águas da undação do rio, e as ascendentes do fluxo do mar”,¹¹ também é possível visualizar o Piry, apesar do seu projeto não ter sido implementado. (Ver Figura II).

No governo de Conde dos Arcos, entre os anos de 1803 e 1806, houve a drenagem por meio de valas de um trecho desse terreno devoluto, dando origem, segundo Spix e Martius, ao único logradouro da cidade, o Passeio Público.¹² Segundo Antonio Ladislau Monteiro Baena, da drenagem do alagado nasceram “três longas e largas estradas de passeio agradável orladas

¹⁰ BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Edições do Senado Federal, vol. 30, Conselho Editorial, 2004.

¹¹ GUIMARÃES, Luiz Antonio Valente. *As casas e as coisas: um estudo sobre a vida material e domesticidade nas moradias de Belém – 1800-1850*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2006, p. 39.

¹² Cf. SPIX & MARTIUS, *op. cit.*, pp. 23-24.

de renques de árvores Mongubeiras, Taperebazeiros e Larangeiras”.¹³ Houve, a partir do nascimento dessas novas vias de circulação que foram denominadas de Estrada das Mongubeiras (atual Avenida Almirante Tamandaré), de São Matheus (atual Travessa Padre Eutíquio) e de São José (atual Avenida 16 de Novembro),¹⁴ a contribuição para o crescimento espacial da cidade, rumo ao interior, comunicando as duas freguesias urbanas entre si e a uma paisagem mais natural. (Ver Figura III). Segundo Luiz Valente Guimarães, o mapa do engenheiro Hugo de Fournier é um dos poucos registros da cidade de Belém após o aterramento do Piri. Nele já é possível ver a expansão das estradas dilatando o espaço urbano.¹⁵

Esta expansão levou a uma estreita relação entre a paisagem urbana e a campestre. Na década de 1840, um viajante francês deu seu testemunho sobre a modificação na paisagem de Belém, após algum tempo de caminhada ao interior da cidade:

“Depois de alguns ziguezagues alcancei o extremo sul-oeste da cidade, onde se me apresentou uma abrupta mudança de cenário. (...) estava agora numa planície de relva ressequida e ondulante entremeada de arvoredos, (...) Diversas trilhas acompanhavam as irregularidades do terreno, algumas perdendo-se nos matagais, outras conduzindo a belas casas escondidas como ninhos de pássaros a sombra de mangueiras e paineiras”.¹⁶

A citação acima é do francês Paul Marcoy que veio a Belém no ano de 1847.¹⁷ O objetivo do viajante era chegar até Nazaré, na época bairro distante do centro da cidade, e encontrar um amigo, um capitão inglês que havia se dirigido para Belém há alguns anos antes. Em uma obra descritiva sobre o Pará, Antonio Baena classificou Nazaré como um sítio suburbano, sendo que para se deslocar até o mesmo era necessário caminhar por uma estrada plana e sem calçamento, orlada de um lado e de outro por matos e arbustos entrecortados por algumas casas “baixas e ordinárias”.¹⁸ De Nazaré continuavam ainda alguns outros sítios

¹³ BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Grão-Pará*. Coleção Amazônia. Serie José Veríssimo. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 255.

¹⁴ Ver em GUIMARÃES, *op. cit.*, p. 51.

¹⁵ *Ibid*, p. 52.

¹⁶ Cf. MARCOY, *op. cit.*, p. 285.

¹⁷ Paul Marcoy ou Laurent Saint-Cricq era um pintor francês que se empreendeu, na década de 1840, em viagens pela América do Sul, viajando por lugares como Chile, Bolívia e Peru. No ano de 1846 partiu do litoral do Peru em direção a Belém, aonde chegou em 1847. Ver em: OLIVEIRA, Bruno Estumano. *O negro da Amazônia na visão dos viajantes naturalistas (1817-1866)*. Monografia de Conclusão de Curso, Faculdade de História, Universidade Federal do Pará, 2010.

¹⁸ Cf. BAENA, *Ensaio Corográfico*, já citado, pp. 211-212.

suburbanos que conferiam à cidade uma paisagem também campestre. Todos esses espaços abrigavam as chamadas rocinhas, que eram casas de campo dos habitantes mais abastados e que foram construídas, através de estímulos da Câmara Municipal, por esses moradores, a partir da drenagem do Piry. Em seu estudo sobre esse tipo de moradia, Roberto de La Rocque Soares, define as rocinhas como “imóveis afastados do centro da cidade, isto é, em seus arrabaldes e procurados por seus proprietários para momentos de recolhimento e de tranquilidade. E passavam a maior parte de sua vida naquelas propriedades onde dispunham de regular conforto.”¹⁹ Segundo Leandro Tocantins, essa propriedade rural era ao mesmo tempo “(...) campo, floresta, pomar e casa. Mas na linguagem usual significava vivenda, cercada de árvores silvestres, de fruteiras, de jardins míticos, na paz dos subúrbios.”²⁰ (Ver Figura IV).

Em 1840, uma nova freguesia foi criada na cidade, a da Trindade, contribuindo para a expansão de Belém. Em termos quantitativos, esse crescimento pode ser expresso no número de habitações da cidade, que no ano de 1848 já contava com 2.835 casas habitadas, quando em 1832 o total de moradias era de 1.935. Houve, portanto, a construção de 900 habitações, representando a média de 177 construções habitacionais ao longo de dezesseis anos. O aspecto dessas edificações não mudaria muito desde o tempo de Spix e Martius. Ainda seria observado pelos viajantes dessa década, aquelas casas brancas caiadas de tetos vermelhos, assim como as rocinhas.

Segundo Marcoy, ao lançar ancora na parte da baía chamada Ponta do Arsenal, em 1847, pode visualizar todo o lado oriental da cidade com “uma interminável sucessão de casas quadradas de vários andares que refletiam a luminosidade do dia em suas paredes caiadas”.²¹ No ano seguinte, quando Bates e Wallace desembarcaram em Belém, sobre o aspecto das moradias Wallace fez a seguinte descrição: “as casas em geral, são pintadas de branco, destacando-se dentre elas algumas igrejas e vários edifícios públicos notáveis, com as suas altas torres e cúpulas.”²² Os naturalistas ingleses, no entanto, foram instalados em uma rocinha ao chegarem à Belém, segundo Bates uma “chácara nos arredores da cidade”.²³

A observação mais diferente, acerca do aspecto geral da cidade e suas habitações, foi percebida por Daniel Kidder, logo no início de 1840, acerca dos efeitos causados pela insurreição cabana na estrutura das edificações da cidade:

¹⁹ SOARES, Roberto de La Rocque. *Vivendas rurais do Pará – rocinhas e outras (do séc. XIX ao XX)*. Belém, Fundação Cultural do Município de Belém, 1996, p. 22.

²⁰ TOCANTINS *apud* SOARES, *op. cit.*, p. 21.

²¹ Cf. MARCOY, Paul, *op. cit.*, p. 276.

²² Cf. WALLACE, *op. cit.*, p.

²³ Cf. BATES, *op cit.*, p. 14.

“Percebem-se, ainda, no Pará os efeitos da revolução de 1835. quase todas as ruas tem casas pontilhadas de balas ou varadas por projeteis de canhão. Algumas foram apenas ligeiramente avariadas, outras quase que completamente destruídas. Dentre estas ultimas algumas foram restauradas, outras abandonadas. O Convento de Santo Antonio ficou de tal forma exposto ao canhoeiro que ainda hoje exhibe muitos sinais de bala pelas paredes. Um dos projeteis destruiu a imagem colocada num alto nicho a frente do convento. Desde então fecharam-no”.²⁴

Indissociável deste cenário apresentava-se a população de Belém. Diferente, diversa, variada, miscigenada foram os adjetivos mais comuns utilizados pelos estrangeiros para caracterizar os habitantes da capital, que compreendia índios, brancos, negros, mestiços e suas variações. Os brancos aparecem associados a civilidade, descritos pelo uso das melhores vestimentas e afeitos as atividades comerciais. Os indígenas, por sua vez, foram associados a monotonia e tranquilidade, preferindo o trabalho artesanal a labuta no campo. Sobre os negros, mestiços e mulatos descrições no mínimo curiosas foram feitas. Nas narrativas dos viajantes aparecem descritos como “gente facilmente excitável, de grande vivacidade”, até porque quando o assunto era dança ou música, estava o mulato “sempre disposto, e movimenta-se insaciável, nos prazeres, (...) aos sons monótonos, sussurrantes do violão, no lascivo lundu ou no desenfreado batuque”.²⁵ As mulheres negras foram caracterizadas como de “perfil animalesco e penteado que parecia um guarda-sol”.²⁶ Outros viajantes descreveram as negras escravas como tagarelas.²⁷

Nos relatórios dos governos provinciais, os negros geralmente eram os escravos, os quais apareciam associados à criminalidade e à política governamental de controle social, voltada principalmente àqueles que fugiam ou incomodavam quando da formação de quilombos; ou então eram associados ao grupo transmissor e também suscetível ao contágio de alguma doença de caráter endêmico ou epidêmico. A formação espacial da cidade de Belém e a presença neste espaço da população escrava serão o assunto deste primeiro capítulo.

²⁴ Cf. KIDDER, *op. cit.*, p. 168.

²⁵ Cf. SPIX & MARTIUS, *op. cit.*, p. 29.

²⁶ Cf. MARCOY, *op. cit.*, p. 280.

²⁷ Cf. BATES, *op. cit.*, p. 14.

Em um primeiro momento, analisarei questões relativas à origem étnica e/ou procedência geográfica da população escrava em Belém, concomitante ao desenvolvimento espacial da cidade. A partir de inventários *post mortem*, faço uma análise dos lugares de procedência dos escravos africanos e das possíveis naturalidades e/ou etnias atribuídas aos mesmos; atrelando tais informações a atividade do tráfico negreiro realizada entre as praças africanas e o Pará, de modo direto ou indireto, via comércio interno entre regiões ou províncias brasileiras, identificando se a mesma se processava de forma legal ou não, haja vista as leis proibitivas do tráfico promulgadas, a saber, as leis brasileiras anti-tráfico de 1831 e 1850, e antes delas, o Tratado de Viena de 1815, que aboliu o tráfico na costa da África ao norte do Equador.

Em um segundo momento, a partir de dados demográficos encontrados em obras descritivas sobre o Pará e Belém, bem como nos Relatórios, Falas ou Discursos da Presidência da Província, faço uma análise da presença da população escrava na cidade do Pará ou Belém, considerando sua importância ao longo da primeira metade do século XIX.

A partir dos censos populacionais de Belém, dos anos de 1822, 1832, 1839 e 1848, especificamente, realizo análises demográficas, em termos quantitativos e qualitativos, da presença desse grupo de habitantes na cidade. Assim como da própria população de cor, entre livres, libertos e cativos, reflexo da miscigenação da sociedade belenense, para o que muito contribuiu a população africana desembarcada via tráfico, atividade que adentrou a década de 1840. De acordo com o período de tempo, fatores como tráfico, epidemias e a Cabanagem são essenciais para compreender o aumento ou decréscimo dos escravos na cidade.

O tráfico entre as praças africanas e Belém: números, organização e dinâmica

A introdução da mão-de-obra africana no Grão-Pará ocorreu como parte da política de desenvolvimento da atividade agrícola na capitania. Ao longo do século XVII foram introduzidas as primeiras levas da força de trabalho africana ainda pelos ingleses que habitavam a região, os quais mais tarde seriam expulsos pelo avanço da colonização portuguesa.²⁸ Entre os anos finais do século XVII e meados do século XVIII pode-se afirmar que o tráfico negreiro entre a África e o Grão-Pará ocorreu através da modalidade do assento,

²⁸ SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Belém: IAP, 2005; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (sécs. XVII-XIX)*. Belém: Paka-Tatu, 2001; VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. *A Presença Africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990.

em que o carregamento era feito sob a responsabilidade da fazenda real, mediante contrato com particulares, ou através do estanco ou estanque, em que monopólios eram atribuídos pela metrópole a companhias de comércio.²⁹ Alguns números nos fornecem indicativos da entrada desses trabalhadores.

De acordo com os contratos e assentos celebrados pela Coroa, entre os anos de 1680 e 1706, o número de africanos que deveriam entrar no Estado do Maranhão e Pará eram os seguintes: em contrato de 1682 com a Companhia de Comércio do Maranhão, 10 mil africanos deveriam ser importados em um prazo de 20 anos, o que representaria a média de 500 por ano, entretanto a referida companhia teve fim em 1684. Já em contrato com a Companhia de Cacheu e Cabo Verde, do ano de 1692, 145 africanos deveriam entrar anualmente na região e serem repartidos de forma igualitária entre Maranhão e Pará. E em contrato com Antonio Ferreira de Ocanha e Manuel Vilar, 218 africanos deveriam entrar até o ano de 1699 na região.³⁰ No entanto, os números existentes sobre os africanos desembarcados foram diferentes daqueles estabelecidos em contrato com a Coroa.

Os números sobre a entrada de africanos no Pará e Maranhão devem ser analisados com cautela, através de estimativas, devido à inexistência ou poucas informações sobre os mesmos. No entanto, mesmo diante das incertezas, os dados existentes indicam que entre a segunda metade do século XVII e a primeira metade do século XVIII, existia uma preocupação em torno da importação dessa mão-de-obra, ainda que o tráfico acontecesse de forma ocasional e incipiente.

A partir dos dados existentes sobre a entrada de africanos na região, o historiador José Maia Bezerra Neto chegou à seguinte conclusão: que ao longo dos anos de 1691 a 1696, período da vigência do contrato com a Companhia de Cacheu e Cabo Verde, 325 africanos foram introduzidos no Pará, enquanto no Maranhão houve o ingresso de 365 escravos, totalizando em 690 os cativos introduzidos pela companhia na região ao longo do período citado. Através do assento com os comerciantes Antonio de Ocanha e Manuel Vilar, no período de 1695 a 1706, 389 cativos oriundos da Guiné e Mina foram desembarcados na região.³¹ Já segundo a historiadora Kátia de Queirós Mattoso, através do assento, 218 africanos foram importados em 1698; 200 em 1702; 200 em 1708; 150 em 1718; e também

²⁹ Cf. SALLES, *op. cit.*, p. 50; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (sécs. XVII-XIX)*. 2ª edição. Belém: Paka-Tatu, 2011.

³⁰ CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, v. 26, n. 52, dez. 2006.

³¹ Cf. BEZERRA NETO, *Escravidão negra*, 2ª edição, já citada.

150 em 1721.³² Com base nesses números e a partir da reavaliação dos mesmos, que haviam sido estabelecidos em contrato com particulares e não necessariamente foram cumpridos, Bezerra Neto chegou novamente à seguinte conclusão: de que ao longo de 1698 a 1721, o tráfico foi responsável pela introdução de 587 africanos no Pará e Maranhão.³³

Sobre grande parte do período que compreende os anos de 1722 e 1755, é mais difícil o conhecimento acerca dos números de cativos africanos que foram introduzidos na região, especialmente no Pará, pelo fato de não ter havido desembarque, pelo menos de forma direta com as praças africanas. Para esse período os números conhecidos sobre o Pará correspondem aos anos de 1752, 1753 e 1755, quando desembarcaram em Belém, 150, 427 e 284 africanos, respectivamente, totalizando 861 escravos.³⁴ Os dados conhecidos acerca do tráfico para o período que compreende a segunda metade do século XVII e a primeira do XVIII, caracterizam esse comércio como uma atividade ocasional e irregular, realizado em grande parte do tempo através do assento. A partir de 1755, com a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, o tráfico ganhou vulto e regularidade, que tinha nesse contexto, dentre outras funções, “a de trazer para a região os braços de que carecia para os ensaios de lavoura em que estava interessado o poder público”.³⁵

Segundo Antonio Baena, ao longo dos seus vinte e dois anos de vigência, a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão introduziu 12.587 africanos no Pará, o que equivaleria a uma média anual de 572 cativos. Entretanto, ainda segundo o cronista, poderia ter sido mais, não fosse a “falta de compradores locais”, pois a maioria dos escravos teria sido reexportada para o Mato Grosso.³⁶ Número diferente foi apresentado por Manuel Nunes Dias, que contabilizou em 14.749 os africanos introduzidos no Pará pela dita companhia.³⁷ Refazendo os dados acerca da quantidade de escravos desembarcados na região, especialmente no Pará, através dos navios da companhia, Bezerra Neto considera que 28.852 cativos entraram na região, distribuídos da seguinte maneira: 16.852 no Pará e 12.000 no Maranhão. Da quantidade de cativos desembarcados no Pará, este autor subtraiu ainda, a terça parte relativa aqueles indivíduos que foram enviados para Goiás e Mato Grosso, ou seja, 5.637, dado a cidade de Belém funcionar como pólo receptor e redistribuidor da mão-de-obra africana na própria região amazônica e capitanias limítrofes. Dessa forma, permaneceram no Grão-Pará 11.235 escravos africanos, equivalendo a uma média anual de 510 cativos

³² MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p. 32.

³³ Cf. BEZERRA NETO, *op. cit.*, 2011.

³⁴ *Ibid.*

³⁵ REIS, Arthur Cezar Ferreira *apud* SALLES, *op. cit.*, p. 55.

³⁶ Cf. BAENA, *Compêndio das Eras*, *op. cit.*, p. 194.

³⁷ Ver informação em SALLES, *op. cit.*; BEZERRA NETO, *op. cit.*

importados, enquanto na primeira metade do século XVIII, essa média não chegou em 25 indivíduos para toda a região.³⁸ A companhia exerceu importante papel para o abastecimento da mão-de-obra escrava na região, contribuindo para a significativa presença dessa população na região, ao longo das décadas finais do século XVIII e primeira metade do século seguinte.

Os anos posteriores ao fim dessa Companhia de Comércio podem ser caracterizados pelo predomínio do tráfico através do assento ou outras formas dessa atividade, através de iniciativas de particulares, por exemplo. Alguns dados numéricos sobre o tráfico praticado a partir do fim da companhia evidenciam que a quantidade de escravos desembarcados foi inclusive numericamente maior ou igual à introdução feita ao longo do período de vigência da companhia.

Antonio Baena identificou em um período de tempo que compreendeu o ano posterior ao fim da Companhia de Comércio, ou seja, 1778, e o ano de 1820, a entrada de 38.323 escravos na região,³⁹ o que representou uma média de 912 africanos desembarcados em um espaço de tempo de 42 anos. Além desses números, utilizando os dados dos registros de entrada de embarcações envolvidas no tráfico de escravos para o Pará, entre os anos de 1780 e 1841, a partir do *Slaves Voyages*,⁴⁰ com informações sobre os navios negreiros que aportaram na Província no referido período, como o ano da viagem, lugares de compra dos africanos, tipo de embarcações, local de partida, nomes dos navios e proprietário, número da tripulação, local de desembarque e quantidade de escravos desembarcados, obtêm-se a quantia de 22.165 africanos desembarcados, correspondendo à média anual de 363 escravos que entraram no Pará.

Observa-se que nos dois espaços de tempo acima analisados, o primeiro estabelecido por Baena, compreendendo 42 anos de atividade do tráfico para a região, assim como, baseada em parte dos dados do *Slaves Voyages*, ao longo de um período de 61 anos, ambos contabilizados a partir do fim da atuação da companhia de comércio, o volume de importação de africanos para a região foi maior ou manteve a mesma média em relação ao período anterior. Podendo-se afirmar que este comércio praticado a partir das iniciativas de particulares ou de assento também contribuiu para a manutenção do fornecimento da mão-de-

³⁸ Cf. BEZERRA NETO, *op. cit.*

³⁹ Cf. BAENA, *Compêndio das Eras*, *op. cit.*, p. 312.

⁴⁰ Os dados do *Slaves Voyages: The Trans-Atlantic Slave Trade Database* ou *Slave Voyages* se encontram disponíveis em: <http://www.slavevoyages.org/>. Agradeço ao Professor Didier Lahon pelo fornecimento dos dados por ele levantados acerca do tráfico entre o Pará e a África, já contendo listagem específica dos navios, rotas, carregamento, e que se configuram como muito relevantes para desenvolvimento da presente pesquisa. LAHON, Didier. "Relações triangulares entre o Pará-Maranhão, a África e o Portugal. O Tráfico Negreiro do fim do século XVII até 1846: novos dados, novos olhares. Foco sobre a Senegâmbia". Projeto de Pesquisa, CNPq, 2011.

obra escrava para a região, especialmente o Pará, ainda que a oferta não correspondesse às expectativas da demanda.⁴¹

Observando de modo mais detalhado as informações acerca do tráfico a partir do século XIX, com base no *Slaves Voyages*, pode-se conhecer a origem e/ou procedência dos cativos africanos, a partir dos trajetos percorridos pelas embarcações, para o período que compreende os anos de 1801 e 1841, identificando ainda as modalidades de tráfico nas quais esses navios estiveram envolvidos, e que contribuíram para tornar bastante significativa a presença da população escrava na capitania e na província, principalmente na capital, a cidade de Belém, contribuindo ainda para a miscigenação da população desta cidade, observada pelo olhar dos viajantes e descrita nos inventários.

Entre 1801 e 1841, segundo dados do *Slave Voyages*, através de trinta e sete desembarques, 13.122 escravos chegaram ao Pará, trazidos de diversos portos africanos, correspondendo a uma média anual de entrada de 328 cativos. Os lugares de procedência identificados foram os seguintes: Luanda, Benguela, Cabinda e Gabão; Bissau, Guiné Portuguesa, São Tomé, e Cabo Verde; e Moçambique, ou seja, lugares localizados nas regiões central, ocidental e oriental africanas, respectivamente, funcionando como locais de compra dos cativos que viriam para o Pará.

O tráfico entre as praças africanas e Belém foi marcado por diferentes modalidades, identificadas a partir dos itinerários observados nas informações do *Slaves Voyages*. Em três viagens, dos anos de 1820, 1821 e 1826, pude identificar que o tráfico entre o Pará e a África foi praticado de modo direto ou bilateral direto, ou seja, a embarcação partia de Belém, se dirigia a um porto africano e retornava a Belém com o carregamento. Nas viagens de 1820 e 1821, Bissau foi o local de compra principal, com um carregamento de 162 e 159 cativos, respectivamente. Sobre a viagem de 1826, o destino de compra não é informado, mas sabe-se que o local de partida e chegada da embarcação foi o Pará e que a quantidade de cativos desembarcados foi de 160.

Outra modalidade de tráfico identificada foi o indireto, ou bilateral indireto, em que os africanos vinham para o Pará através de outras praças comerciais brasileiras, como Pernambuco e Rio de Janeiro, identificadas nas viagens de 1804, 1805, 1814 e 1815. Nos dois primeiros anos citados, as embarcações partiram do Rio de Janeiro rumo a Luanda, principal local de compra, sendo possível ainda a identificação de um segundo local de compra na viagem de 1804: Benguela. Os navios desembarcaram em Belém com um carregamento de

⁴¹ Cf. BEZERRA NETO, *op. cit.*

494 e 536 cativos, respectivamente. Já nas viagens de 1814 e 1815, o local de partida das embarcações foi Pernambuco; em 1814, uma embarcação rumou para Luanda, e em 1815 outra foi para São Tomé, e vieram para o Pará com um carregamento de 353 e 160 escravos, respectivamente.

Uma terceira modalidade de tráfico foi a triangular, identificada na maior parte das viagens do período: vinte vezes. Em vinte viagens, portanto, se observa que a rota era a seguinte: as embarcações partiam de Lisboa, se deslocavam a um ou dois locais de compra na África e se dirigiam para Belém, local de desembarque. Os locais de compra foram vários: Benguela, Cabinda, Gabão, Luanda, Guiné Portuguesa e Moçambique. A seguir, pode-se observar na Tabela I, as modalidades de tráfico identificadas, com seus respectivos números de viagens, itinerários e a quantidade de escravos desembarcados, com seu respectivo percentual.

TABELA I

Modalidades de Tráfico - 1801-1841

Modalidades (Itinerários)	Número de viagens	Escravos desembarcados	Percentual
Triangular (Lisboa-África-Pará)	20	8.000	79,8%
Bilateral Indireto (Rio de Janeiro/Pernambuco-África-Pará)	04	1.543	15,3%
Bilateral Direto (Pará-África-Pará)	03	481	4,8%
Total	27	10.024	100%

Fonte: LAHON, Didier. "Relações triangulares entre o Pará-Maranhão, a África e o Portugal. O Tráfico Negreiro do fim do século XVII até 1846: novos dados, novos olhares. Foco sobre a Senegâmbia". Projeto de Pesquisa, CNPq, 2011; Dados disponíveis em: <http://www.slavevoyages.org/>

Pela organização dos dados do tráfico para o Pará, praticado entre os anos de 1801 e 1841, percebe-se que Luanda se configurou como principal local, pelo maior número de viagens feitas para essa região e pelo maior número de escravos desembarcados no Pará, seguida por Bissau, Benguela, Guiné Portuguesa, Cabinda, Cabo Verde, Moçambique, Gabão e São Tomé, como se poderá visualizar na tabela adiante. Tomando ainda como base os mesmos dados gerais do tráfico ao longo do referido período, a região central africana da qual Luanda fazia parte, foi a principal fornecedora de cativos africanos, seguida da ocidental e oriental. Na Tabela II a seguir, pode-se observar a configuração do tráfico, no que condiz aos principais locais de compra e suas respectivas regiões, os números do desembarque no Pará e o seu respectivo percentual.

TABELA II
Configuração do Tráfico – 1801-1841

Região de Procedência	Principal Local de Compra	Número de Viagens	Escravos desembarcados	Percentual
África Central	Luanda	19	8.027	73,1%
	Benguela	02	826	
	Gabão	02	264	
	Cabinda	01	473	
	Total	24	9.590	
África Ocidental	Bissau	06	1.779	23,6 %
	Guiné Portuguesa	02	824	
	Cabo Verde	02	337	
	São Tomé	01	160	
	Total	11	3.100	
África Oriental	Moçambique	01	272	2,1%
Desconhecida	Desconhecido	01	160	1,2%
	Total	37	13.122	100%

Fonte: LAHON, Didier. “Relações triangulares entre o Pará-Maranhão, a África e o Portugal. O Tráfico Negroiro do fim do século XVII até 1846: novos dados, novos olhares. Foco sobre a Senegâmbia”. Projeto de Pesquisa, CNPq, 2011; Dados disponíveis em: <http://www.slavevoyages.org/>

Com base nos dados do quadro acima, pode-se perceber além do volume do tráfico atlântico, direto ou indireto, ao longo da primeira metade do século XIX, que introduziu 13.122 africanos, correspondendo a um desembarque anual de 328 cativos, que essa população era oriunda de diferentes regiões africanas: central, oriental e ocidental, mesmo

com a proibição do tráfico com essa última região, a partir de 1815, havendo um predomínio de escravos da África central.

O maior quantitativo de escravos originários dessa região, a partir dos carregamentos oriundos de Luanda, Benguela, Cabinda e Gabão, pode ser explicado por uma das leis repressoras ao tráfico, justamente a de 1815, que através da assinatura de um tratado no Congresso de Viena, entre os governantes da Inglaterra e Portugal, tornou proibido essa atividade comercial “em qualquer parte da costa da África ao norte do Equador, debaixo de qualquer pretexto ou por qualquer modo que seja; excetuando contudo aquele ou aqueles navios que tiverem saído dos portos do Brasil, antes que a sobredita ratificação haja sido publicada (...)”.⁴² Dessa maneira então, a área permitida para realização do tráfico se delimitava ao sul do Equador, ou seja, central e oriental, confirmada pelo volume do tráfico oriundos dessa região, principalmente de Luanda (Ver Tabela II), o que não significou o respeito a lei e o término do tráfico entre a região africana proibida e o Pará.

A partir de 1815, ano da referida lei, quinze navios negreiros fizeram viagem para o Pará, entre os quais 5 realizaram tráfico pela rota proibida: São Tomé em 1815, Bissau em 1820 e 1821, Cabo Verde em 1823 e 1841. A quantidade de escravos desembarcados foi a seguinte: 160, 162, 159, 217 e 120, respectivamente, conferindo um total de 818 indivíduos importados da região ocidental africana, na qual era proibido o tráfico. E ilegalidades continuaram sendo praticadas.

A lei brasileira anti-tráfico de novembro de 1831, que tornou ilegal o tráfico transatlântico, também não significou o término do comércio negreiro. Entre os anos de 1831 e 1841, dois navios abastecidos com africanos aportaram no Pará, com o total de 627 indivíduos. O primeiro era de 1835 e o outro de 1841, denotando, dessa maneira, um desrespeito a lei que proibia a importação de africanos. A primeira embarcação havia comprado cativos em Luanda e seguido viagem rumo ao Pará, local de desembarque, com 507 escravos, informações como tipo de embarcação, nome da mesma e nome do proprietário são inexistentes. Sobre o segundo navio as informações também são incompletas: o lugar de compra foi a Ilha de Cabo Verde, a embarcação se chamava Amália e desembarcou na Província com 120 cativos; tipo e nome do navio não são fornecidos, assim como o nome do proprietário.

⁴² MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 400.

O que se apreende desses dados sobre o tráfico entre os portos africanos e o Pará, é que mesmo após o fim desta atividade através das companhias de comércio, houve uma considerável entrada de africanos na Província, que se mostrou próxima a quantidade fornecida pela própria Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, pois reunindo todo o quantitativo de escravos desembarcados, a partir dos dados do *Slaves Voyages*, entre os anos de 1780 e 1841, 22.165 africanos entraram no Pará, com uma média anual de 363 escravos.

A entrada de africanos de modo relativamente constante acabou por influenciar na própria demografia da Província, assim como na de Belém, tornando a presença dos trabalhadores escravos significativa na capital do Pará, como se verificará adiante. Assim como contribuiu para a diversidade de “nações” africanas na cidade: Mandinga, Benguela, Angola, Bijagó, Moçambique, entre outras, que se verificará a seguir, a partir das informações presentes em inventários *post mortem*, compreendidos entre os anos de 1810 e 1850. A diversidade de nações africanas contribuiu, por sua vez, para a miscigenação dos habitantes da capital, identificada nos testemunhos dos viajantes estrangeiros que estiveram em Belém, entre os anos de 1819 e 1848.

Etnias e cores escravas: um olhar sobre o tráfico e os inventários

Segundo suposição de Anaíza Vergolino e Arthur Figueiredo, em diferentes épocas houve a predominância da importação de africanos de determinados lugares. Entre 1753 e 1775 predominou a importação de cativos da Guiné Portuguesa; a partir de 1775, houve um aumento da importação de africanos de Angola, até o ano de 1795, quando continuou a predominância de negros de Angola, mas também de Moçambique, que adentrou o século XIX.⁴³ Acerca de Moçambique esta análise precisa ser reavaliada, pois entre o período analisado, foi feito um único carregamento de escravos, no ano de 1806, com um quantitativo de 272 indivíduos, configurando-se Angola, através de Luanda, como local principal de importação para a primeira metade do século XIX. Analisando informações reunidas de dez inventários pesquisados, obtive o total de que 135 escravos estavam arrolados entre os bens dos inventariados, entre os quais 33 foram identificados como africanos, com base nas informações trazidas nos nomes associados a determinado lugar ou a referência a nações as quais pertenciam. Os lugares de procedência e/ou as nações encontradas foram as seguintes:

⁴³ Cf. VERGOLINO & FIGUEIREDO, *op. cit.*, p. 50. Ver ainda BEZERRA NETO, *op. cit.*, 2001, p. 43.

Angola, Benguela, Papel, Mandinga, Bijogó ou Bojogó, Megicongo, Moçambique, Mofumbo, Rebollo, Cabinda, Congo e Mombassa. Na Tabela III a seguir, pode-se observar os locais e/ou as nações as quais pertenciam os trabalhadores cativos identificados nos inventários e seus respectivos quantitativo e percentual.

TABELA III

Local de Procedência e/ou Nação de cativos africanos em Inventários – 1810 e 1850

Região Africana	Procedência e/ou Nação	Quantidade	Percentual
Central	Benguela	09	68,75%
	Angola	08	
	Cabinda	01	
	Congo	01	
	Megicongo	01	
	Rebollo	01	
	Total	22	
Occidental	Mandinga	04	25%
	Bijogó ou Bojogó	03	
	Papel	01	
	Total	08	
Oriental	Moçambique	01	6,25%
	Mombassa	01	
	Total	02	
Não identificada (Preto Miguel)	Mofumbo	01	0%
	Total	33*	100%

Fonte: Autos de Inventários e Partilha, Juízo de Órfãos da Capital, Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), 1811-1844; 11ª Vara Cível (Cartório Sarmento), Centro de Memória da Amazônia (CMA), 1835-1848.

Dialogando com o trabalho da historiadora Mary Karasch sobre a escravidão no Rio de Janeiro, no qual a autora analisa as regiões de procedência dos cativos que chegavam a esta cidade na primeira metade do século XIX,⁴⁴ foi possível fazer um paralelo e identificar as regiões de origem dos escravos que vinham para o Pará e algumas características das mesmas, no que condiz as nações ou etnias dos africanos. Foi da região centro-oeste africano, principalmente, que vieram a maioria dos escravos para o Pará, entre os anos de 1801 e 1841, isto é, Angola, Benguela e Cabinda ou Congo Norte, correspondendo a um percentual de 68,75% sobre as demais áreas. Cabinda era um importante porto de tráfico de escravos ao

⁴⁴ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

norte do rio Zaire. Os africanos agarrados entre a foz deste rio e a área do cabo Lopez, no Gabão, quando embarcados neste porto passavam a ser denominados cabinda, em detrimento das diversas etnias as quais podiam pertencer.⁴⁵ Já Benguela era o mais importante porto de tráfico do sul de Angola e assim como ocorria com Cabinda, todos os africanos embarcados por este porto passavam a ser denominados de benguela na América portuguesa. Luanda era a capital angolana da África controlada pelos portugueses, funcionando também como importante porto de tráfico de escravos, e do seu interior, que compreendia o vale do rio Cuanza ou Kuanza, da região entre este rio e Caçanje também poderiam vir os cativos desembarcados no Pará.⁴⁶ A cativa “Megicongo”, segundo grafia presente no documento, era representante única dessa nação, originária também da África central. Este termo podia ainda ser grafado como Muxicongo ou ainda Muchicongo, nação que fazia parte do grupo étnico Bacongo, originário de São Salvador, ao norte de Angola e possivelmente fora importado por Cabinda.⁴⁷

Já os quatro cativos de nação Mandinga eram originários da região ocidental da África. Mandinga foi uma das principais nações que compôs o Império Mali, senão a principal,⁴⁸ existente entre os séculos XI e XV, que se estendeu por vasto território, que no sentido norte-sul ia da faixa do Sahel, ou seja, a “Borda do Saara” até a Floresta Equatorial e no sentido leste-oeste do Atlântico até o curso médio do rio Níger.⁴⁹ O império era formado por vários estados subordinados ao *Mansa*, que em um sentido mais geral, era autoridade máxima em termos administrativos e judiciais. O sistema de sucessão do imperador, desde o século XIV, gerava conflitos, até que no século XV muitas nações passaram a se insubordinar, perdendo assim o *Mansa* o controle sobre os soninquês, tucolores, songais, dentre outros. Quanto à nação Mandinga, custaram a perder-se enquanto unidade territorial, o que aconteceu no século XVI.⁵⁰

Sobre os escravos de nação Bojogó ou Bijogó sabe-se que também eram originários da região ocidental africana, do arquipélago de mesma denominação, que atualmente faz parte de Guiné-Bissau, logo foram possivelmente importados pelos portos de Cacheu ou Bissau e podem ter desembarcado no Pará, tanto ao longo da década de 1790, em que foi significativo

⁴⁵ *Ibid*, p. 50.

⁴⁶ *Ibid*, *ibidem*, p. 55.

⁴⁷ *Ibid*, *ibidem*.

⁴⁸ SILVA, Alberto da Costa E. *A Enxada e a Lança. A África antes dos portugueses*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1996, pp. 295-318.

⁴⁹ WALDMAN, Mauricio. “O Fabuloso Reino dos Mansa no Mali”. WALDMAN, Mauricio. *Memória d’África. A Temática africana em sala de aula*. São Paulo: Cortez Editora, 2006, pp. 311-313.

⁵⁰ Cf. SILVA, *op. cit.*

o volume de importações de Bissau: 1.296 africanos; quanto na primeira metade do século XIX, em que a quantidade de escravos comprados em Bissau foi de 1.779. (Ver Tabela II).

Sobre a escrava de nação Papel, era também originária da região ocidental, mais precisamente da Guiné. Os povos de nação Papel, juntamente com outros povos, estendiam-se do Baixo Senegal até a Libéria Ocidental, e características gerais podem ser atribuídas aos mesmos: “eram negros que possuíam gado e vastas capacidades agrícolas (...) e que tinham um alto nível de vida aldeã e de artesanato (...)”, além de compartilharem uma subfamília lingüística “oeste-atlântica” com povos da Guiné.⁵¹

Os cativos de nação Moçambique e Mombassa eram originários da região oriental africana. Segundo Anaíza Vergolino, do porto de Mombaça, na atual República do Quênia e das regiões ao norte e sul do rio Rovuna, nas atuais República da Tanzânia e República Popular de Moçambique eram os escravos traficados pela rota entre a costa oriental africana e Belém.⁵² A denominação Mofumbo identificada em um dos inventários pesquisados pode ser vista como duvidosa. Informação quanto à localização geográfica africana é desconhecida por mim. Esse termo foi utilizado na descrição do preto Miguel de 25 anos de idade “pouco mais ou menos”, avaliado em cento e setenta mil réis, pertencente ao inventariado Thomé Pinheiro Lobo.⁵³ A referência a esta nação está menos relacionada a uma representatividade em termos percentuais e mais a curiosidade em torno da descoberta de sua área de procedência.

A razão do local de procedência de um cativo ter sido atribuído como a própria nação, em alguns inventários, pode ser explicada pelo próprio uso do termo nação. Luis Nicolau Parés referindo-se ao termo nação e a utilização do mesmo, entre os séculos XVII e XVIII, informa que era utilizado “pelos traficantes de escravos, missionários e oficiais administrativos das feitorias europeias da Costa da Mina, para designar os diversos grupos populacionais autóctones”. Essa utilização relacionava-se, segundo o mesmo, ao senso de identidade coletiva que prevalecia entre os europeus acerca das sociedades africanas, baseado na afiliação por parentesco. Entretanto, a identidade coletiva dessas sociedades era “multidimensional e estava articulada em diversos níveis: étnico, religioso, territorial, lingüístico, político”.⁵⁴

⁵¹ FAGE, J. D. “O Desenvolvimento dos estados e do comércio na Guiné”. FAGE, J. D. *História de África*. Lisboa: Ed. 70, 1997, pp. 95-119.

⁵² Cf. VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, *op. cit.*, p. 64.

⁵³ APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilhas, 1824-1828, “*Inventário dos bens de Thomé Pinheiro Lobo, falecido em 15 de Março de 1826*”.

⁵⁴ PARÉS, Luis Nicolau. *A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007, p. 23.

Devido às variantes que podiam ser determinantes para a atribuição do termo nação a uma coletividade, Parés utiliza em seu estudo os termos “etnônimo” ou “denominação étnica” e “metaétnica” para distinguir entre as identificações das nações africanas, que podiam ser internas ou externas. O etnônimo é utilizado para explicar as denominações internas, utilizadas pelos próprios membros de um dado grupo para identificarem-se. A expressão metaétnica explicaria então as denominações externas utilizadas, tanto por africanos quanto por escravocratas, para designar uma diversidade de grupos heterogêneos e que acabavam se identificando em função dos portos de compra ou embarque.⁵⁵

Cabe ressaltar dessa maneira que as nações Benguela, Angola e Bojogó atribuídas nos inventários aos trabalhadores cativos, podem ser compreendidas como denominações metaétnicas, ou seja, foram atribuídas externamente, levando-se em consideração os portos onde os escravos eram comprados ou embarcados ou uma área geográfica relativamente comum.⁵⁶ Acerca das denominações Mandinga e Papel, pode-se considerá-las de caráter etnônimo, ou seja, eram auto-identificações, mas que foram utilizadas pelos traficantes de forma correspondente as mesmas, considerando-se certa homogeneidade de componentes linguísticos e culturais, a exemplo da nação Papel.

Nos inventários pesquisados, além das nações atribuídas aos escravos africanos, pode-se identificar também as cores desses 33 sujeitos e de outros 102 que podem ou não ser identificados como nascidos no Brasil, devido as cores atribuídas a alguns escravos suscitarem dúvidas acerca do local de nascimento. Na Tabela IV a seguir, é possível visualizar as cores atribuídas aos cativos, associando as mesmas aos locais de nascimento destes sujeitos, ou seja, África ou Brasil:

TABELA IV

Cores atribuídas a escravos em Inventários – 1810-1850

Local de nascimento	Cores	Quantidade	Percentual
África	Preto	23	32,03%
	Preta	10	
	Total	33*	
	Crioula	12	
	Crioulo	10	
	Preta Crioula	06	
	Preto Crioulo	05	
	Cafuz	06	

⁵⁵ *Ibid*, pp. 25-26.

⁵⁶ *Ibid*, *Ibidem* p. 29.

Brasil	Cafuza	03	67,96%
	Mulato	01	
	Mulata	03	
	Crioulinha	06	
	Crioulinho	06	
	Mulatinho	05	
	Mulatinha	04	
	Cafuzinha	02	
	Pardo	01	
	Total	70	
Total de Escravos		103	100%

* A quantidade total de escravos africanos está baseada em cima daqueles cativos sobre os quais foi possível associar suas cores aos locais de procedência e/ou nação.

Fonte: Autos de Inventários e Partilha, Juízo de Órfãos da Capital, Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), 1811-1844; 11ª Vara Cível (Cartório Sarmento), Centro de Memória da Amazônia (CMA), 1835-1848.

Entre os escravos africanos era comum estar associado às suas descrições o termo preto. A historiadora Sheila de Castro Faria analisa as designações sobre homens livres e escravos de cor em seu estudo sobre a história da família em áreas de implantação e expansão de atividades rurais, como o Campo dos Goitacazes. Segundo Faria, o termo preto aparece como inerente aos cativos nascidos no continente africano e quando libertos se tornavam “pretos forros”:

Os forros sempre eram referidos como tal, assim como seus filhos, designados, geralmente de “pardos livres”. O termo “pardo” representava uma espécie de condição social. Paulatinamente, no decorrer da segunda metade do século XIX, passou a indicar cor, resultado da mestiçagem. Entre escravos, no século XVIII, “pardo” era a terceira geração de africanos. Pais “pretos”, indicativo de origem africana, tinham filhos “crioulos”, que se tornavam, por sua vez, pais de “pardos”. Quando libertos, africanos, designados “pretos forros”, tinham filhos (nascidos livres) indicados já como “pardos”, muitas vezes seguido de forro, apesar de nunca terem sido escravos”.⁵⁷

Entre os escravos nascidos no Brasil, muitas foram as designações atribuídas aos mesmos: crioulo (a), cafuz (a), mulato (a), preto (a) crioulo (a), alguns destes termos aparecem ainda na forma diminutiva, tais como crioulinho (a), cafuzinho (a) e mulatinho (a),

⁵⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 307.

informando duplamente acerca da cor e da faixa etária do cativo. O termo mais comum para indicar um cativo brasileiro era crioulo, que significava nascimento no Brasil, gerando um sentimento de “orgulho” entre os mesmos, segundo Mary Karasch.⁵⁸ Creio, no entanto, que se os escravos brasileiros lessem o “Diccionario da Lingua Portugueza” de Antonio Moraes e Silva, não se orgulhariam tanto assim, em virtude do significado dado ao termo: “Sobre ‘crioulo’, Antonio Moraes Silva escreveu que se tratava do escravo que nascia em casa do senhor; significando também o animal, cria, que nascia ‘em nosso poder’”.⁵⁹

Cafuz, segundo José Veríssimo, era o mestiço do mameluco com o negro, ou do curiboca com o índio, do mulato com o índio, ou ainda do curiboca com o negro ou com o branco. Vê-se, portanto, a mistura de grupos mestiços de indígenas com o negro, o que se configura como característico para a região amazônica, dado o grau de interação entre esses dois povos. Mulata ou mulato, segundo este mesmo autor, era originário do cruzamento do negro com o branco;⁶⁰ o chamado pardo, que de acordo com Mary Karasch, era termo designativo para o segundo grupo de escravos brasileiros.⁶¹ Ainda de acordo com a historiadora, o vocábulo era utilizado pelos próprios pardos para distinguirem-se dos crioulos na cidade do Rio de Janeiro e de outros grupos racialmente mistos e que havia a preferência por este nome em detrimento de mulato, que era usado de forma frequente pelos senhores como um insulto. Voltando ao Diccionario da Lingua Portugueza de Moraes e Silva, o termo aparece, na nossa leitura contemporânea e creio que na leitura da época, realmente como um insulto: “O termo ‘mulato’ classificava o filho do cavalo com a ‘burra’, assim como um indivíduo que era resultante de uma relação inter-racial, ‘o filho ou filha de preto com branca, ou às avessas, ou de um mulato com branco até certo grau”.⁶²

Dos 135 cativos encontrados nos inventários aqui pesquisados, 33 puderam ser identificados como africanos devido à cor da pele e nações que lhes foram atribuídas. Entre os outros 102, 70 puderam ser classificados como brasileiros, também devido às cores de suas peles, que compreendem diversas classificações. Acerca dos 32 escravos restantes, 14 não trouxeram nenhum tipo de identificação quanto à cor da pele ou local de nascimento, e 18 foram classificados como preto (11), preta (5) e pretinha (2) de forma isolada, ou seja, sem alguma informação mais específica que pudesse determinar o local de nascimento. Sobre esses trabalhadores pude, através de suas idades, considerá-los africanos e/ou brasileiros a

⁵⁸ Cf. KARASCH, *op. cit.*, p. 37.

⁵⁹ SANTOS, Jocélio Teles dos. “De pardos disfarçados a brancos poucos claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX”. *Revista Afro-Ásia*, número 32, 2005, pp. 115-137.

⁶⁰ BEZERRA NETO, *Escravidão Negra, op. cit.*, p. 65.

⁶¹ Cf. KARASCH, *op. cit.*, p. 38

⁶² Cf. SANTOS, *op. cit.*, p. 118.

partir da faixa etária. Os homens pretos tinham entre 25 e 60 anos; as mulheres pretas tinham entre 39 e 80 anos; e as duas pretinhas tinham 2 e 8 anos de idade. *A priori*, poderia determinar, portanto, que os homens e mulheres de maior idade seriam africanos e as pretinhas brasileiras, correlacionando essa afirmação à proibição da atividade do tráfico desde 1831, o que não significou, por sua vez, o fim da atividade.

Sobre o uso do termo preta ou preto na documentação pesquisada, uma problematização foi suscitada. Cerca de 110 anúncios de jornais, entre os pesquisados, trazem a informação quanto à cor do escravo. Entre estes, 72 traziam o termo preto ou preta, o que levaria a crer que os anunciantes estavam vendendo ou alugando ou estavam interessados em comprar e alugar trabalhadores escravos de origem africana. Uma observação importante acerca do uso dos referidos termos utilizados na classificação dos escravos em anúncios é a de que os mesmos iam além da designação de cores relacionadas a uma determinada origem, isto é, africana. Foram utilizados para caracterizar a própria condição social desses trabalhadores, ou seja, a de escravos. Dessa forma, os termos preto ou preta podem ser entendidos como sinônimos das palavras escravo ou escrava, tal como podem ser lidos nos anúncios. Indício observado na caracterização dos escravos arrolados nos inventários pesquisados. Há ainda nos anúncios de jornais outras variedades de cores atribuídas aos escravos, que podiam revelar preconceitos, intenções, origem étnica, procedência, afeições, capacidade produtiva e faixa etária, principalmente.

O uso do termo pretinha foi encontrado em um anúncio de compra de duas escravas com idades entre 12 a 14 anos, no ano de 1841. O uso da cor negrinha como descrição foi identificado também em um anúncio de compra, do mesmo ano, de uma escrava entre 10 a 12 anos de idade, de acordo com o que segue:

Joaquim da Rocha Oliveira & Cia precisão comprar duas pretinhas de idade pouco mais ou menos 12 a 14 annos.⁶³;

Compra-se huma uma Negrinha de 10 a 12 annos d'idade, sadia e de boa índole, quem a tiver e queira vender dirija-se a Rua da Cadeia, caza n.º 16 para tratar de seu ajuste e cazo se conclua será pago a vista.⁶⁴

⁶³ *Treze de Maio*, 19 de maio de 1841, n. 103

⁶⁴ *Treze de Maio*, 06 de outubro de 1841, n. 143.

As pretinhas e negrinhas sobre as quais havia uma expectativa de compra deveriam ter idades que variassem entre 10 a 14 anos. Os termos eram utilizados para descrever as cores de escravas com idades entre a infância e a adolescência, mas já consideradas como uma força de trabalho produtiva. Já os termos preta ou preta crioula, encontrados nos anúncios, podiam estar sendo atribuídos tanto para escravas de origem africana, como para aquelas nascidas no Brasil e o uso dos mesmos também esteve relacionada à faixa etária. Em 12 anúncios identificou-se o uso dos termos preta e preta crioula para escravas com idades entre os 18 e 38 anos, ou seja, aquelas que já não eram mais adolescentes, mas adultas, e encontravam-se em uma faixa etária em que a sua força de trabalho era considerada altamente produtiva

Aspectos demográficos: a significativa presença escrava

“Era avaliada a população do Pará, [Belém] ao tempo de nossa permanência, em 24.500 almas; todavia, recenseamento rigoroso não se havia feito”.

A informação acima foi apresentada pelos viajantes estrangeiros Johann Baptist von Spix e Carl Friedrich Philipp von Martius, que estiveram em viagem pelo Pará entre os anos de 1819 e 1820. Segundo os viajantes, os ditos números lhes foram comunicados por um eclesiástico no ano de 1820. Este havia investigado em “fontes imperfeitas” o número de habitantes da província do Pará, conferindo dessa maneira “uma justa ideia da proporção da população de cada lugar”.⁶⁵ De qualquer forma, a imprecisão do recenseamento e a falta de dados específicos com relação ao número de habitantes livres e escravos, não me possibilita uma maior análise sobre a população de Belém, ou sobre a classe dos cativos de modo específico, para o ano de 1820, mas é um indicativo de que se trata de uma cidade em crescimento espacial, marcado pela drenagem do alagado do Piry e o aparecimento de novas moradias, e demográfico, através da significativa presença escrava, pois, retrocedendo aos censos do final do século XVIII, esse crescimento populacional já podia ser identificado.

De acordo com dados sobre a demografia da província para a segunda metade do século XVIII, em 1765 o Pará contava com 33.565 habitantes; em 1782 esse contingente subiu para 55.315. Já no século XIX, em 1801, era de 80.000; até que em 1816 a Província chegou a contar com 94.120 habitantes.⁶⁶ Em meio a esses indicativos, para o ano de 1793,

⁶⁵ Cf. SPIX & MARTIUS, *op. cit.*, p. 39.

⁶⁶ Dados presentes em BEZERRA NETO, *op. cit.*, p. 47.

existem dados sobre a população de Belém, que podem ser comparados ao ano mais próximo que é o de 1801. Com um contingente populacional de 8.573 habitantes, em 1793,⁶⁷ a população de Belém representava um percentual de 10,7% sobre o total de habitantes da Província, em relação ao ano de 1801, que era de cerca de 80 mil habitantes. No tocante a população de Belém, se percebe ainda uma expressiva presença dos cativos. Dos seus 8.573 habitantes, 3.051 eram escravos, correspondendo a um percentual de 35,6%; 4.423 eram brancos, representando 51,6% da população; e 1.099 eram índios, pretos e mestiços livres, com uma representação de 12,8%.⁶⁸ Ainda que a população escrava não ultrapasse a branca livre, fez-se relevante os habitantes de cor, que chegavam a corresponder a 48,4% da população de Belém, havendo ainda a possibilidade de que essa população branca estivesse superestimada. De qualquer forma, a significativa presença da população não-branca vai se refletir em grande parte do período da primeira metade do século XIX.

Spix e Martius apresentaram informação de que, em 1820, a cidade possuía 24.500 habitantes, entre índios, brancos, negros e miscigenados, fossem os mesmos livres, libertos ou escravos. No entanto, o censo populacional informado por Antonio Baena para o ano de 1822, somente dois anos após o censo exposto pelos naturalistas, apresentava considerável diferença demográfica em relação às informações dos viajantes. Apesar do censo populacional apresentado pelo “Moço Fidalgo”⁶⁹ do ano de 1822 não ter sido originado de uma fonte segura, assim como o dos naturalistas, segundo Antonio Baena, neste ano a cidade contava com uma população de 12.471 habitantes, distribuídos entre as suas duas freguesias urbanas: a Sé e a Campina.

Segundo este mapa populacional o bairro da Sé contava com 5.966 habitantes, distribuídos da seguinte forma: 2.942 escravos; 2.574 brancos; e 450 “indianos”, pretos e mestiços. Já a população da Campina estava assim distribuída: 3.069 eram brancos; 2.777 escravos; e 659 eram “indianos”, pretos e mestiços; totalizando em 6.505 os habitantes da freguesia. A soma de ambas as freguesias quantificava em 12.471 habitantes a população de Belém, em 1822. Da somatória de ambas as freguesias obtêm-se um total de 5.719 escravos na cidade, perfazendo um percentual de 45,9% da população, maior que aqueles arrolados como brancos que era de 5.643 e correspondia a um percentual de 45,2%. Os restantes 1.109

⁶⁷ *Ibid, ibidem*, p. 59.

⁶⁸ *Ibid, ibidem*.

⁶⁹ Antonio Ladislau Monteiro Baena é apresentado da seguinte maneira em sua obra: “Moço Fidalgo da Imperial Caza, Cavalleiro da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, Sargento Mor e Comandante que foi do Corpo de Artilharia de Linha da referida Província, e Professor da sua Escola Militar, &ct”. Ver em *Compêndio das Eras da Província do Grão-Pará*. Coleção Amazônia. Serie José Veríssimo. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969.

indivíduos, que correspondem a 8,9% da população, foram arrolados por Baena como “Indianos, Pretos e Mestiços”, que por Vicente Salles foram analisados como libertos.⁷⁰

O historiador José Maia Bezerra Neto analisando estes dados numéricos apresentados por Baena, ressalta que é importante notar que a população de cor, independentemente se escrava ou liberta, era maior que aqueles considerados brancos,⁷¹ pois se somarmos os 5.719 escravos aos 1.109 índios, pretos e mestiços, obteremos o total de 6.828 indivíduos, correspondendo a um percentual de 54,8% sobre o total da população, o que se torna bastante significativo para o contexto da época, pois em 1822 quando ocorreu a Independência do Brasil e um ano depois a incorporação do Pará a esse processo político, muitos escravos associavam esta ruptura política à própria abolição da escravatura.⁷² A maior presença da população de cor na cidade, entre a qual os escravos, acabava despertando certo temor na parcela livre da sociedade. Observemos no Quadro I a seguir a configuração da população da capital da Província, no ano de 1822.

QUADRO I

Censo Populacional de Belém - 1822

Freguesia	Branco	Índios, Pretos e Mestiços	Escravos	Total de Habitantes
Sé	2.574 (43,1%)	450 (7,5%)	2.942 (49,3%)	5.966 (48%)
Campina	3.069 (47,1%)	659 (10,1%)	2.777 (42,7%)	6.505 (52%)
Total	5.643 (45,2%)	1.109 (8,9%)	5.719 (45,9%)	12.471 (100%)

Fonte: BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Compendio das Eras da Província do Grão-Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 373.

Dez anos depois deste censo, Baena apresenta em outra obra sua, os mesmos dados populacionais acerca dos habitantes de Belém, de forma mais detalhada.⁷³ Neste mapa da população da capital da Província de 1832, Baena arrola os habitantes da cidade que moravam

⁷⁰ Cf. SALLES, *op. cit.*, p. 97.

⁷¹ Cf. BEZERRA NETO, *op. cit.*

⁷² BEZERRA NETO, José Maia. “Ousados e Insubordinados: protesto e fugas de escravos na Província do Grão-Pará – 1840/1860”. In: Revista Topoi, 2001.

⁷³ BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Edições do Senado Federal, vol. 30, Conselho Editorial, 2004.

nas freguesias urbanas da Sé e Campina, divididos entre brancos, escravos e os índios, pretos e mestiços livres, e fornece informações também sobre o número de mulheres e homens entre as citadas categorias e a distribuição dos mesmos em cada freguesia.

A partir deste, sabe-se então, que na freguesia da Sé habitavam 5.966 indivíduos, assim distribuídos: 2.574 brancos, divididos em 1.431 homens “desde a infância até a provecta idade” e 1.143 mulheres “da mesma maneira consideradas”; 2.942 escravos, sendo 1.683 homens e 1.259 mulheres; e 450 índios, pretos e mestiços livres, entre os quais 250 eram homens e 200 mulheres.⁷⁴ Acerca do bairro da Campina, Baena nos fornece os seguintes dados: 3.069 era o total de moradores brancos, divididos entre 1.740 homens e 1.329 mulheres; 2.773 era a quantidade de escravos, sendo que 1.560 eram homens e 1.204 eram mulheres; já em relação aos índios, pretos e mestiços livres 344 eram homens e 315 eram mulheres, dando um total de 659 habitantes. Fazendo a soma de todos esses habitantes, a referida freguesia compreendia 6.501 indivíduos.⁷⁵ A população de Belém no alistamento de 1832, portanto, estava assim distribuída: 5.643 era o total de brancos; 5.715 era a população de escravos em ambas as freguesias; e 1.109 era a população de índios, pretos e mestiços livres; totalizando 12.467 o número de habitantes da cidade.⁷⁶ Observemos no Quadro II a seguir, a configuração da população da capital da Província, de acordo com o censo de 1832:

QUADRO II

Alistamento geral dos habitantes das duas freguesias da cidade -1832

Freguesia	Branco		Índios, Pretos e Mestiços Livres		Escravos		Total de Habitantes
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Sé	1.431 (24%)	1.143 (19%)	250 (4,2%)	200 (3,3%)	1.683 (29%)	1.259 (21%)	5.966 (47,8%)
	2.574 (43%)		450 (7,5%)		2.942 (50%)		
Campina	1.740 (27%)	1.329 (20,4%)	344 (5,3%)	315 (4,8%)	1.569 (24%)	1.204 (18,5%)	6.501 (52,1%)
	3.069 (47,4%)		659 (10,1%)		2.773 (42,5%)		
Total de Habitantes	5.643 (45,2%)		1.109 (8,9%)		5.715 (45,8%)		12.467 (100%)

⁷⁴ *Ibid*, p. 217.

⁷⁵ *Ibid*, *ibidem*, pp. 217-218.

⁷⁶ *Ibid*, *ibidem*, p 218.

--	--	--	--	--

Fonte: BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Edições do Senado Federal, vol. 30, Conselho Editorial, 2004, pp. 217-218.

A explicação para a repetição dos dados numéricos do censo de 1822 em 1832 está relacionada ao próprio trabalho do recenseamento, dificultado por diversos problemas. Sobre o censo populacional de 1822, Baena nos informa que o encontrou na Secretaria do Governo e diz o seguinte: “nada mais achou que dous Alistamentos pouco especificados das duas Freguezias da Cidade feitos no anno de 1822”.⁷⁷ Sobre o censo de 1832, o denominou como o “Alistamento Geral dos Habitadores das Duas Freguezias da Cidade no Ano de 1832”⁷⁸ e nada mais cita sobre a origem ou realização do mesmo, por exemplo. O objetivo do censo populacional, evidentemente, era tomar conhecimento do crescimento da população ou da redução da mesma, apontando na mesma medida fatores que poderiam explicar o motivo do aumento ou decréscimo do número de habitantes. Entretanto, o próprio Baena, oficial responsável pela realização e divulgação do mapa dos habitantes do Pará, fala, em sua obra sobre a província, da dificuldade para obtenção exata dos números populacionais:

Tal é o raciocínio que podemos fazer ao passar em revista as sete mencionadas Tábuas de enumeração da população: as quais todavia não podem ser julgadas exatas em razão das bem conhecidas dificuldades, que se apresentam à execução de um alistamento individual absoluto. (...) Variando como varia a cada instante a massa dos habitantes pelos nascimentos, pelos óbitos, pelas mudanças de domicílios, e por outras muitas causas, entre as quais igualmente tem lugar os diferentes interesses, que podem haver para sonegar o verdadeiro resultado, não é ato fácil conseguir um alistamento perfeito.⁷⁹

Segue Baena indicando que, além das mortes causadas por epidemias graves e “comoções violentas”, a inexatidão demográfica do Pará tem como motivo a não formalização de outros alistamentos populacionais, tais como a lista de população paroquial contendo

(...) enumeração dos indivíduos e dos fogos, com a especificação da idade das mulheres casadas para se conhecer o número dos que fomentam a

⁷⁷ Cf. BAENA, *Compêndio das Eras*, já citado, p. 373.

⁷⁸ Cf. BAENA, *Ensaio Corográfico*, já citado, 2004, p. 217.

⁷⁹ *Ibid*, p. 20.

população, e por conseqüência dos homens sobre quem o Estado estriba as suas esperanças, se achassem inscritos os nascimentos, os batismos, e os óbitos dos expostos, e dos outros infantes, as criaturas que morrem na aurora da vida, os que falecem antes da idade da puberdade, e finalmente as transições de estância.⁸⁰

Outra explicação possível está relacionada à história de Antonio Baena, assim como aos andamentos sociopolíticos da história do Pará. Baena chegou ao Pará juntamente com o nomeado governador e capitão general Dom Marcos de Noronha e Brito, o Conde dos Arcos, em setembro de 1803. Exercia funções no âmbito militar e comercial e entre os anos de 1817 a 1820, ao longo do governo do Conde de Vila Flor, atuou também como professor de matemática na Escola Militar e foi interinamente governador de Macapá, entre 1821 e 1822. No entanto, uma de suas funções que mais me interessa para a elucidação da utilização dos mesmos dados numéricos em dois censos populacionais de Belém, separados uma década entre si, foi a de secretário da comissão para o levantamento estatístico da província paraense, do ano de 1832. Cabe ressaltar ainda, que Baena já havia manifestado interesse e feito trabalho incipiente nesse sentido, entre 1822 e 1823, sendo inclusive convocado pela Junta Provisória de 1823 para realização de uma estatística.⁸¹

A obra que reuniu o levantamento estatístico sobre a província foi o *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*, publicada em 1839. Na sua origem, esta obra era somente uma, que reunia aspectos da geografia paraense, como clima, vegetação e hidrografia, compreendia também descrição da zoologia, da capacidade moral e caráter da população, estatística e da história política da capitania e província, entre outros aspectos. Em meio às dificuldades de impressão de obra, que ficou pronta em 1833, sendo prontamente enviada a Lisboa para tiragem, sem sucesso, retornando as mãos de Baena somente em 1837, este resolveu separar do ensaio a parte histórica, dando origem ao *Compendio das Eras da Província do Grão-Pará*, tendo sido o *Ensaio* publicado somente no governo de Bernardo de Sousa Franco, em 1839.

Para a elaboração do *Ensaio*, Baena utilizou informações que já havia compilado desde 1822 e 1823, quando da sua primeira tentativa da organização de um levantamento estatístico da população do Pará. Segundo Michele Menezes de Barros, “(...) o esboço de um

⁸⁰ *Ibid, ibidem.*

⁸¹ BARROS, Michele Rose Menezes de. “*Germes de Grandeza*”: Antonio Ladislau Monteiro Baena e a descrição de uma província do norte durante a formação do Império brasileiro (1823-1850). Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Dissertação de Mestrado, 2006.

quadro da província no ano de 1833 também foi elaborado com base na documentação administrativa que teve acesso, desde a primeira convocação em 1823”.⁸² Portanto, a utilização dos mesmos dados da incipiente estatística de 1822 no censo de 1832, esteve relacionada ao problema da dificuldade de fazer o levantamento, baseando seu *Ensaio* em fontes indiretas e incompletas, a partir da documentação governamental. Ainda Barros:

Faltavam papéis do tempo da administração do Maranhão e Grão-Pará e também após a separação das províncias. Faltavam, especificamente, mapas da população, cartas topográficas da província, memórias econômicas, militares e marítimas. Em relação aos documentos acerca da Demarcação de Limites, indicou a falta de: Avisos do Ministério de Lisboa; Ofícios reversais do Plenipotenciário da Demarcação; as “imensas” somas consumidas com a Demarcação. Para o autor do *Ensaio*, aqueles documentos sofreram “descaminhos”. Em locais como a Secretaria da Câmara Municipal encontrou poucos documentos, “desfalecidos papéis”. Já as Câmaras das Vilas não dispunham de arquivos, o que dificultava o seu trabalho.⁸³

Diante da dificuldade da realização de seu trabalho, Baena repetiu os dados demográficos, apresentando como um diferencial a distribuição dos sexos em cada freguesia urbana. No entanto, é importante ressaltar, que a repetição revela também que a população manteve um padrão demográfico ao longo de dez anos, em que havia um predomínio da população escrava sobre a branca em Belém, e mais ainda uma preponderância da população de cor, entre escravos, livres e libertos, sobre os ditos brancos. E foi baseado nesta preponderância que Antonio Baena, diante da dificuldade da realização da estatística ou de acesso a informações mais confiáveis acerca da população, utilizou dados demográficos idênticos no mapa populacional de 1832, mesmo que distante uma década no tempo do primeiro. Cabe ressaltar ainda, que Baena observou problemas quanto ao crescimento populacional, que sofria, entre outros empecilhos, com doenças que levavam a morte, com a baixa taxa de natalidade e com movimentos sociais de luta armada. Segundo Barros:

A população no Pará, como salientou Baena, sofria decréscimos e as causas foram enumeradas: as “perturbações” da ordem e segurança pública; os ataques de bexiga e sarampo; os filhos dos lavradores que procuravam

⁸² *Ibid*, p. 38.

⁸³ *Ibid*, *Ibidem*.

empregos distintos; as infecções do trato meretrício; a “imperícia” na medicina por aqueles que não a entendiam; a “ignorância” das parteiras; e progressivo número de celibatários, referindo-se aos solteiros.⁸⁴

Essa predominância nos remete a duas análises sobre a presença desses habitantes na cidade: primeiramente percebe-se o grau de mestiçagem da população da capital da província na primeira metade do século XIX, influenciada pelos africanos que entraram no Pará através do tráfico negreiro, a despeito das teorias que consideravam como inexpressiva a presença do africano e conseqüentemente do negro na Amazônia.⁸⁵ E em segundo lugar a expressiva presença dos trabalhadores cativos como um todo, que representavam quase metade da população da capital: 45,9% em 1822, e 45,8% em 1832, percentual identificado desde o final do século XVIII, segundo o censo de 1793, em que a população cativa já representava 35,6% do total dos habitantes da capital. Sobre a mestiçagem da população de Belém algumas considerações podem ser feitas.

Desde o governo de Conde dos Arcos, no início do século XIX, a população negra da capital já exercia algum fascínio sobre os estrangeiros que por aqui passavam. No ano de 1806, este governador e capitão general mandou retratar por um pintor denominado Antonio Leonardo, que havia chegado recentemente de Lisboa, três mulheres negras pelo fato de que “Acha verdadeiramente singular o theor de trajar das Mamelucas e mulheres pardas”.⁸⁶ O paradeiro dos retratos é por mim desconhecido, todavia as pinturas foram produzidas e enviadas a Lisboa, juntamente com uma carta escrita pelo governante na qual manifesta-se embevecido também pela “Geografia física do paiz expressando na sua descrição que a Capitania do Pará he a mais extensa e a melhor de todas as possessões da Coroa Portugueza na America Meridional (...)”.⁸⁷

Seguindo a cronologia dos viajantes estrangeiros, entre naturalistas e aventureiros que passaram por Belém, desde Spix e Martius (1817-1820), passando por Daniel Parish Kidder (1840),⁸⁸ Paul Marcoy (1847) e os ingleses Alfred Russel Wallace (1848-1842) e Henry

⁸⁴ *Ibid, Ibidem*, pp. 43-44.

⁸⁵ Vicente Salles analisa em sua obra a mestiçagem da população paraense devido à presença do africano na região e o mote de sua análise é a crítica as teorias que analisam como inexpressiva esta presença. Cf. SALLES, *op. cit.*; VERGOLINO & FIGUEIREDO, *op. cit.*

⁸⁶ BAENA, *Compêndio das Eras*, *op. cit.*, p. 257.

⁸⁷ *Ibid, ibidem*, p. 258.

⁸⁸ Daniel Parish Kidder era um pastor metodista norte-americano que viajou para o Brasil na década de 1840, dado ter recebido pela Sociedade Bíblica Americana a missão de difundir a leitura da Bíblia em terras sul-americanas. Ver em: OLIVEIRA, *op. cit.*

Walter Bates (1848-1859),⁸⁹ pode-se acompanhar nas narrativas de todos os mesmos testemunhos acerca da população da capital da província, caracterizada pela miscigenação.

Spix e Martius não tiveram contato com o censo populacional de Belém do ano de 1822, pois a viagem de ambos durou até 1820, do contrário não haveriam feito a seguinte declaração, no mínimo contraditória, se comparada ao censo de 1822, quando quase metade da população da capital era de escravos: “são menos numerosos os mulatos e negros, porque até meados do século precedente se empregavam exclusivamente índios para o serviço da lavoura e obras públicas, e só depois foi que cresceu a importação de pretos escravos (...)”.⁹⁰ Entretanto, não deixaram de reconhecer a presença da população mulata, que aparece associada em sua obra ao lazer e ao divertimento em detrimento do trabalho, o qual devia tomar grande parte do tempo desse grupo de habitantes em detrimento do próprio batuque, que era tachado socialmente com legislação proibitiva:

Os mulatos são os mesmos por aqui; é a mesma gente facilmente excitável, de grande vivacidade, pronta para qualquer partida, adversário do sossego, visando a efeitos espalhafatosos. Para o jogo, a música e a dança, está o mulato sempre disposto, e movimenta-se insaciável, nos prazeres, com a mesma agilidade dos seus congêneres do sul, aos sons monótonos, sussurrantes do violão, no lascivo lundu ou no desenfreado batuque.⁹¹

O norte-americano Daniel Kidder admirou-se desde o primeiro instante com a população da capital, dada a grande miscigenação dos seus habitantes, ao chegar a Belém em 1840. Segue abaixo o testemunho deixado pelo pastor acerca da impressão que teve sobre os moradores:

Quando se entra no Pará, nota-se imediatamente a aparência peculiar do povo. Os descendentes de portugueses e de africanos não diferem dos de qualquer outra parte, mas são aqui muito numerosos; predomina a raça indígena. De fato encontra-se, em Belém, desde o índio puro até as mais variadas formas de mestiçagem com pretos e brancos.⁹²

⁸⁹ Os naturalistas ingleses Henry Walter Bates e Alfred Russel Wallace vieram para o Brasil em 1848 e tinham o objetivo de recolher material zoológico e botânico. Estiveram na Amazônia entre os anos de 1848 a 1859 e 1848 a 1852, respectivamente. Ver em: OLIVEIRA, *op. cit.*

⁹⁰ Cf. SPIX e MARTIUS, *op. cit.*, p. 25.

⁹¹ *Ibid*, *ibidem* p. 29.

⁹² KIDDER, *op. cit.*, p. 185.

Admiração diferente não teve Paul Marcoy, legando inclusive um testemunho no mínimo jocoso acerca dos cabelos das mulheres mulatas e da configuração geral dos moradores da cidade: “Negras de perfil animalesco e penteado que parecia um guarda-sol davam-me significativas cotoveladas; cafusas e mulatas com uma flor nos cabelos faziam beicinho. (...) O aspecto dessa população urbana era mais variado que o mostruário de um alfaiate de moda”.⁹³ Em 1848, um ano após a estadia de Marcoy em Belém, aportaram na cidade os naturalistas ingleses Alfred Russel Wallace e Henry Walter Bates. Sobre a população escreveu Wallace:

Os habitantes do Pará apresentam a mais variada e a mais curiosa mistura de raças. Vêm-se o inglês de faces coroadas, parecendo o tão bem adaptado como nos climas frios de sua terra natal, o americano pálido, o português trigueiro, os brasileiros corpulentos, os sorridentes negros, os índios indolentes, de corpo em geral bem conformado, e entre estes umas cem sombras e misturas, que exigem vista esperta para as diferenciar.⁹⁴

Poderia aqui continuar citando passagens das narrativas de outros viajantes admirados com o amálgama da população da capital, ao longo da primeira metade do século XIX. O importante é ressaltar que em espaços de tempos diferentes as impressões apresentavam-se semelhantes acerca desses habitantes, salvo a peculiaridade da escrita de cada uma das testemunhas. A vestimenta, o cabelo, mas principalmente a cor da pele foi o que mais admirou os estrangeiros, para essa mistura contribuiu grandemente o africano. O quantitativo dos habitantes de cor confirma essa presença marcante e significativa. Somando os números de escravos com os de livres de cor, de acordo com o censo de 1832, essa população era de 6.824 habitantes, representando um percentual de 54,8% sobre o total, enquanto os brancos, 5.643 habitantes, eram 45,3% da população da capital.

Segundo Baena, em 1832, as freguesias da Sé e da Campina possuíam 699 e 1.236 domicílios, respectivamente, o que dava um total de 1.935 domicílios.⁹⁵ Relacionando o número de domicílios à quantidade de escravos presentes no alistamento deste mesmo ano, que era de 5.715, chega-se a uma média de 2,9 cativos por domicílio. Da análise do mesmo, percebe-se ainda que era timidamente maior a quantidade de trabalhadores escravos concentrados no bairro da Sé, que abrigava 2.942 habitantes escravos e a Campina abrigava

⁹³ MARCOY, *op. cit.*, p. 282-283.

⁹⁴ WALLACE, *op. cit.*, p. 9.

⁹⁵ BAENA, Ensaio Corográfico, já citada, p. 183.

2.773 cativos. Havia, dessa forma, na freguesia da Sé uma maior concentração de escravos por domicílio. Levando em consideração os números de moradias fornecidos por Baena,⁹⁶ 699 era o total de domicílios na Sé, e levando em consideração ainda que em todos os mesmos habitassem escravos, chega-se a uma média de 4,2 cativos por domicílio. Já no bairro da Campina, ocupado por um número maior de domicílios: 1.236, chega-se à média de 2,2 escravos por habitação, de um total de 2.773 cativos.

Percebe-se ainda pelo mesmo censo, que em ambas as freguesias, o número de homens era maior que o número de mulheres: 7.017 homens, que representavam 56,3% da população total para 5.450 mulheres, que representavam 43,7%. Essa predominância é identificada em todos os grupos sociais identificados no censo. Entre os cativos, a distribuição entre homens e mulheres nas freguesias se dava da seguinte maneira: na Sé existiam 1.683 escravos para 1.259 escravas e na Campina, 1.569 escravos para 1.204 escravas, o que conferia um total de 3.252 (26%) homens cativos para 2.463 (19,7%) mulheres cativas. Essa configuração da sociedade da capital podia ser reflexo do próprio tráfico negreiro que abastecia o Grão-Pará e a cidade de Belém com mais mão-de-obra masculina, em virtude das atividades nas quais os mesmos poderiam ser empregues. Acompanhando a configuração de outras cidades brasileiras, vê-se também que a população escrava masculina era superior a feminina. Em Recife, no ano de 1828, habitavam 4.103 escravos para 3.832 escravas.⁹⁷ Para o Rio de Janeiro, no ano de 1838, a demografia escrava nas freguesias urbanas era a seguinte: 22.192 homens para 14.945 mulheres.⁹⁸

Para o ano de 1832, Antonio Baena apresenta ainda uma demografia acerca da população paraense denominada de “Tábua Recapitulativa da População da Comarca de Belém”. Segundo o mesmo 117.728 era o número total de habitantes da Comarca, entre os quais 90.767 eram livres e 26.961 eram escravos. Para estabelecimento dessa estatística, Baena discriminou a população da Província entre aquela que morava na “Cidade, e as suas Freguesias campestres”, que correspondia à cidade de Belém e as freguesias campestres de São Domingos da Boa Vista, do Rio Capim, Rio Bujaru, Rio Acará, Rio Mojú, a de Igarapé-Miri, Abaité, Barcarena e Benfica, para citar algumas. E aquela parte da população que habitava “Nas trinta e uma vilas, dezessete lugares, duas freguesias e três missões”.⁹⁹

⁹⁶ Em *Ensaio Corográfico* Antonio Baena nos informa que no ano de 1832, as Freguesias da Sé e Campina, contavam com 699 e 1236 domicílios, respectivamente. Ver BAENA, *op. cit.*, p. 183.

⁹⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

⁹⁸ SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 2007.

⁹⁹ Cf. BAENA, *Ensaio Corográfico*, já citada, p. 260.

A população da Cidade e suas freguesias campestres foi contabilizada em 33.377 habitantes, entre os quais 17.957 eram livres e 15.420 eram escravos. A população das trinta e uma vilas, dezessete lugares, duas freguesias e três missões era formada por 84.351 habitantes, entre os quais 72.810 eram livres e 11.541 eram escravos. Comparando esses dados, percebe-se que a população escrava em Belém e suas freguesias urbanas e campestres era maior, denotando uma maior importância dos cativos nessa região, correspondendo a um percentual de 57% do total de habitantes escravos da província, que era de 26.961, enquanto os outros 43% estavam distribuídos entre os outros lugares do Pará, isto é, vilas, lugares, freguesias e missões. Comparando, por sua vez, somente a população escrava da cidade de Belém, formada pelas freguesias urbanas da Sé e Campina, percebe-se que era de 5.715 habitantes, correspondendo a um percentual de 21% do total de habitantes escravos da Província, enquanto os outros 36% se concentravam em áreas rurais adjacentes a capital da província. Nessa região os cativos estiveram envolvidos na lavoura de diversos gêneros agrícolas, entre os quais a cana-de-açúcar, arroz e café, predominando a produção do primeiro gênero.¹⁰⁰ Na faixa litorânea de Belém, “entre a travessa de S. Matheus, divisa da freguesia da Campina, e o Convento de São Boaventura, atual Arsenal da Marinha, tendo ao centro o Forte do Castelo, ‘estavam localizados os Engenhos Reais, dos senhores abastados, cuja prosperidade era avaliada pela quantidade de negros da Guiné, e dos índios de aldeias missionadas, empregados na fabricação do açúcar e no cultivo dos canaviais’”.¹⁰¹ A distribuição da população da comarca e seus respectivos percentuais podem ser mais bem visualizados na Tabela V adiante.

TABELA V

Concentração da População na Comarca de Belém – 1832

Lugares	Livres	Escravos	Total de Habitantes
Freguesias urbanas de Belém	6.752 (7,4%)	5.715 (21%)	12.467 (10,6%)
Freguesias rurais	11.205 (12,3%)	9.705 (36%)	20.910 (17,7%)
Total	17.957 (19,7%)	15.420 (57%)	33.377 (28,3%)
Vilas, lugares, freguesias e missões	72.810 (80,2%)	11.541 (43%)	84.351 (71,6%)
Total de Habitantes da Comarca	90.767 (100%)	26.961 (100%)	117.728 (100%)

¹⁰⁰ Cf. BEZERRA NETO, *op. cit.*, p. 79.

¹⁰¹ *Ibid*, p. 80.

Fonte: BAENA, *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Edições do Senado Federal, vol. 30, Conselho Editorial, 2004, p. 268.

Para o ano de 1830 Baena ainda nos informa, de modo geral, a quantidade dos habitantes de Belém que era de 12.477 indivíduos, não declarando o percentual correspondente aos escravos.¹⁰² Acerca do ano de 1832, já conhecemos a quantidade total de habitantes que era de 12.467, entre os quais 5.715 eram escravos. Percebemos dessa forma que a população da cidade manteve uma média contante, girando entre as décadas de 1820 e 1830, em torno de pouco mais de 12.000 habitantes. Assim como manteve, da mesma maneira, a média da população escrava, em torno de pouco mais de 5.500 habitantes.

No final da década de 1830, se conhece os números fornecidos pelo presidente da província Bernardo de Sousa Franco, relativo ao ano de 1839, acerca da população de Belém, que diferem dos dados já apresentados, exibindo, *a priori*, uma significativa redução populacional dos escravos. No entanto o próprio presidente desconfia da veracidade deste censo. Segundo a *Estatística da Província* presente no Relatório presidencial, 9.052 indivíduos formavam a população de Belém, sendo 4.377 homens e mulheres maiores de 21 anos e 2.236 menores desta idade; sendo informado ainda 2.439 escravos, entre homens e mulheres de todas as idades. À primeira vista, podemos perceber que em relação ao censo de 1832, houve uma redução significativa do número de cativos na cidade, que então totalizavam 5.715 habitantes. Entretanto, o próprio Sousa Franco reconhece a incorreção dessa informação e apontou alguns motivos para tal.¹⁰³

Sobre a população livre, Sousa Franco disse ser incomum a discrepância numérica entre os maiores de 21 anos e os menores desta idade, pois segundo seu juízo: “em regra o numero dos menores de ambos os sexos he sempre quazi igual aos dos maiores, eu direi que se omitirão 2:000 menores, e que esse numero deve ser addido ao total”.¹⁰⁴ Já sobre a população escrava, o governante lançou a seguinte consideração:

“Traz também o mappa 2:439 escravos de todos os sexos, e idades, e como só dos assentos da Alfândega se veja estarem inscriptos para pagar a taxa da Ley 2\$278 réis e seja costume que ninguém ignora occultar cerca de metade

¹⁰² BAENA, *Ensaio Corográfico*, já citada, p. 19.

¹⁰³ Discurso recitado pelo exmo. Snr. Doutor Bernardo de Sousa Franco, presidente da Província do Pará quando abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839. Pará, Typ. De Santos & menor, 1839. Ver em <http://brazil.crl.edu>

¹⁰⁴ *Ibid,ibidem*, p. 14.

dos escravos que cada hum tem, eu acrescentarei mais 2:000 escravos a população da Cidade e temos assim a addir 4:000 almas”.¹⁰⁵

Para Souza Franco a população de Belém em 1839 era de 13.052 habitantes. Portanto, não teria havido uma defasagem da população de Belém entre 1832 e 1839, mas pelo contrário, um tímido aumento, mesmo tendo ocorrido nesse ínterim o movimento da Cabanagem, responsável por muitas mortes na cidade, pelo menos entre 1835 e 1836, período que compreende o estopim do movimento e seu posterior controle na capital da província pelas tropas legalistas.

Em relação à população escrava de modo específico, tanto no tocante aos primeiros números apresentados pela estatística controversa criticada por Sousa Franco, assim como na sua reavaliação sobre a mesma, se percebe uma relativa redução dos habitantes cativos, comparando com o censo de 1832. Nos primeiros números do censo de 1839, os escravos totalizavam 2.439, em toda Belém; já os números apresentados pelo presidente como mais próximos da realidade da cidade eram de 4.439 cativos, somando-se os 2.000 que Sousa Franco dizia faltar na estatística. Ainda assim esses pouco mais de 4.400 escravos estavam abaixo dos 5.715 apresentados pelo censo de 1832. É possível aqui arriscar uma hipótese relacionando a redução da população cativa, enquanto a livre crescia, ao movimento social da Cabanagem, mas não somente.

O movimento da Cabanagem, entre os anos de 1835 e 1840, envolveu também trabalhadores escravos que tinham, dentre outras expectativas, o alcance da liberdade. A participação da população escrava não se deu de forma instintiva. Vicente Salles afirma que houve alguma organização por parte dos negros rebeldes, havendo inclusive diversos líderes. Segundo Salles:

De fato a história aponta, além do liberto Patriota, do mulato Joaquim Antonio, do negro Manuel Barbeiro, do negro Antonio Pereira Guimarães (o gigante Maquedum), do crioulo aprendiz de sapateiro José Manuel Pereira Feio, ainda o preto Custódio Teixeira (...); o preto João do Espírito Santo, mais conhecido por Diamante, tido por homem mau e rancoroso, que no final se opôs a Eduardo Angelim e reunindo seus comparsas, organizou

¹⁰⁵ *Ibid, Ibidem.*

clandestinamente um corpo que denominou de guerrilheiros; o escravo Francisco de Oliveira Sipião, (...) e tantos outros.¹⁰⁶

José Maia Bezerra Neto nos informa que o Preto Félix e Manoel Maria, seguidores de Eduardo Angelim, continuaram lutando mesmo após a prisão deste. Segundo o historiador, os negros escravos e libertos participantes do movimento faziam política por conta própria, pois seu objetivo, isto é, a abolição da escravidão, ainda que restrita, não era ponto comum entre os cabanos, ou seja, tinham que lutar pela liberdade, ao mesmo tempo enfrentando a oposição entre os seus partidários e as tropas da legalidade.¹⁰⁷

Analisando a documentação manuscrita denominada “Relação Nominal dos Rebeldes Presos”, uma espécie de lista nominativa dos participantes da Cabanagem que foram capturados e presos, entre os quais livres, libertos e escravos,¹⁰⁸ há a presença destes últimos no referido alistamento e por conseqüência no próprio movimento rebelde; sendo tais escravos todos homens e de diversos lugares da Província. Segue abaixo as informações acerca de um revoltoso, que era cativo e que fora listado nessa relação:

Nome: Bernardino de Jesus; preto; 59 anos; Estado: Solteiro; Emprego: Cativo; Prisão: Junho, 1835, Na Cidade; Culpas: Consta ter estado preso na Cadea antes das desordens de Janeiro, e cometera crimes na Cidade athe a entrada das forças legaes.¹⁰⁹

Dentre as cinco as relações nominais do ano de 1836,¹¹⁰ havia em uma delas, por exemplo, um total de 139 rebeldes presos, 5 escravos, correspondendo a um percentual de 3,5%, mas poderiam ser mais. Da população livre de cor que trazia esta informação na relação nominal, pude contabilizar 32 pessoas, correspondendo a um percentual de 23%, quantia significativa, pois se for somado os indivíduos escravos aos livres de cor arrolados no

¹⁰⁶ SALLES, *op. cit.*, p. 303.

¹⁰⁷ BEZERRA NETO, José Maia. “Ousados e Insubordinados: protesto e fugas de escravos na Província do Grão-Pará – 1840/1860”. In: Revista Topoi, 2001, p. 76.

¹⁰⁸ Tais relações são uma espécie de listas que contém algumas informações acerca de cada um dos revoltosos que ali estão relacionados como presos. Nome, idade, estado civil, ocupação, cor, naturalidade, o dia, mês e ano em que foi preso, por quem, qual a culpa, isto é, pelo que estava sendo preso e destino desses indivíduos, são algumas das informações contidas nesta documentação, quando estão completas. As relações são compostas de homens livres e escravos e em sua grande parte é informada a ocupação dos presos e o destino dos mesmos, se falecido, preso ou empregado em trabalhos públicos. A relação nominal era organizada de modo aproximado a uma ordem alfabética e os rebeldes presos eram listados um abaixo do outro.

¹⁰⁹ APEP, Fundo: Documentação do Governo, Relação Nominal dos Rebeldes Presos, códice 1004, 1836.

¹¹⁰ Datadas como sendo somente do ano de 1836 existem cinco Códices denominados “Relação Nominal dos Rebeldes Presos” e um quinto que compreende os anos de 1836 a 1840. Os Códices 1004, 1024 e 1026 foram consultados; os de número 1014, 1025 e 1040 estavam para a Reserva Técnica, logo não foram consultados.

documento, obtêm-se o percentual de 26,5%. Os outros 73,5% dividem-se entre brancos e aqueles sem cor ou condição jurídica definida. Sendo que as pessoas de cor branca e aquelas denominadas de “semi-branco” e “meio-branco” identificadas assim pelo alistamento, perfaziam a quantidade de 9 participantes, o que por sua vez correspondia a um percentual de 6,4%.¹¹¹ No entanto, 67,1% dos demais presos não receberam nenhum tipo de identificação, não sendo possível caracterizá-los como livres ou escravos. Mas, se pode crer que nesse percentual havia algum quantitativo escravo, pois “Os cabanos eram poucas exceções mais escuros de pele, muitas vezes com sangue índio, e não poucos eram pretos dos quilombos”.¹¹² Portanto, dentro do quadro do movimento rebelde, a participação dos cativos e dos homens livres de cor entre os cabanos se caracterizou como significativa, na província como um todo, e em Belém não seria diferente, dado serem os mesmos em maior número do que os brancos na capital, apesar de mais da metade dos participantes alistados na relação dos rebeldes presos não trazer a identificação quanto a cor da pele.¹¹³

Para os trabalhadores cativos que participaram da Cabanagem, esta configurou-se como um movimento social estratégico em busca da liberdade, notabilizando-se como uma “ideia perigosa” no imaginário dessa população, segundo a elite da província, que vivia assombrada com a insurreição de cativos feita na colônia de São Domingos, atual Haiti, no final do século XVIII. Afirma Bezerra Neto que os escravos não perdiam de vista os debates políticos a sua volta, em torno de questões relativas à escravidão, fazendo dessa maneira suas avaliações sobre os rumos da instituição no Brasil.¹¹⁴

Outro fator possível e que pode estar associado à diminuição da população cativa na cidade de Belém foram as doenças que acometiam os habitantes. Como nos relata Sousa Franco, após a tomada de Belém das mãos dos cabanos e anos posteriores a essa ação, grande parte da população estava doente e uma epidemia assolava os habitantes da cidade, segundo o mesmo em decorrência da insalubridade advinda com a revolta. Atribuía ainda como fator para ocorrência das “febres intermitentes”, a instabilidade climática: “Como que recuando d’annos a Natureza nos levou aos primeiros tempos da descoberta do Paiz, as diárias e

¹¹¹ APEP, Fundo: Documentação do Governo, Relação Nominal dos Rebeldes Presos, código 1004, 1836.

¹¹² ANDERSON, Robin L. “A Cabanagem: uma interpretação da luta de raças e classes na Amazônia, 1835-1836”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 307, 1975, pp. 23-27.

¹¹³ Sobre a participação de escravos, libertos e outros indivíduos de cor no movimento da Cabanagem ver: HURLEY, Jorge Henrique. *A Cabanagem*. Belém: Livraria Clássica, 1936; MOURA, Danielle Figuerêdo. *Malfadada Província: lembranças de Anarquia e Anseios de Civilização (1836-1839)*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, 2009; MOURA, Danielle Figuerêdo. *Liberdade em Autos. Histórias de Liberdade no Pará. 1835-1840*. Monografia de Conclusão de Curso, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade Federal do Pará, 2002.

¹¹⁴ BEZERRA NETO, “Ousados e Insubordinados”, já citado, p. 81.

abundantes chuvas, as frequentes trovoadas em todo ano, Inverno, ou Verão (...)”.¹¹⁵ O presidente relata que a epidemia que tornou vítima grande parte da população de Belém era a de bexigas, naquele ano, porém menciona também que seria mais uma para se juntar aos outros flagelos que acometiam os habitantes da capital, como a febre amarela, a varíola, o sarampo, as febres intermitentes e o cólera.¹¹⁶

Desde o século XVII, o Pará sofria com a ocorrência de epidemias. Na década de 1690, uma epidemia de bexigas trazida por um navio que transportava escravos africanos para o Maranhão se espalhou para outros lugares, incluindo o Pará, e acometeu muitos indígenas da região.¹¹⁷ No século XVIII, “uma mortífera epidemia de bexigas”¹¹⁸ faria mais vítimas, mas também o sarampo contribuiu para a morte de muitos habitantes na Capitania, principalmente índios e escravos: “(...) Este mal saltea mais aos escravos, e aos Indianos, e por isso as lavouras e culturas ficarão com mui apoucado numero de lavrandeiros”.¹¹⁹ As epidemias fizeram muitas vítimas, principalmente escravos e índios, o que acabava gerando uma escassez de mão-de-obra para o desenvolvimento normal das atividades agrícolas. Diante desse quadro, vale ressaltar, que a causa para a ocorrência de doenças, como a varíola, eram os próprios cativos africanos que traziam consigo, muitas vezes, tais doenças para a região, através do tráfico negreiro.

Ao longo da vigência da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Arthur Vianna fornece alguns números indicativos das vítimas que as doenças faziam durante a viagem entre a África e o Pará, e mesmo já em território amazônico. Em agosto de 1764, dos 408 negros de Angola que deveriam chegar a capitania, 143 morreram na viagem; em novembro do mesmo ano, dos 450 africanos que vinham importados, 268 conseguiram chegar; em 1766, dos 161 negros embarcados, 128 aportaram; no ano seguinte, dos 194 africanos embarcados, 69 morreram ao longo do trajeto e mais 2 já em Belém, totalizando 71 mortos; ainda no mesmo ano, em abril, dos 189 africanos embarcados 11 morreram no caminho e mais 12 na casa de administração da companhia na cidade; e para concluir, em 1778, dos 120 indivíduos embarcados, aportaram 73 somente.¹²⁰ Todos os números acima apresentados dizem respeito à morte causada por varíola ou bexiga, como era popularmente

¹¹⁵ Discurso recitado pelo exmo. Snr. Doutor Bernardo de Sousa Franco, presidente da Província do Pará quando abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839. Pará, Typ. De Santos & menor, 1839, p. 12. Ver em <http://brazil.crl.edu>

¹¹⁶ BELTRAO, Jane Felipe. *Cólera, o flagelo da Belém do Grão-Pará*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Universidade Federal do Pará, 2004.

¹¹⁷ CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial”, já citado.

¹¹⁸ BAENA, *Compêndio das Eras*, já citada, p. 229.

¹¹⁹ *Ibid*, p. 156.

¹²⁰ VIANNA, Arthur. *As epidemias no Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1975, pp. 36-37.

conhecida a doença. Spix e Martius, ao tempo de sua viagem a Belém, testemunharam a manifestação da doença e a descreveram da seguinte maneira:

Em geral, as pústulas aparecem apenas em algumas partes do corpo, e mesmo aí não se desenvolvem completamente, são pequenas e secas, ou aparecem localizadas ou generalizadas só por momentos. Com isso, febre muito rápida, ardente, consome o doente e logo o mata, tomando caráter decidido de tifo. Mais raros são os casos em que as bexigas se propagam pelo corpo todo, porém, com tal intensidade, que logo se tornam pútridas, caindo a pele aos pedaços, e a superfície do corpo fica recoberta de horrendas chagas, que logo gangrenam e causam a morte.(...).¹²¹

Uma medida fora tomada, em fins do século XVIII, para impedir a disseminação das doenças trazidas pelos navios do tráfico, que foi a construção de um lazareto para manter em quarentena os navios e os africanos recém-chegados. No entanto, problemas como distância, custo para manutenção do lazareto e violação da quarentena, fizeram com que as epidemias continuassem acometendo os habitantes de Belém e adentrassem o século XIX.¹²²

Entre o fim do século XVIII e início do XIX, os governantes concluíram que a varíola era causada pelos negros africanos. No governo de José Narcizo de Magalhães de Menezes, entre os anos de 1806 e 1810, foram retomados o estabelecimento dos lazaretos, com reforço na fiscalização e segurança desses locais, como medida de evitar a violação da quarentena. Um dos comandantes dos destacamentos foi o próprio Antonio Baena, do qual é a citação seguinte:

Escreve em 19 de Junho aos Vereadores da Cidade que tendo entrado a picar a peste de bexigas transferida pelos navios nupersurgidos com escravos importados dos portos da Costa d' Africa era mister atalhar sem demora o seu progresso estabelecendo Lazaretos na ilha de Arapiranga e no Pinheiro, nos quaes se curassem não só os ditos escravos, mas ainda toda pessoa indistinctamente, que se veja contagiada do mesmo mal; e que para vedar a communicação com os dous Lazaretos manda postar nelles Destacamentos proporcionados debaixo do Comando dos Segundos Tenentes do Corpo de

¹²¹ SPIX & MARTIUS, *op. cit.*, 39.

¹²² *Ibid*, p. 38.

Artilheria Antonio Roberto Marques dos Santos, e Antonio Ladislau Monteiro Baena.¹²³

As medidas tomadas para controle das epidemias de varíola, dentre as quais o isolamento dos doentes nos lazaretos, a vacinação, a desinfecção com o uso de ácido oximuriático, com o qual eram produzidas fumigações,¹²⁴ configuravam-se sempre como paliativas, ao passo que os navios negreiros continuavam entrando em Belém, trazendo trabalhadores escravos. Antonio José de Souza Manoel Menezes, o Conde de Villa Flor, que esteve à frente da presidência da província entre 1817 e 1820, reclamava da ineficiência dos fiscais de saúde no controle, mais uma vez, da epidemia de bexigas: “Grassa uma epidemia de bexigas por deleixo dos Empregados da Saude, que affirmao sem cabal exame não estar enviscada deste mal a escravatura Africana recém-vinda.”¹²⁵ A sua reclamação diante da ineficiência ao combate da varíola trazida pelos africanos traficados, pode ser vista no mínimo como uma ironia quando se toma conhecimento que nos anos de 1820 e 1821 uma embarcação denominada “Conde de Vila Flor” foi responsável pelo desembarque de 321 escravos de Bissau, pelo trafico direto entre a África e o Pará.

Pela descrição dos naturalistas, pude associar, a partir de um inventário datado de 1814, que os escravos pertencentes ao plantel do inventariado João Ferreira Touguinho padeciam do mal da bexiga, culminando na desvalorização no preço dos mesmos. Foram inventariados o total de 37 cativos, entre os quais se pode identificar alguns com “chagas” em partes do corpo, geralmente na perna, colocando-os na condição de aleijados ou quase aleijados. Eram eles:

(...) hum preto por nome Domingos, Mandinga, de idade 25 annos pouco mais ou menos, com huma chaga na perna esquerda, que sendo visto pelos ditos Avaliadores foi avaliado na quantia de cento e quarenta mil reis. (...) hum preto por nome João Antonio, Benguela, com huma chaga na perna esquerda, de idade 30 annos pouco mais ou menos, que sendo visto pelos ditos Avaliadores foi avaliado na quantia de cento e quarenta mil reis (...) huma crioula Justina, de idade 25 annos pouco mais ou menos, com huma chaga na perna esquerda e quaze aleijada della, que sendo vista pelos ditos Avaliadores foi avaliado na quantia de oittenta mil reis (...) hum crioulo

¹²³ BAENA, *Compêndio das Eras*, já citada, p. 265.

¹²⁴ VIANNA, *op. cit.*

¹²⁵ BAENA, *Compêndio das Eras*, já citada, p. 312.

Diogo Antonio, de idade 18 annos pouco mais ou menos, aleijado da perna direita com huma chaga grande nella, sendo visto pelos ditos Avaliadores foi avaliado na quantia de vinte mil reis (...) huma crioula por nome Maria d'Assumpção, de idade vinte annos pouco mais ou menos, com perna esquerda cheia de chaga e já bastantemente enchada, que sendo vista pelos ditos Avaliadores lhe não derao valor algum.¹²⁶

Identifica-se entre os escravos dois africanos, Domingos de nação Mandinga e João Antonio de nação Benguela e, de acordo com o que foi dito anteriormente, possivelmente contraíram a doença no trajeto para Belém, no navio negreiro em que foram embarcados, trazendo no corpo as possíveis sequelas deixadas pela doença. Sabe-se que a partir do tráfico a varíola se disseminava na cidade, acometendo diversos grupos de moradores, entre os quais outros escravos, tais quais os crioulos, a exemplo de Justina, Diogo Antonio e Maria d'Assumpção, Maria inclusive, não teve valor nenhum atribuído, decorrente da má condição de saúde identificada durante a avaliação, possivelmente causada pela varíola, comprometendo membros do seu corpo com inchaço e chagas, o que a tornava improdutiva, logo sem valor de mercado.

As doenças foram importante fator para a depopulação de Belém, entre os quais se deve considerar a perda de contingente escravo. Em um “Mappa Estatístico da população da Província do Pará no anno de 1848”, o presidente Jerônimo Coelho informa que de 87 freguesias, oito eram consideradas como despovoadas, em virtude de doenças e da Cabanagem.¹²⁷ Na década subsequente, a febre amarela, a cólera e novamente a varíola fariam muitas vítimas na cidade, sendo que somente entre os anos de 1850 e 1851, 10% da população da cidade morreu em virtude da bexiga e febre amarela.¹²⁸

Em 1851, o presidente Fausto Augusto d'Aguiar nos apresenta uma descrição do estado da saúde pública em Belém.¹²⁹ Sobre a epidemia de febre amarela diz a mesma ter feito 624 vítimas, em um tempo inferior a um ano; destaca ainda a de bexigas que também contribuía para aumento do quadro de mortalidade populacional, que em questão de cinco meses levou 272 pessoas à morte. Apesar dessas epidemias terem ocorrido fora do recorte

¹²⁶ APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilha, 1811-1814. “Autos de Inventário dos bens que fizeram por falecimento de João Ferreira Toughinho em que he Inventariante Antonia Ferreira da Silva, 1814”.

¹²⁷ BELTRÃO, *op. cit.*, p. 32.

¹²⁸ *Ibid*, p. 33.

¹²⁹ Relatório do presidente da Província do Gram-Pará, o exmo. Sr. Dr. Fausto Augusto d'Aguiar, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura da Ass. Provincial no dia 15 de agosto de 1851. Pará, Typ. De Santos & filhos, 1851. Ver em <http://brazil.crl.edu>

temporal que poderia explicar a redução da população escrava na década de 1830, segundo Augusto d'Aguiar a principal vítima desses flagelos era a população pobre, entre a qual os cativos estavam incluídos, apesar da vacina que poderia evitar a epidemia.

Segundo um mapa de vacinação da população da capital, 1.405 pessoas foram vacinadas, entre as quais 740 eram do sexo masculino e 665 do sexo feminino, 757 livres e 648 escravos. Entretanto, somente em 1.017 indivíduos foi verificado um bom efeito da vacina, enquanto entre os outros ou houve falha ou não houve possibilidade de examinar devido o não comparecimento das pessoas vacinadas.¹³⁰ Tal situação nos leva a analisar que, pelo menos, desde a década de 1830, as epidemias que vinham assolando a população da cidade, entre a qual os cativos, foi um dos fatores que contribuíram para o decréscimo da população escrava; assim como a Cabanagem com seus 30.000 mortos no total. Por outro lado, o gradual fim e a desorganização do tráfico internacional de africanos e as fugas, forma de resistência inerente a escravidão, que no contexto pós-Cabanagem foram praticadas de forma expressiva, segundo Vicente Salles, podem explicar também a defasagem da população cativa identificada no censo de 1839. Acerca da redução populacional a partir das evasões escravas, Salles diz o seguinte: “(...) a partir da Cabanagem, a fuga para os mocambos e para os países limítrofes atingiu proporções incalculáveis.”¹³¹

A partir do ano de 1840, com o fim da Cabanagem, parece ter havido um processo de pacificação dos ânimos dos habitantes, assim como um processo de recomposição demográfica da população da província, entre livres e escravos.¹³² Bezerra Neto nos apresenta em sua obra dados demográficos do ano de 1850, a partir da observação do relatório do presidente Fausto Augusto d'Aguiar. Neste ano, a província contava com uma população de 209.213 habitantes, entre os quais 175.140 eram livres e 34.073 eram escravos.¹³³ Em comparação com a “Tábua Recapitulativa da População da Comarca de Belém” do ano de 1832, na qual a população escrava era de 26.961 habitantes, percebemos uma retomada de crescimento.

Já o presidente Jerônimo Francisco Coelho, em sua “Fala” do ano de 1848, fornece os números acerca da população da capital, incluindo os escravos, apesar de não possuir “dados seguros e modernos para vos apresentar um quadro, pelo menos aproximado, da população da

¹³⁰ *Ibid.*

¹³¹ SALLES *Apud* BEZERRA NETO. “Ousados e insubordinados”, *op. cit.*, p. 75.

¹³² BEZERRA NETO, *op. cit.*, 2001, p. 50.

¹³³ *Ibid, ibidem*, p. 51.

Província.”¹³⁴ Belém, compreendendo então a nova freguesia da Santíssima Trindade, criada em 1840,¹³⁵ tinha a sua população distribuída nas três freguesias, totalizando 16.092 habitantes, entre os quais 11.007 livres, sendo 5.103 homens e 5.904 mulheres; 5.085 sujeitos pertenciam à população cativa, sendo 2.496 homens e 2.589 mulheres. A cidade contava ainda com 840 estrangeiros, que não estão somados naquele total. Toda esta população, segundo Jerônimo Coelho se distribuía entre 2.835 casas habitadas.¹³⁶ Para melhor visualização dessa população vejamos o Quadro III a seguir:

QUADRO III

Estatística da População de Belém - 1848*

Condição	Sexo		Subtotais
	Masculino	Feminino	
Livres	5.103 (46,3%)	5.904 (53,6%)	11.007 (100%)
Escravos	2.496 (49%)	2.589 (51%)	5.085 (100%)
Totais	7.599 (47,3%)	8.493 (52,7%)	16.092 (100%)

Fonte: Falla dirigida pelo exmo. Sr. Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, presidente da Província do Gram-Pará, a Assembleia Legislariva Provincial na abertura da sessão ordinária da sexta legislatura no dia 1º de outubro de 1848. Pará, Typ. De Santos & filhos, 1848.

*População que compreendia as três freguesias da cidade: Sé, Campina e Trindade.

Em comparação com o último censo demográfico da população de Belém, apresentado pelo presidente Sousa Franco, de 1839, no qual os habitantes da cidade eram de 13.052 pessoas, a estatística de Jerônimo Coelho, de 1848, revela um crescimento quantitativo da população, pois neste a mesma contabilizava 16.092 habitantes. Percebemos neste censo que a

¹³⁴ Falla dirigida pelo exmo. Sr. Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, presidente da Província do Gram-Pará, a Assembleia Legislariva Provincial na abertura da sessão ordinária da sexta legislatura no dia 1º de outubro de 1848. Pará, Typ. De Santos & filhos, 1848. Ver em <http://brazil.crl.edu>

¹³⁵ Pela Lei nº 63 de 4 de Setembro de 1840: “Creou na Capital a Freguesia da Santíssima Trindade, cujos limites estão marcados pela Lei nº 101 de 14 de Maio de 1842 e Decreto nº 126 de 22 de Maio de 1846, que aprovou o Destricto de Paz creado nesta Freguesia pelo governo da Província em virtude da Lei nº 72”. Cf.: *Índice ou Repertorio Geral das Leis da Assembleia Legislativa Provincial do Gram-Pará (1838-1853)*. Por André Curcino Benjamin. Pará: Typ. Commercial de Antonio Joze Rabello Guimarães. Impresso por Valentim Joze Ferreira, 1854. Depositado na Seção de Obras Raras, Biblioteca Pública Arthur Vianna, Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, CENTUR.

¹³⁶ Falla dirigida pelo exmo. Sr. Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, presidente da Província do Gram-Pará, a Assembleia Legislariva Provincial na abertura da sessão ordinária da sexta legislatura no dia 1º de outubro de 1848. Pará, Typ. De Santos & filhos, 1848, p. 108. Ver em <http://brazil.crl.edu>

população cativa voltou a crescer, mesmo que timidamente, pois em 1839 ela era de 4.439 pessoas e em 1848 deparamo-nos com a quantidade de 5.085 indivíduos. Entretanto, o que mais chama atenção neste mapa é que os moradores livres superavam e muito a população cativa, duas vezes maior, pois homens e mulheres chegavam a 11.007 habitantes. Para o crescimento total da população da capital contribuiu a população feminina, que representava 52,7% dos habitantes. O percentual de mulheres entre a população livre era de 53,6%, que em termos numéricos significou que existiam 801 mulheres a mais que homens de igual condição. Chama a atenção também que a população cativa feminina se tornou superior a masculina, ainda que essa superioridade se refletisse exatamente em 93 mulheres, ou seja, 51% sobre o total da população cativa.

Entre as décadas de 1820 e 1830, conhecemos a demografia da população da capital, a qual revelou que o número de habitantes cativos superava o de brancos livres: em 1822, os cativos totalizavam 5.719 moradores contra 5.643 brancos; já em 1832, a diferença era de 5.715 escravos contra os mesmos 5.643 brancos. Naquele contexto, Belém ainda participava do tráfico negreiro internacional e não havia sofrido com o movimento social da Cabanagem, portanto, mesmo que a diferença entre brancos e escravos pareça pequena, ainda sim estes eram superiores.

A inversão da taxa de masculinidade entre a população escrava pode ser explicada, mais uma vez, pela Cabanagem, que contou com expressivo contingente masculino, entre livres e escravos, lutando diretamente no movimento, sofrendo entre outras consequências com a morte; também pela própria desorganização do tráfico direto com as praças africanas, que proibido em 1831, segundo dados do *Slave Voyage*, conheceu ainda duas viagens a partir dessa proibição, uma em 1835 e outra em 1841, portanto ocasionais e irregulares, já demonstrando a desagregação desse comércio, importante fonte de abastecimento da mão-de-obra escrava. Existindo igualmente a possibilidade de se pensar o envio de escravos para áreas rurais no pós-Cabanagem, como forma de punir ou ainda desarticular qualquer tendência revoltosa entre a população escrava masculina. Para a Bahia no pós 1835, Reis identificou entre os castigos e punições as execuções, as surras, prisões, trabalho nas galés e desterro, além de um severo controle policial e vigilância por parte de toda sociedade baiana.¹³⁷

¹³⁷ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Reunindo dados demográficos para concluir

Neste capítulo pude analisar, a partir de informações trazidas pelo *Slaves Voyages*, que a atividade do tráfico, praticada ao longo da primeira metade do século XIX e que adentrou a década de 1840, foi responsável pelo abastecimento do Pará, especialmente Belém, com a mão-de-obra africana para desenvolvimento de atividades agrícolas, mas que acabaram se infiltrando por diversos ramos de trabalho, como será visto no capítulo subsequente. Esses trabalhadores acabaram por caracterizar a cidade Belém com uma variedade de nações, etnias e cores, como visto nos planteis escravos dos inventários da capital, entre os anos de 1810 e 1850, contribuindo, por sua vez, para a miscigenação dessa mesma sociedade, vista também nos testemunhos de viajantes estrangeiros. No Quadro IV a seguir, pode-se visualizar a composição da população da capital, ao longo da primeira metade do século XIX, percebendo as flutuações na demografia da população escrava.

QUADRO IV

Composição da População de Belém – 1820-1850

Anos	Branços livres	Escravos	Livres de Cor	Totais
1822	5.643	5.719	1.109	12.471
1832	5.643	5.715	1.109	12.467
1839	8.613	4.439	Não informado	13.052
1848	11.007	5.085	Não informado	16.092

Fonte: BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Compendio das Eras da Província do Grão-Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 373; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Edições do Senado Federal, vol. 30, Conselho Editorial, 2004, pp. 217-218; Discurso recitado pelo exmo. Snr. Doutor Bernardo de Sousa Franco, presidente da Província do Pará quando abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839. Pará, Typ. De Santos & menor, 1839; Falla dirigida pelo exmo. Sr. Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, presidente da Província do Gram-Pará, a Assembleia Legislariva Provincial na abertura da sessão ordinária da sexta legislatura no dia 1º de outubro de 1848. Pará, Typ. De Santos & filhos, 1848.

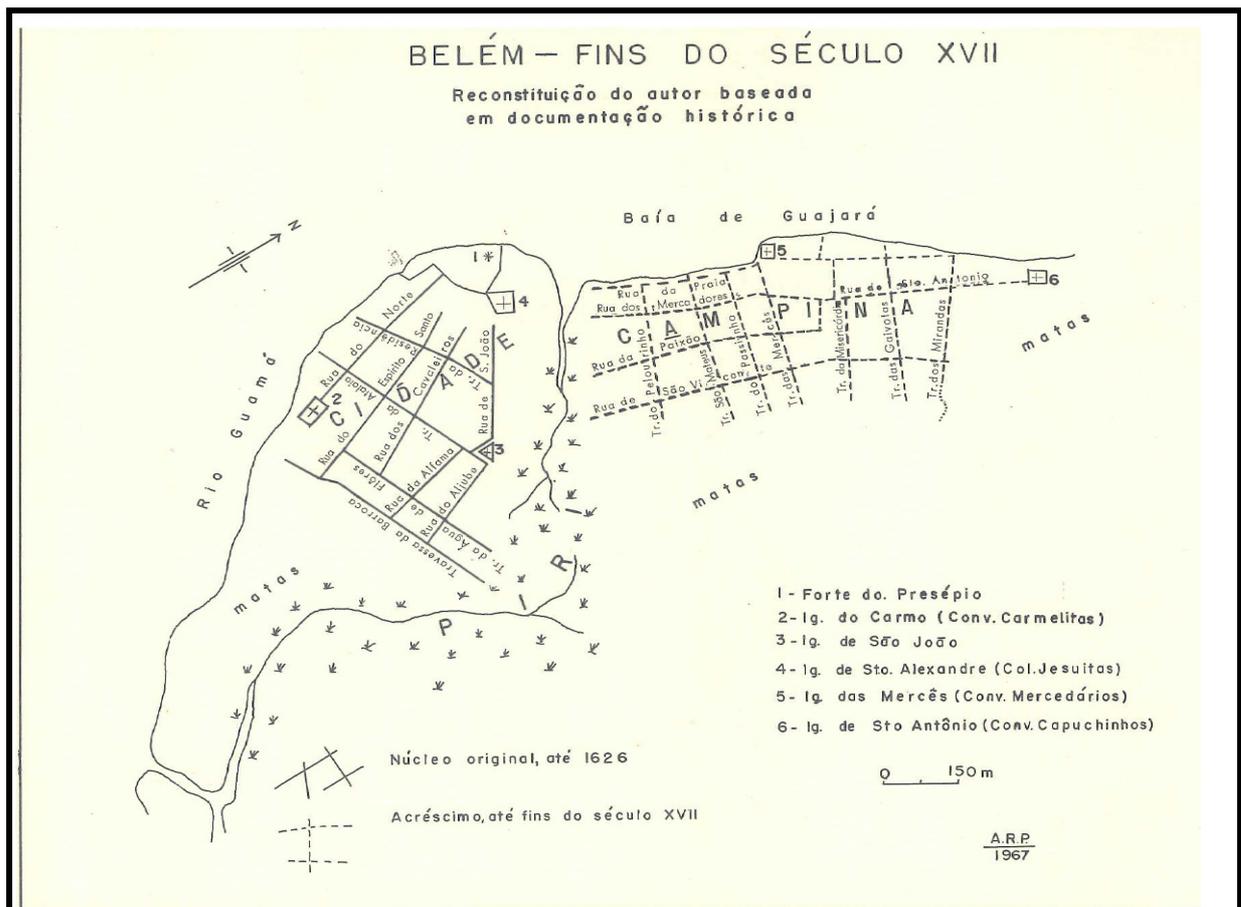
Percebe-se pela visualização do Quadro IV que a população da capital sofreu crescimento gradativo, para o qual muito contribuiu a população branca livre, que em 1848 havia crescido em pouco mais de 50% em relação ao ano de 1822. Ao passo que a população cativa, a partir de meados da década de 1830 sofreu decréscimo, por fatores já apontados como possíveis para explicá-lo, e na década de 1840 voltou a crescer, mantendo uma quantidade aproximada da demografia de vinte e seis anos anteriores. E quando se adentra a segunda metade do século XIX, percebe-se que a população escrava sofreu gradativo

decrécimo, em meio ao aumento dos habitantes livres, não voltando a se configurar novamente como significativa, em termos demográficos.¹³⁸

A composição de Belém, capital brasileira da província do Grão-Pará, pode ser verificada nos dados demográficos presentes nos censos das décadas de 1820, 1830 e 1840, que acabaram por revelar que a população escrava representou nas décadas de 1820 e 1830 quase metade dos habitantes da cidade, formada pelas freguesias urbanas da Sé e Campina, configurando-se neste espaço como presença marcante e significativa. Sendo esses trabalhadores metade da população da capital, de agora em diante será analisado como esses homens e mulheres cativos eram vistos no mercado urbano de Belém, enquanto força de trabalho.

FIGURA I

Reprodução de Belém – final do século XVII



(fig. 1) Reprodução do Mapa de Belém do final do século XVII, feita por Antonio Rocha Penteado. PENTEADO, Antonio Rocha. *Belém do Pará: estudo de Geografia Urbana*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1º volume, 1968.

¹³⁸ Ver demografia para o período da segunda metade do século XIX em BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (1850-1888)*. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduados em História, São Paulo, 2009.

FIGURA II
Mapa da Cidade de Belém – 1773



(fig. 2) Mapa da cidade de Belém – 1773. Original manuscrito do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. Ver em: GUIMARÃES, Luíz Antonio Valente. *As casas e as coisas: um estudo sobre a vida material e domesticidade nas moradias de Belém – 1800-1850*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2006, p. 40.

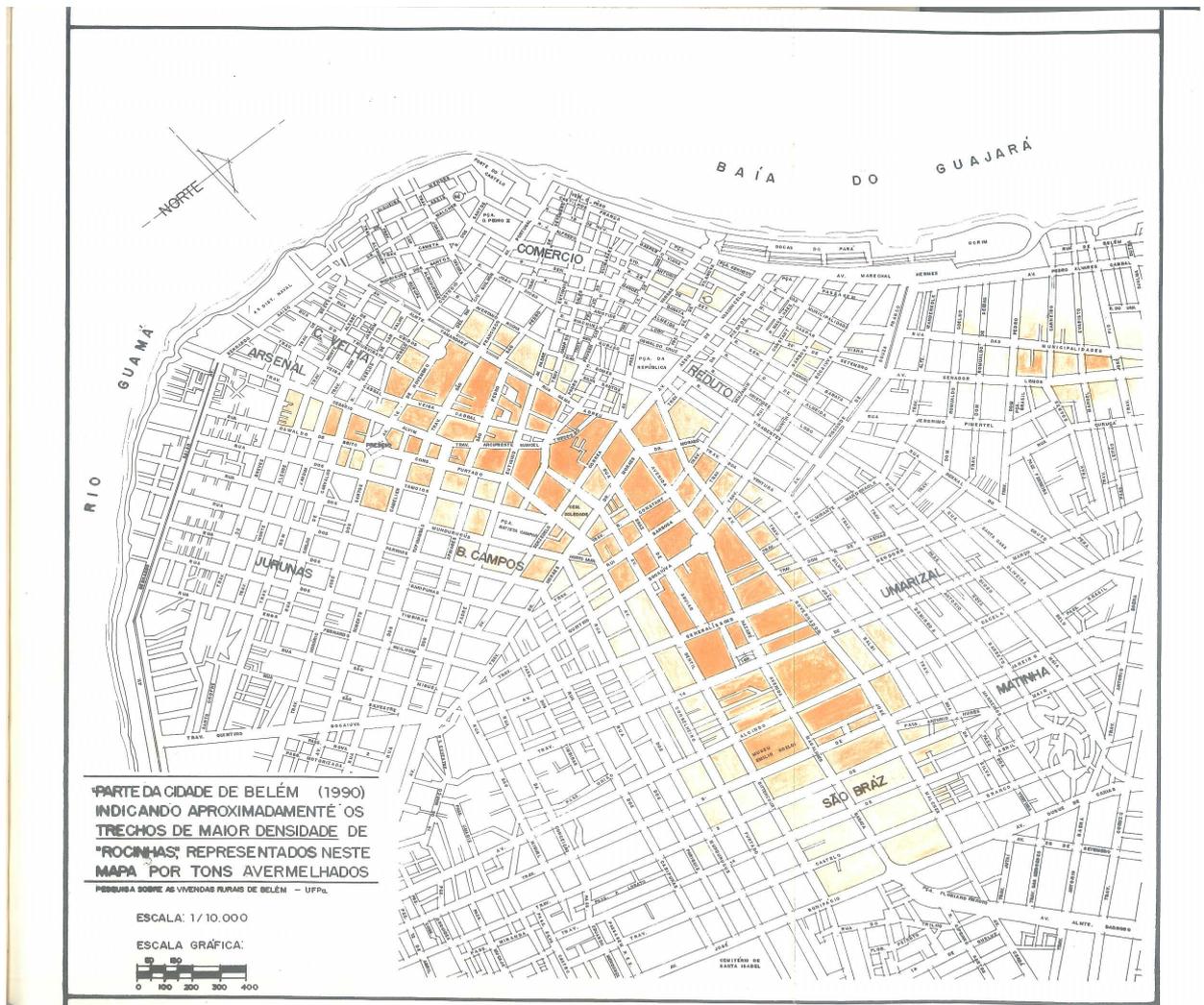
FIGURA III

Belém após a drenagem do Piry



(fig. 3) “PLANO DO PARÁ”. Cópia a lápis de cor, baseada no desenho do engenheiro Hugo de Fournier. Ver em: GUIMARÃES, Luiz Antonio Valente. *As casas e as coisas: um estudo sobre a vida material e domesticidade nas moradias de Belém – 1800-1850*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2006, p. 52.

FIGURA IV
 Área de concentração das Rocinhas em Belém



(fig. 4) Parte da cidade de Belém em mapa do ano de 1990, indicando aproximadamente os trechos de maior densidade das Rocinhas, moradias erigidas no século XIX e que faziam parte da paisagem campestre nos arredores de Belém deste período, representadas neste mapa por tons avermelhados. Ver em: SOARES, Roberto de La Rocque. *Vivendas rurais do Pará – rocinhas e outras (do séc. XIX ao XX)*. Belém, Fundação Cultural do Município de Belém, 1996.

Mercado Urbano de Escravos: senhores, agentes e cativos

Analisei anteriormente alguns aspectos relevantes para o estudo da presença dos escravos em Belém, na primeira metade do século XIX, tais como o tráfico negreiro; a procedência e/ou origem étnica e geográfica dos africanos e a demografia da cidade, com destaque para a significativa presença dos trabalhadores cativos entre as décadas de 1820 e 1830; o que contribuiu, por sua vez, para a miscigenação da população da capital. Intermediado por estes aspectos, alguns fatores sociais e políticos intrínsecos ao desenvolvimento de Belém tiveram que ser considerados, tais como a Cabanagem, as doenças de caráter epidêmico e a atividade do tráfico negreiro transatlântico, que adentrou a década de 1840, mesmo já configurado como um comércio ilegal.

No presente capítulo pretendo analisar, a partir de fatores que as próprias fontes pesquisadas puderam revelar, o padrão dos trabalhadores escravos em Belém, entre as décadas de 1820 e 1840. Isto é, a maior ou menor presença da população escrava masculina ou feminina, tipos de trabalho relacionados ao gênero e preço desses trabalhadores no mercado de escravos da capital, ao longo do mesmo período; bem como o perfil dos senhores de escravos, entre pequenos, médios e grandes proprietários e o papel dos mesmos na formação profissional de seus cativos. Tratando ainda dos sujeitos envolvidos na negociação de trabalhadores cativos, que podem ser identificados como agentes comerciais envolvidos nesta atividade, e os espaços na cidade utilizados para a comercialização dessa mão-de-obra. As fontes as quais me refiro são os inventários *post mortem* e os anúncios, com destaque para os de compra, venda, aluguel, troca e leilão de escravos, presentes nos periódicos paraenses,¹ principalmente no *Treze de Maio*.²

¹ Os jornais pesquisados em que pude identificar anúncios de escravos foram os seguintes: *Treze de Maio*, entre 1840 a 1849; *O Paraense*, de dezembro de 1842 a março de 1844; *O Echo Independente*, de agosto de 1848 a março de 1849; *O Planeta*, junho de 1849; *O Publicador Paraense*, abril a agosto de 1841 e setembro a dezembro de 1849.

² O jornal foi fundado por Honório José dos Santos em 1840 e substituiu o jornal *Folha Comercial do Pará*. Era rodado e impresso na “Typografia de Santos & Menor e Santos & Irmãos”. Começou com publicação bissemanal, depois trissemanal e, a partir de 1855, sua publicação passou a ser diária. Saiu de circulação no ano de 1862, quando foi substituído pelo *Jornal do Pará*. A escolha do referido jornal se fez devido à sequência de edições existentes do mesmo, apesar da falta de alguns meses e números ao longo de um período de dez anos, mas ainda assim mais completa que outros jornais contemporâneos ao mesmo. Foram pesquisados anúncios de escravos nas edições existentes entre os anos de 1840 e 1849, sob a guarda da Biblioteca Pública do Estado do

“Quem quiser comprar dirija-se ao anunciante”: agentes comerciais e seus locais de negócio

Nas ruas que compunham as freguesias urbanas da Sé e da Campina, principalmente, aconteciam as negociações de venda, troca, aluguel e leilão de trabalhadores escravos, em espaços como tipografia, sobrados, lojas, casas e até Arsenais, anunciados nos periódicos paraenses. A cidade de Belém, todavia, estava se expandindo ao longo período, e o surgimento de moradias nos seus arredores, a exemplo das rocinhas, e a criação da freguesia da Trindade no ano de 1840, marcaram esse crescimento. Nesses locais também aconteciam transações comerciais da mão-de-obra cativa, como a ama de leite que estava sendo requisitada para trabalhar de aluguel, em janeiro de 1843, segundo consta em anúncio publicado em *O Paraense*. O ajuste seria feito na “Rocinha que foi do falecido Coronel Joaquim Felipe”.³

Primeiro bairro de Belém, organizado desde 1616, a Sé pelas características de seu solo “originou uma área plana e ideal para o estabelecimento de um aglomerado urbano”.⁴ Era composta por diversas edificações, como domicílios, igrejas, conventos e prédios públicos, como o Palácio do Governo, prédio de três pavimentos de bom gosto e elegância, além da casa do extinto Hospital Militar, a casa de Aula de Artilharia, a Santa Casa de Misericórdia e os Armazéns da Marinha⁵. Na mesma medida, escravos com diferentes habilidades podiam ser encontrados nesta freguesia, como as cozinheiras, engomadeiras e copeiros; bem como os escravos carregadores, por se encontrar neste espaço da cidade um lugar que funcionava como porto, a rampa conhecida como Ponta da Pedra, localizada na embocadura do Piri, onde atracavam embarcações vindas principalmente do interior da província. Aí os trabalhadores cativos podiam se incumbir do carregamento de gêneros como açúcar, cachaça, melado, fumo e borracha, além de produtos derivados da pecuária do Marajó.⁶ Além dos escravos da nação, aqueles que pertenciam ao governo e que realizavam atividades em estabelecimentos e obras públicas, como a escrava Margarida que foi posta para arremate em hasta pública pela

Pará Arthur Vianna e da Hemeroteca do Grêmio Literário e Recreativo Português. O ano de 1850 não está disponível para consulta.

³ *O Paraense*, 7 de janeiro de 1843, n. 6.

⁴ PENTEADO, Antonio Rocha. *Belém do Pará: estudo de Geografia Urbana*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1º volume, 1968, p. 100.

⁵ BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Edições do Senado Federal, vol. 30, Conselho Editorial, 2004.

⁶ PENTEADO, *op. cit.*

Tesouraria da Fazenda da província, segundo anúncio de setembro de 1843, do *Treze de Maio*.⁷

O bairro da Campina teve sua formação iniciada a partir do século XVIII, mais precisamente no ano de 1727.⁸ As ruas, como muitas outras ruas de Belém, eram pavimentadas com um calçamento feito de pedras toscas, outras eram de areia, propensas a virar lamaçais em dias chuvosos.⁹ Uma das principais ruas comerciais da capital da província, senão a principal, se localizava neste bairro e era denominada Rua dos Mercadores, popularmente conhecida também como Rua da Cadeia, por se localizar nesta via a Cadeia Pública da cidade.¹⁰ Era aí onde se encontravam quase todas as boas lojas da cidade, com o mais variado sortimento,¹¹ onde eram vendidos desde tecidos, papéis, utensílios domésticos, diversos objetos de moda e costura e outros artigos de compra e venda. Os sobrados em que algumas dessas lojas funcionavam, eram antes de espaços comerciais, moradias. Assim, o senhor Joaquim Antonio Libório Chaves oferecia para venda sua escrava “molata de 24 anos, bem parecida; sabe gomar, cozinhar e lavar roupa”, a negociação se daria em sua casa, “em rua da Cadeia, por cima da loja de Vicente Maffra”.¹²

O crescimento espacial de Belém, a partir do início do século XIX, marcado pela drenagem do Piry, pântano que funcionava como fronteira entre as duas freguesias, favoreceu o aparecimento de novas edificações na Campina, tanto que, no ano de 1832, a mesma era constituída por 1.236 domicílios, enquanto 699 formavam a Sé.¹³ Neste espaço da cidade, portanto, podem-se elencar como atividades desenvolvidas pelos trabalhadores cativos as de prestação de serviços, aquelas realizadas no espaço doméstico, os ofícios especializados e as mais simples, como o carroto.

Através dos anúncios presentes nos periódicos paraenses da primeira metade do século XIX, diversas eram as atividades realizadas pelos cativos, que compreendiam aquelas que exigiam alguma ou nenhuma qualificação, como carregadores, lavradores, pedreiros, serventes, quitandeiras e engomadeiras, até as mais especializadas e que exigiam maior

⁷ *Treze de Maio*, 30 de setembro de 1843, n. 349.

⁸ PENTEADO, *op. cit.*

⁹ MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas; Edições do Governo do Estado, 2001.

¹⁰ De acordo com o seguinte anúncio era costume referir-se a Rua dos Mercadores também como Rua da Cadeia: *Mesquita & Irmãos tem para vender em sua loja na rua dos mercadores (vulgo da Cadeia) manteletes dos últimos gostos chegados da França (...)*. *A Voz do Guajará*, 12 de dezembro de 1851, n. 5.

¹¹ WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*. Brasileira, 1939, p. 7.

¹² *Treze de Maio*, 25 de novembro de 1840, n. 54.

¹³ BAENA. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*, já citada.

qualificação, como alfaiates, sapateiros, ferreiros e barbeiros.¹⁴ Os próprios senhores mercadejavam seus cativos ou agentes comerciais eram responsáveis pela negociação destes sujeitos. A atuação dos agentes pode ser analisada a partir das informações trazidas pelos periódicos.

Os agentes estiveram envolvidos em diferentes modalidades de negociação de cativos. A informação “(...) está autorizado para vender (...)” aponta que o negociante fazia a venda para terceiros, que podiam ser proprietários que não queriam se envolver com a venda direta de seus cativos, ou que moravam no interior da província, ou ainda em outras províncias e enviavam seus cativos para serem vendidos no mercado de Belém. Tinham ainda a função de comprar escravos para si próprios para posterior negociação ou para certos senhores. E ainda eram responsáveis pelo aluguel e leilão desses trabalhadores. Quando a venda, compra ou aluguel era feita para terceiros possivelmente havia a cobrança de comissão por parte dos agentes. Analisando os anúncios classificados alguns nomes puderam ser destacados, devido a certa recorrência de aparecimento dos mesmos nos anúncios dos jornais.

Antonio Facundo de Castro Menezes tem em seo poder um preto de bonita figura, e com idade de 26 annos, vindo de Ceará para ser vendido pelo vicio que tem de ser respondão: entende do serviço da roça, sabe fazer a caxaça e entende de alguma cousa do fabrico do assucar; seo preço he 560\$ reis, quem quizer comprar dirija-se ao anunciante.¹⁵;

Antonio Facundo de Castro Menezes, está authorisado para vender hum preto de idade 26 annos, e huma moleca de 10 a 11 annos, cuja venda se faz para embolçar-se a certa pessoa: Quem os pertender dirija-se ao annunciante na Rua de S. Vicente.¹⁶;

Antonio Facundo de Castro Menezes, vende hum bom preto, quem o quizer comprar dirija-se a sua casa na Rua de S. Vicente a fim de tratar do ajuste.¹⁷

Em comum os anúncios acima apresentam um mesmo personagem: Antonio Facundo de Castro Menezes, sujeito que tinha a função de vender os escravos anunciados através do

¹⁴ Sobre as qualificações da mão-de-obra escrava ver WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

¹⁵ *Treze de Maio*, 25 de julho de 1840, n. 21.

¹⁶ *Treze de Maio*, 08 de setembro de 1841, n. 135.

¹⁷ *Treze de Maio*, 20 de maio de 1843, n. 311.

periódico *Treze de Maio*, em três anos diferentes: 1840, 1841 e 1843, que leva a crer que ao longo desses anos atuou como um agente de comércio. Tem-se conhecimento também do local onde eram realizados os possíveis negócios com Antonio Facundo: na rua de São Vicente uma das vias que formavam a freguesia da Campina, na casa do mesmo, segundo informações do último anúncio, o que significa pensar que a sua moradia era também espaço de atividades comerciais.

A primeira vista, lendo com um olhar despretenso os anúncios, percebe-se que Antonio Facundo comportava-se como mais um, dentre outros sujeitos em Belém, que recebiam a autorização de outrem para vender trabalhadores escravos. No entanto, analisando o primeiro anúncio, depara-se com um importante papel exercido por este negociador, que acabava conferindo à cidade um lugar de importância no que concerne a formação desse mercado urbano. O anúncio em questão apresenta um cativo procedente do Ceará, que estava sob a guarda de Antonio Facundo para ser vendido. O fato de o escravo ser de outra região já coloca Belém como um centro receptor da mão-de-obra escrava, que chegava diretamente da África, de vilas e localidades do interior do Pará e, a exemplo do anúncio, de outras províncias. Embora fossem poucos os anúncios que traziam a informação da origem e/ou procedência geográfica do cativo, não se pode excluir o papel atribuído a cidade de Belém, como centro receptor e redistribuidor de cativos.

Desde o final do século XVIII, a cidade já exercia esse papel. Entre 1778 e 1791, 3.099 cativos entraram no Pará, oriundos dentre outros portos, de Pernambuco, Parnaíba, Bahia e Maranhão. Já para as primeiras décadas do século XIX, não há a identificação de dados precisos da quantidade de escravos que foram reexportados para o Pará, sabe-se que entre os anos de 1814 e 1816, 1.321 cativos “de procedência africana e brasileira” entraram na capitania. E na década de 1820, no pós-independência, continuaram vindo da Bahia, do Maranhão e de Pernambuco, mas também do Ceará e do Rio de Janeiro, via terrestre, principalmente entre Pará e Maranhão, ou por navegação de cabotagem, entre Pará e as demais províncias citadas.¹⁸ Assim, por exemplo, a casa comercial de Francisco Gaudêncio da Costa & Cia tentava vender um escravo “que para este fim lhes foi há pouco remetido do Maranhão”,¹⁹ reforçando dessa maneira essa função exercida pelo mercado da capital da província paraense.

¹⁸ BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (sécs. XVII-XIX)*. 2ª Edição. Belém: Pakatatu, 2011.

¹⁹ *Treze de Maio*, 14 de março de 1846, n. 588.

Outra consideração importante acerca do anúncio do jornal foi o motivo do envio do cativo para o Pará: “pelo vício que tem de ser respondão”. Lembro aqui de Vicente Salles citando Heinrich Handelmann, que afirmava que os senhores daqui eram temidos pelo rigor com que castigavam e maltratavam seus escravos: “antigamente ainda eram os paraenses famigerados especialmente por sua crueldade contra os escravos; para os negros das províncias do Sul não havia ameaça mais eficaz do que a de serem vendidos para o Pará”.²⁰ Pode ter sido então este o motivo do mesmo estar sendo vendido por Antonio Facundo em Belém: uma forma de punição.

O negociante Antonio Facundo de Castro Menezes exerceu ainda outro papel importante dentro do mercado de Belém, ocupava um cargo na Alfândega como 1º Escrivão e por algumas vezes ocupou ainda o cargo de Inspetor da Alfândega, como substituto, de acordo com as informações do “Edictal” seguinte:

Antonio Facundo de Castro Menezes 1º Escrivão servindo no impedimento do Inspector da Alfandega desta Praça, faz publico que no dia 12 do corrente mez pelas 11 horas da manha, e na porta da entrada da mesma se ha de vender em Leilão seis caixas com 240 armas para Caça, impugnadas em factura por Gerardo Antonio Alvez & F.º pelo Feitor Antonio Joaquim de Mattos, avaliadas em 792\$000 rs, sendo a arrematação sujeita a Direitos. Alfandega e Mesa do Consulado do Pará 8 de Junho de 1841.

Antonio Facundo de Castro Menezes.²¹

As atividades praticadas por Facundo não se dissociavam completamente, ao contrário, assemelhavam-se. Como negociante de escravos era responsável pela venda desses trabalhadores, que recebia inclusive de outras províncias. Como escrivão e eventual inspetor da Alfândega era responsável por fiscalizar e averiguar as cargas das embarcações chegadas ou saídas por esta repartição, e entrava em contato, ao praticar estas atividades, com as “mercadorias” humanas. De uma forma ou de outra, Facundo atuava no comércio de Belém, fosse fiscalizando ou vendendo produtos.

A Alfândega atuava inclusive através dos seus “Edictaes”, publicados no *Treze de Maio*, como um órgão responsável pela fiscalização de mercadorias, seja de que tipo fossem, inclusive humanas. Dessa forma, na data de 4 de novembro de 1843, alertou aos donos e

²⁰ SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Belém: IAP, 2005, p. 158.

²¹ *Treze de Maio*, 09 de junho de 1841, n. 109.

possuidores de escravos a respeito do pagamento de taxa referente a estes, sob pena de punição para os que se comportassem de maneira contrária.

João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, Cavalleiro das Ordens de Christo e Imperial do Cruzeiro, Inspector d'Alfandega desta praça faz saber aos donos e possuidores de escravos, que devem vir a esta Repartição com as suas declarações, e satisfazer a Taxa na conformidade sob as penas dos Artigos do Regulamento de 11 de Abril de 1842, aqui transcriptos.²²

Outros negociantes de escravos sobre os quais se pode atribuir certa recorrência de aparecimento nas páginas do *Treze de Maio* foram os irmãos Crouan, que estiveram atuando nesse mercado urbano entre os anos de 1841 e 1845. Os Crouan eram franceses e possuíam uma casa de comércio na praça de Belém, através da qual faziam negócios com sujeitos da cidade e do interior, que no ano de 1845 foi desfeita, segundo notícia publicada no dia 24 de maio do referido ano. Segundo esta notícia não é possível tomar conhecimento da amplitude da casa de comércio, no entanto, através dos anúncios publicados sabe-se que tipo de negócio era praticado pelos franceses.

Crouan Irmãos, moradores na rua da Cadeia, tem para vender hum preto mui robusto de idade de 25 a 30 annos próprio para qualquer serviço de força e outro.²³;

Quem quizer comprar hum escravo, mulato, de idade de 18 a 20 annos, sadio, cozinheiro soffrivel, e pela sua robustez próprio para qualquer serviço, dirija-se a Crouan Irmãos com loja na rua da Cadeia.²⁴;

A Crouan Irmãos fugio no dia 25 do mez de Novembro pelas 8 horas da manhã hum preto da Costa d'Affrica, por nome Domingos, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura ordinaria, retinto, robusto, e bem nutrido, tem uma belida no olho esquerdo, não falla bem portuguez, tem uma malha branca no artelho d'um pé levou unicamente no corpo umas calças nova de

²² *Treze de Maio*, 26 de agosto de 1843, n. 339.

²³ *Treze de Maio*, 13 de outubro de 1841, n. 139.

²⁴ *Treze de Maio*, 04 de outubro de 1843, n. 350.

dril preto, com salpicos brancos que mal se percebem; quem o apprehender será recompensado generosamente, e protesta-se contra quem o acoutar.²⁵

A rua da Cadeia ou dos Mercadores era o local onde ficava estabelecida a casa comercial dos Crouan, via esta que compunha a freguesia da Campina, outrora caracterizada como um importante espaço da prática do comércio em Belém. Dentre os produtos que eram negociados pelos irmãos, estavam os trabalhadores escravos, fossem os mesmos mulatos, pretos ou africanos, com atributos que lhes associavam a força física: “robusto”, “robustez”, “bem nutrido”, como forma de garantir a venda de um trabalhador que segundo o discurso sugeria a capacidade em render produtivamente.

Nos dois primeiros anúncios que retratam a participação dos irmãos no mercado de escravos, observa-se a venda de dois trabalhadores cativos sem uma habilidade específica, isto é, sem um ofício especializado, somente a informação de que eram para qualquer serviço, sugerindo que os mesmos fossem empregues em atividades em que era necessário o emprego da força, devido às características físicas atribuídas aos mesmos. No terceiro anúncio ainda depara-se com a atribuição a força física, mas o que é mais importante no mesmo é a sugestão de que os franceses participavam do comércio de africanos.

O trabalhador descrito no anúncio do jornal era um africano originário da Costa da África, termo genérico que corresponde a portos africanos localizados na região ocidental do continente africano, região com a qual era proibido o comércio desde 1815, a partir de Tratado entre Portugal e Inglaterra assinado na Convenção de Viena.²⁶ Com base nessa informação, observa-se que Domingos, que possuía 30 anos de idade “pouco mais ou menos” segundo o anúncio, não poderia ter sido traficada antes de 1815, no entanto não se pode afirmar com precisão o ano de desembarque do mesmo, assim como a idade que possuía. O que se depreende das informações obtidas é que os Crouan participaram de forma direta ou indireta do comércio ilegal de africanos, quando reclamavam através das páginas do *Treze de Maio*, a fuga de seu preto.

Outro que participou no mercado de Belém como negociante de escravos foi Antonio da Motta Marques, através de sua casa comercial homônima, Antonio da Motta Marques & Cia ou Antonio da Motta Marques & Irmão, atuando dessa maneira com um sócio que também era seu irmão, chamado Manuel:

²⁵ *Treze de Maio*, 12 de janeiro de 1842, n. 172.

²⁶ MALHEIRO, Perdígão. *A Escravidão no Brasil. Ensaio Jurídico Histórico e Social*. Parte 3ª. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1867, p. 38.

Antonio da Motta Marques & Cia. tem para vender hum cafuz bom mestre Calafate.²⁷;

Antonio da Motta Marques & Cia. tem para vender hum molato, que entende bem o officio de Calafate, e assim também vendem huma Canoa coberta, que pega em duzentas mil e quatrocentas arrobas.²⁸

Em dezembro de 1843, fugio da Caza de Antonio da Motta Marques & Irmão hum mulato de nome Gregório, mestre Pedreiro, com os seguintes signaes baixo, nariz afilado, andar lezo, e com um golpe de machado no pé direito. É de propriedade de Manoel Dornelles da Cruz, da Villa de Cametá, de quem os annunciantes tem ordem de mandal-o segurar e pagar a captura.²⁹

Os dois primeiros anúncios avisam sobre a venda de trabalhadores escravos com officio especializado de calafate, que é o sujeito responsável pela vedação de juntas ou fendas de embarcações. Tais cativos ainda eram valorizados pelo fato de o primeiro ser considerado um mestre, melhor dizendo um “bom mestre” na atividade de calafetar, havendo a sugestão inclusive de que em tal condição poderia ter sido uma espécie de professor para outros escravos; e o segundo entendia muito bem o officio em questão. Justamente em relação ao segundo anúncio, pode-se identificar outro tipo possível de atividade praticada pelo negociante Antonio da Motta Marques: a venda de embarcações, quiçá a produção das mesmas pelos seus cativos calafates. O mulato que entendia bem o officio de calafate teve sua venda anunciada juntamente com a de uma canoa, que foi descrita como coberta e com capacidade de armazenamento de duzentos a quatrocentos mil arrobas.

O terceiro anúncio, de 1846, é um aviso de fuga do escravo Gregório, evadido desde 1843. Neste percebe-se que a casa comercial de Marques agenciava para senhores do interior do Pará, dada a informação de que o proprietário do escravo fujão era morador na Vila de Cametá. Possivelmente o mulato estava sob posse do negociante para ser vendido, a mando do seu senhor Manoel Dornelles da Cruz, e aproveitando o momento de estar na capital, resolveu fugir, ou fugiu pelo fato de que seria vendido. De qualquer forma, fazia três anos e o

²⁷ *Treze de Maio*, 05 de julho de 1843, n. 324.

²⁸ *Treze de Maio*, 19 de agosto de 1843, n. 337.

²⁹ *Treze de Maio*, 21 de fevereiro de 1846, n.

cativo continuava sumido, no entanto, os negociantes haviam recebido a “ordem de mandal-o segurar e pagar a captura”. Essa informação pode ser um indicativo de que Antonio e seu irmão e sócio falharam na sua função de negociantes, pelo fato do cativo não ter sido vendido, e como agravante havia ainda se evadido. O negociante atuou no mercado de Belém até o ano de 1849, pelo menos, pois em nota do mesmo ano anunciou sua ida a Portugal, deixando seu irmão por seu procurador: “Antonio da Motta Marques retira-se para Lisboa e deixa munido de procuração bastante e geral seu irmão Manoel”.³⁰

A participação desses e de outros sujeitos, além dos próprios senhores de escravos, em transações comerciais envolvendo esses trabalhadores foi então uma característica presente na escravidão urbana em Belém. Esses homens que recebiam autorização ou eram encarregados dos ajustes de venda ou aluguel da mão-de-obra escrava, geralmente faziam isso concomitantemente com a negociação de outras mercadorias, que podiam ser animais, casas, medicamentos, embarcações e até mesmo uma ilha, equiparando os escravos a outros produtos comercializáveis e sugerindo o aproveitamento daquele anúncio classificado publicado para divulgação de diferentes artigos comerciais.

Para o Rio de Janeiro, Luiz Carlos Soares conseguiu definir a participação dos agentes comerciais em diferentes modalidades de venda dos trabalhadores cativos: aqueles que vendiam exclusivamente escravos, fossem eles boçais, ladinos ou crioulos, em casas comerciais, que podiam ser de consignação, ou seja, recebiam escravos de particulares para vender ou compravam-nos para particulares com cobrança de comissão; outros possuíam casas que vendiam e/ou negociavam além de escravos, dinheiro, mercadorias em geral e objetos de valor, nessa modalidade, os escravos configuravam-se como um negócio secundário ou alternativo; os agentes que possuíam casas de leilão, vendendo escravos no varejo, de modo exclusivo ou conjuntamente com outras mercadorias; e finalmente as casas de aluguel da mão de obra cativa.³¹ A configuração do mercado de Belém compreende todas essas modalidades de negociação de cativos, mas não é possível identificar as casas de comércio de agentes especializados na venda exclusiva de escravos, bem como os locais utilizados por esses sujeitos para esse fim, dessa maneira tão articulada. Os negociantes da capital da província perpassaram por todas essas modalidades de venda em algum momento de suas atividades, mas negociavam os cativos juntamente com outros tipos de produtos.

³⁰ Treze de Maio, 03 de fevereiro de 1849, n. 872.

³¹ SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 2007.

Quem quizer comprar hum quarto de cazas cito na Travessa da Mizericordia, com 4 braças e 2 palmos de frente e 11 de fundo, com salla, corredor, soto, 2 quartos e seu quintal; falle com seu dono Fidellis Carvalho dos Passos ou com Ignácio Rangel que convencionará sobre o preço que he de 800\$000 rs, e bem assim uma escrava preta por nome Sabina, de idade de 30 annos, sabe costurar, gomar, e lavar pela quantia de 500\$ rs.³²;

José Fernades de Souza, tem para vender huma preta em boa idade, a qual entende de cosinha e sabe lavar, e então se alugará em quanto não vender. Tão bem tem hum bom cavallo de sella, muito novo, quem pertender, dirija-se ao annunciante na Escadinha para tratar do ajuste.³³

Honório José dos Santos está authorisado para vender um bom escravo, e também a Ilha denominada Capimtuba que tem casa de vivenda; esta ilha he excelente por ser mui farta de cassa e peixe, boa vista, boas madeiras, e optima para pastos, e lavoura.³⁴;

Sobre este último anunciante algumas considerações podem ser feitas. Honório José dos Santos era o proprietário do periódico *Treze de Maio*. O jornal foi fundado no ano de 1840, pelo fato de que “a Província necessitava gosar dos fructos da liberdade de Imprensa”, e o mesmo “Ihe ha prestado grandes serviços”. Mas, importante destacar foi que o jornal “Uma so vez não foi ainda polluida essa salutar instituição pela torpe calumnia, pelo manejo da intriga, por desorganisadoras doutrinas”.³⁵ Segundo discurso do presidente de província João Antonio de Miranda, além da garantia da suposta liberdade de imprensa, quando da inauguração do periódico, o mesmo configurou-se como um veículo de comunicação representante dos interesses do Estado. O periódico se comportaria então como um aliado do Estado, diferentemente de outros jornais que circulavam em Belém, antes da irrupção do movimento cabano, que segundo Soares d’Andrea levaram a província, juntamente com

³² *Treze de Maio*, 04 de novembro de 1840, n. 48.

³³ *Treze de Maio*, 03 de junho de 1843, n. 315.

³⁴ *Treze de Maio*, 08 de janeiro de 1845, n. 471.

³⁵ Discurso Recitado pelo Exmo. Snr. Dr. João Antonio de Miranda no acto de dar posse da Presidência dessa Província ao Exmo. Snr. Vice Almirante Tristão Pio dos Santos, no dia 4 de novembro de 1840, Pará: Typografia de Santo & menor, Rua d’Alfama, n. 39. Ver em: <http://brazil.crl.edu/>

outros fatores, a estado de *furioza anarchia (...) arrastada ao abismo pela liberdade, ou antes licença da Imprensa (...)*.³⁶

O espaço da tipografia do jornal pertencente a Honório servia também como um lugar de negociação ou acesso a informações sobre alguma transação comercial envolvendo trabalhadores escravos, utilizado dessa maneira pelo próprio dono ou por outros negociantes:

Honório Jozé dos Santos está authorizado para vender a preta Bernarda, que está na Cadea em segurança para não fugir, pelo preço de trezentos e cinquenta mil réis; quem a quizer comprar pode dirigir-se ao annunciante, que fará algum abatimento sendo pago a vista o preço que se convencionar.³⁷;

São precisos dez ou doze Escravos para trabalhar em serviço diário na Cidade, os Srs. que os possuírem ou parte deles, e os queiram alugar, deixarão o seu nome e moradia nesta Tipografia para se tratar do ajuste dirijam-se a João da Ponte Souza (?) na rua do Assougue que está autorizado para contratá-los.³⁸

O anúncio acima traz informações sobre uma das maneiras de se empregar um trabalhador cativo na cidade: o aluguel, que era a transferência temporária de um escravo a outro sujeito, que pagava pelos seus serviços, sem a perda do direito de propriedade pelo senhor que o colocava nessa condição. No mesmo podem ser identificados também os indivíduos que participavam dessa negociação, direta ou indiretamente.

Identifica-se a utilização do espaço da tipografia do jornal *Treze de Maio*, localizado a Rua da Alfama³⁹ (atual Cameté)⁴⁰ para que o proprietário, interessado no emprego do seu cativo em diversos serviços pela cidade, se deslocasse e deixasse as informações solicitadas, ou seja, nome e moradia. Todavia, para ajuste do negócio, o interessado deveria se deslocar

³⁶ Discurso com que o Presidente da Província do Pará fez a Abertura da 1ª Sessão da Assembleia Provincial, no dia 2 de Março de 1838. Impresso na Typografia Restaurada de Santos & menor, Rua d'Alfama, número 39. Ver em: <http://brazil.crl.edu/>

³⁷ *Treze de Maio*, 25 de novembro de 1840, n. 54.

³⁸ *Treze de Maio*, 5 de setembro de 1840, n. 31.

³⁹ Tem-se conhecimento da localização do jornal *Treze de Maio* devido aparecer na primeira página do mesmo o endereço da sua tipografia: *Typografia de Santos & menor, Rua da Alfama, n. 15.*

⁴⁰ GUIMARÃES, Luiz Antonio Valente. *As casas e as coisas: um estudo sobre a vida material e domesticidade nas moradias de Belém – 1800-1850*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2006, p. 47.

até a Rua do Açougue (atual Gaspar Viana) ⁴¹ e falar com João da Ponte Souza. Pelo teor da escrita, podemos identificar este sujeito como um agente especializado no aluguel de trabalhadores cativos, pois o mesmo estava “autorizado para contratá-los”, isto é, havia recebido a ordem, ou antes, a incumbência de outrem para tal feito, percebendo-se que não se tratava de um indivíduo interessado para benefício próprio dos serviços de dez ou doze escravos, mas agia como um intermediário nessa negociação. Tal qual o periódico. Mas também poderia ser o empreiteiro da obra contratado para alugar a mão-de-obra dos escravos que trabalhariam na realização da mesma.

Da análise dos anúncios podemos perceber dois aspectos importantes relacionados a negociação de trabalhadores cativos e do trabalho escravo na cidade: a articulação de uma rede de pessoas envolvidas neste tipo de negócio, a exemplo da participação do senhor João da Ponte Souza, que era responsável pelo ajuste do aluguel dos cativos e do próprio periódico *Treze de Maio*, possivelmente através de seu dono, funcionando como um intermediário nesse processo, ao ceder o espaço da sua tipografia para recebimento das pessoas com as informações solicitadas pelos anunciantes e para ajustes de aluguel de escravos.

Luiz Carlos Soares, analisando o comércio de escravos no Rio de Janeiro, ao longo do século XIX, identificou que a lei anti-tráfico de 1831 levou o conhecido Mercado do Valongo ao fim, espaço principal de desembarque e comércio de africanos na capital do Brasil, ao longo da década de 1820. Com o fim do mesmo, Soares identificou uma volta do chamado comércio retalhista, em que negociantes compravam lotes de africanos para sua posterior venda nas cidades e áreas agrícolas da região.⁴² Em Belém, desconheço um espaço que possa ter sido utilizado por traficantes e negociantes, a exemplo da importância que teve o Valongo. Todavia, a partir da análise de Soares, identifico na cidade o comércio retalhista, que era realizado em espaços como lojas, tipografias, casas comerciais, rocinhas, que vendiam, alugavam, compravam escravos, mas não somente.

Além dos negociantes que recebiam a autorização de outrem para participação nos ajustes da venda ou aluguel de cativos, os próprios senhores também participaram dessas transações e formavam junto com esses sujeitos e os trabalhadores, o mercado urbano de escravos em Belém. Entretanto, os anúncios não informam de modo preciso quando somente os agentes ou somente os senhores negociavam a mão-de-obra escrava, arrisco dizer que estes últimos podem ser identificados pela forma isolada com que seus nomes aparecem nos jornais, ou seja, de forma não recorrente, ao contrário do que se pode observar sobre Antonio

⁴¹ *Ibid, ibidem.*

⁴² SOARES, *op. cit.*, p. 43.

Facundo de Castro Menezes, os Irmãos Crouan, Antonio da Motta Marques & Companhia e Honório José dos Santos, entre outros, que se comportaram como indivíduos que vendiam escravos, mas também outro qualquer produto comercializável. Como então identificar quem eram os senhores de escravos na Belém da primeira metade do século XIX? Tal resposta pode ser obtida a partir das informações que os inventários *post mortem* trazem até nós sobre esses proprietários.

Perfil dos senhores de escravos em Belém

De forma aleatória, dez inventários foram selecionados, entre os anos de 1810 a 1850, identificando, coincidentemente entre os mesmos, que todos eram possuidores de escravos. A partir das informações trazidas por essa documentação, pude obter um perfil socioeconômico desses homens e mulheres proprietários de trabalhadores cativos em Belém. Alguns desses inventários não trazem a indicação clara das profissões ou atividades praticadas por esses sujeitos, logo a condição econômica desses senhores foi analisada com base nos bens que possuíam, entre terras, casas, utensílios domésticos, animais, objetos em ouro e prata e principalmente escravos.⁴³

Dentre os inventários pesquisados somente um pertencia a uma mulher, Dona Joanna Maria, do ano de 1812, que havia falecido em Belém no ano de 1811, com testamento. Os outros inventários pesquisados eram de homens: João Chrisostomo da Costa, também de 1812; João Ferreira Touguinho, de 1814; Manoel Pereira Gomes, de 1824; Thomé Pinheiro Lobo, de 1826; Hilário de Moraes Bittencourt, de 1834; Celso Pinto Moreira, de 1844.⁴⁴ Além dos inventários de Elias Caetano do Carmo, de 1836; Joaquim de Almeida Coelho, também de 1836; e Joam Ignácio Moreira de Barros, de 1835.⁴⁵

Em relação às informações trazidas no corpo textual desses documentos acerca das profissões ou atividades dos inventariados, este tipo de referência aparece apenas nos inventários de João Chrisostomo da Costa e Elias Caetano do Carmo, o primeiro Capitão, o segundo Tenente. O que não necessariamente indica que os mesmos viviam somente dessas

⁴³ Sobre análise de inventários ver ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão em Fortaleza: um estudo a partir dos inventários post-mortem (1850-1884)*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, 2002.

⁴⁴ Os referidos inventários foram procedidos pelo Juízo de Órfãos da Capital, e compõem a série Autos de Inventários e Partilhas da documentação judiciária do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Fundo: Escravos.

⁴⁵ Os inventários fazem parte do Índice da 11ª Vara Cível, Cartório Sarmiento, da documentação do acervo do Centro de Memória da Amazônia (CMA).

atividades militares desempenhadas. Acerca dos demais, referências desse tipo não foram identificadas ou não existem.

Dona Joanna Maria faleceu na cidade de Belém no dia 15 de outubro de 1811 e o seu marido, Francisco Jozé de Abreu foi seu testamenteiro e inventariante. Entre os bens do casal foram identificados e avaliados escravos, um quarto de casas e alguns objetos, entre os quais um balcão e prateleiras de taberna, umas balanças, uma bacia de arame e duas frisqueiras, que somadas as suas avaliações pelos “partidores” chegaram a quantia de quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos réis.⁴⁶ Pode-se dessa maneira considerar, pela soma de seus bens, que Joanna Maria era uma moradora de pouca expressão econômica. Para se chegar a essa conclusão alguns critérios precisam ser levados em consideração.

A inventariada possuía duas cativas: a preta Maria, de nação “Megicongo”, de 30 anos de idade “pouco mais ou menos”, avaliada em cento e cinquenta mil réis; e a filha dela, a mulatinha Francisca da Conceição, de 3 anos de idade “pouco mais ou menos”, avaliada em trinta e cinco mil réis. O bem de maior valor que o casal possuía era o quarto de casas situadas na Travessa de Santo Antonio, com as seguintes dimensões: “tendo de frente duas braças e dois palmos e da frente ao fundo seis braças e sette palmos”, avaliado em duzentos e cinquenta mil réis.

Pelo fato da inventariada possuir balcão e prateleiras ditas “da taberna” e objetos como “humas balanças (ilegível) de arame e corrente, braço de ferro com pesos de bronze de quatro libras ate (ilegível)”, pode-se identificá-la como uma comerciante, de pouca expressividade, possivelmente dona de uma taberna, em que eram vendidos alimentos, que poderia funcionar no espaço de seu quarto de casas, na Travessa de Santo Antonio, via de circulação que compunha a freguesia da Campina.

Os valores atribuídos as escravas estavam em acordo com os preços de escravos identificados em inventários do mesmo período. O valor de 150\$000 réis com que foi avaliada a escrava de Joanna Maria, comparado com o inventário do Capitão João Chrisostomo da Costa, foi dado a escravos com idades entre 38 e 40 anos. E o valor de 35\$000 réis atribuído a Francisca da Conceição de 3 anos de idade, encontrou paralelo no inventário de João Ferreira Touguinho, do ano 1814, em escravos com idades de 3 e 5 anos. Os bens semoventes da inventariada conseguiram avaliações concernentes com o mercado, o que não a excluía da condição socioeconômica de pequena proprietária.

⁴⁶ APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilha, 1811, 1812 e 1814.

O inventário do Capitão João Chrisostomo da Costa informa que o mesmo foi senhor e possuidor de 29 cativos, com idades que variavam entre 1 mês e 75 anos, sendo os mesmos avaliados entre 10\$000 réis, valor atribuído ao crioulinho Luiz de 1 mês e meio de idade e 200\$000 réis, maior valor atribuído a dois escravos: a mulata Anna Catharina de 36 anos de idade “pouco mais ou menos” e Jozé Maria, cafuz de 48 anos de idade “pouco mais ou menos”. O valor mais elevado de ambos os cativos tem relação com as atividades desempenhadas pelos mesmos, pois no documento obtêm-se a informação de que Anna Catharina era costureira e rendeira e Jozé Maria, oficial de funileiro.

Além de escravos João Chrisostomo possuía, entre outros bens, uma morada de casas situadas na Rua dos Cavalleiros, com as seguintes dimensões: nove braças e seis palmos de frente e dezesseis braças de fundo, avaliada na quantia de novecentos mil réis; um engenho denominado “Sancta Quitéria com cazas de telhas, arvores fructíferas, situado em hum quarto de legoa de terras pouco mais ou menos no Rio Mojú”, avaliado em quatrocentos e cinquenta mil réis; e meia légua de terras no Rio Moju na quantia de quarenta mil réis. Por esses bens aqui apresentados, pode-se identificar que além de Capitão, João Chrisostomo era também um senhor de engenho, pelo fato do mesmo ter sido proprietário de um engenho localizado no rio Mojú, região do Baixo Tocantins, em torno de Cametá, que desde o século XVII, juntamente com a Zona Guajarina, em torno de Belém, caracterizou-se como importante área de produção agrícola, com a presença da lavoura canavieira.⁴⁷

Pode-se, então considerar o Capitão Chrisostomo como um habitante de expressiva condição socioeconômica em Belém. E quando se compara a avaliação do total de bens de Dona Joanna Maria, que era em torno de quatrocentos e cinquenta mil réis, com uma única propriedade deste Capitão, o engenho no Mojú, que possuía igual valor, essa característica se acentua, além do fato de possuir 29 cativos, ainda que tenha que considerar que parte dos trabalhadores escravos que possuía possivelmente trabalhavam em seu engenho no Mojú.

Dado o estado de conservação do documento, algumas informações contidas no mesmo passaram em branco, como o valor total de seus bens, mas, para reforçar a análise feita sobre a condição socioeconômica deste senhor, foi possível reunir todos os valores atribuídos aos seus cativos, formado por africanos e crioulos, homens e mulheres, desde crianças até velhos, que juntos somavam a quantia de 2 contos 995 mil réis, e esse valor, apesar de alto, ainda não compreende todos os bens do Capitão.

⁴⁷ BEZERRA NETO, *Escravidão Negra*, já citada.

Mais uma vez reforço aqui, que trabalhadores escravos foram bens identificados em todos os inventários pesquisados e escolhidos de forma aleatória, variando em uns e outros em quantidade, havendo aqueles que possuíam somente 1 cativo até o que reuniu 37 trabalhadores, podendo esses bens semoventes serem considerados como uma medida de riqueza importante para designar os inventariados como pequenos, médios ou grandes proprietários.

João Ferreira Touguinho foi outro inventariado de expressiva condição socioeconômica. O mesmo foi senhor e possuidor de 37 cativos até 1814, ano de sua morte, além de propriedades de terra, animais e outros bens. Seus escravos tinham idades que variavam entre 1 mês e 70 anos de idade, eram de origem africana e brasileira e receberam valores que iam dos 10\$000 réis aos 170\$000 réis, maior preço atribuído a mais de um trabalhador, havendo também uma escrava que não recebeu nenhum valor, devido seu estado físico e de saúde debilitado.

Pelo número de escravos que possuía e pelos valores atribuídos aos mesmos, já se pode classificar o senhor Touguinho como um grande proprietário, mas essa classificação torna-se mais evidente também pelo conhecimento de seus outros bens. João Ferreira era proprietário de um sítio denominado Santo Antonio e Almas, localizado no rio Jambuassú, termo da cidade do Pará. A propriedade tinha “trez quartos de legoa de terras, e meia legoa de fundos”, possuía “casas de vivenda e de forno com armazéns cobertas de telhas, e Canchos de palha, arvores fructíferas, com mil quinhentos pés de café pouco mais ou menos em mau estado pelo mau terreno em que está e por isso nenhum valor merece e assim mais seiscentos pés de café em melhor estado, trez fornos de barro rachados, (...) cazas de Canoa e cinquenta pés de cacao pouco mais ou menos (...) valor de seiscentos mil reis”. Neste sítio existiam ainda diferentes espécies de animais de criação, como “(...) hum toiro grande”, de valor ilegível, “(...) quatro vacas manças (...) cinco mil réis cada”, “(...) huma novilha mança (...) dois mil reis”, e (...) sete ovelhas (...) oitocentos reis cada”, o que colocava o senhor João Ferreira na condição de produtor agrícola e de criador de animais.⁴⁸

Mas Touguinho foi dono ainda de várias casas na cidade de Belém, localizadas no bairro da Sé, o que me leva a crer que os rendimentos do mesmo tinham origens diversificadas, que não somente da sua propriedade agrícola no Jambuaçu. As propriedades na cidade eram as seguintes: “(...) hum quarto de cazas na Rua da Barroca, que tem de frente seis braças, e seis palmos de fundo (...) coberto de telhas tem dois quartos na frente, metade do

⁴⁸ APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilha, 1811, 1812 e 1814.

corredor, e quatro interiores que foi avaliados (...) quatrocentos mil reis”; (...) outro quarto de casa na Rua da Barroca principiando do meio do corredor do quarto acima até ao canto da Rua d’Alfama com sette braças de frente e dez de fundos coberto de telhas, tem dois quartos na frente metade do corredor, quatro quartos interiores (...) quatrocentos mil reis”; (...) dois quartos de cazas na Rua d’Alfama principiando das cazas (...) com quatro braças e nove palmos de frente e de fundo oito braças e dois palmos, tem dois quartos na frente e dois interiores cobertos de telha (...) duzentos mil reis cada hum (...); e para finalizar “(...) dois quartos de cazas principiados com a parede da frente de pedra e cal na Rua ou Travessa d’Alfama com cinco braças e hum palmo de frente, e de fundo quatro braças encostado ao quarto de cazas desta herança que faz canto para a Rua da Barroca, coberto de telhas, cada quarto com sua porta e janela, por dentro ainda não tem paredes, e por isso (...) oitenta mil reis”.⁴⁹

O total de bens de Touguinho chegou ao montante de cinco contos setecentos e setenta e três mil novecentos e oitenta reis, entre escravos, casas, propriedades de terra, plantações, animais e outras miudezas. Uma das casas da cidade era habitada pela inventariante, a sua filha Antonia Ferreira da Silva, as outras possivelmente podem ter sido utilizadas como casas de aluguel, não sendo incomum este tipo de atividade em Belém. Na década de 1840, através dos anúncios, pode-se identificar esta atividade rentista e os rendimentos oriundos da mesma: “Aluga-se o sobrado da Rua d’Alfama canto da Rua d’Atalaia; a tratar com seu proprietário José Antonio d’Oliveira, Rua do Açougue”.⁵⁰ O anunciante Francisco Borges Gonçalves pretendia vender seus dois quartos de casas na Rua de São João, e para chamar atenção para a venda, utilizou como recurso os rendimentos obtidos pelo aluguel das mesmas, mesmo que tímidos: “(...) os quaes rendem por mez um 8\$, e outro 4\$ rs. (...)”.⁵¹

Dessa maneira, pode-se pensar que os rendimentos do senhor João Ferreira Touguinho eram oriundos das suas atividades agrícolas e rentistas, o que o colocava em uma condição socioeconômica de grande proprietário, o que o colocava também em trânsito entre Belém e Jambuaçu. Quanto aos seus escravos, é possível pensar que uma parte dos mesmos era empregue em sua propriedade rural.

Existiram ainda outros senhores de pequena e média expressão socioeconômica, em que seus bens mais valiosos eram justamente os escravos, revelando a importância econômica dessa mão de obra. O senhor Manoel Pereira Gomes, falecido em 1804, mas que teve seu

⁴⁹ *Ibid, ibidem.*

⁵⁰ *Treze de Maio*, 16 de maio de 1846, n.

⁵¹ *Treze de Maio*, 24 de fevereiro de 1847, n. 679.

inventário feito em 1824 somente, por razões que desconheço, era possuidor de apenas uma escrava, a preta Jozefa, de nação Angola, com 50 anos de idade e avaliada em 160\$000 réis. Seus outros bens somados chegavam ao valor de exato de 161\$380 réis, ou seja, ultrapassavam em pouco mais de mil réis o valor da única escrava que possuía, eram eles: um chão de terra firme, uma roda de fiar algodão, um baú de dois palmos e outro de pau amarelo com três palmos, uma bacia velha e outra de arame, um cano de estanho e uma sorte de terras firme situada no Igarapé Tabocal, com dez pés de cacau e cafezal.⁵² Arrisca-se dizer, mediante os chãos de terra firme que possuía e as plantações contidas, que Manoel pode ter sido um pequeno produtor rural.

Thomé Pinheiro Lobo foi outro senhor que seus bens mais valiosos eram justamente os escravos. Seu inventário é de 1826, ano também de seu falecimento, que traz a informação de que em vida foi proprietário de 14 cativos, entre homens e mulheres, com idades que variavam dos 2 meses aos 50 anos e valores de 16\$000 réis a 170\$000 réis. Somados os preços atribuídos aos seus cativos chega-se a quantia exata de 1:376\$000 réis.

Dentre seus outros bens, o de maior valor era um quarto de casas “fronteiro a Igreja do Carmo”, com “trez braças de frente e sete palmos de fundo com duas casas na frente, e outras duas interiores”, avaliado em 230\$000 réis, os demais eram uma papelreira muito velha de pau amarelo, um banco para potes, um descaroçador sem moendas, três cadeiras velhas de sedro, um baú novo de pau amarelo e outro de pau rosa e uma mesa velha de cozinha de cinco palmos. E mesmo de posse dessas informações, não se pode atribuir uma profissão ou atividade específica ao inventariado. Sabe-se somente que seu plantel escravo o colocava na condição de médio proprietário de escravos e possivelmente seu sustento pode ter sido oriundo do emprego da força de trabalho de seus cativos no aluguel ou no ganho, conferindo dessa forma rendimentos ao mesmo. Dentre seus 14 cativos, 4 eram crianças em idade não produtiva, na faixa etária entre 2 meses a 6 anos, com um baixo valor de mercado; 5 podem ser considerados como produtivos, na faixa etária que vai dos 10 aos 30 anos, sendo conferido aos mesmos um alto valor de mercado; e 4 estavam na faixa etária entre 40 a 50 anos, podendo ser considerada de menor produtividade, logo com baixo valor de mercado.⁵³

O senhor Joaquim de Almeida Coelho, que teve seu inventário feito na década de 1830, era possuidor de apenas quatro escravos, o que o colocava na condição de pequeno

⁵² APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilha, 1824-1828.

⁵³ Acerca das idades e capacidade produtiva ver BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (1850-1888)*. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduados em História, São Paulo, 2009.

proprietário. No entanto, o mesmo possuía moradas de casas na cidade, que receberam boas avaliações no inventário e passam então a caracterizá-lo como um indivíduo de significativa condição socioeconômica, que poderia viver do aluguel das mesmas, para fins de moradia ou comerciais. A primeira morada de casas térreas ficava situada na Rua do Norte, número trinta e seis e tinham “de frente oito braças e dois palmos e de fundo vinte e quatro braças” e foi avaliada na quantia de três contos e duzentos mil réis. A outra morada de casas térreas ficava situada na Rua das Flores, número cento e setenta, com “trez braças e quatro palmos de frente e dez braças de fundo” e foi avaliada na quantia de trezentos mil réis. Pode-se atentar ainda para o fato de que três de seus cativos poderiam ser empregues em atividades que trouxessem algum rendimento para o senhor Joaquim. Essa análise pode ser feita pela faixa etária dos mesmos, todos em idade considerada produtiva: a preta Lucrecia, nação Congo, de 35 anos, a crioula Maria Serafina, de 27 anos, e o menor Joaquim de 09 anos. O uso da força de trabalho de crianças cativas pode ser identificado através dos anúncios, na primeira e segunda metade dos oitocentos. Na casa de Honório José dos Santos, proprietário do *Treze de Maio*, havia quem queria vender alguns escravos, entre os mesmos “um molato pequeno para recados ou serviço de caça”.⁵⁴ Na segunda metade do século XIX, segundo Bezerra Neto, em o *Jornal do Pará* na década de 1860, “na ‘estrada de S. José casa de n° 14’ alugava-se ‘um moleque de 8 a 10 annos de idade activo e próprio para fazer compras em uma casa de família’”.⁵⁵

Outro senhor que possivelmente poderia ter como uma de suas fontes de renda o emprego de seus cativos no ganho ou aluguel foi Hilário de Moraes Bittencourt. Seu inventário é do ano de 1834, dentre outros bens descritos, possuía 16 escravos, com idades que variam de 2 a 60 anos, entre homens e mulheres, crioulos e africanos, dentre os quais o preto Julião, de 21 anos, e o cafuz Raimundo, de idade desconhecida, que possuíam ofícios. Os dois eram carpinteiros e sendo justamente avaliados em trezentos e cinquenta mil réis, pois outros cativos arrolados no inventário e de faixa etária próxima a de Julião, isto é, dos 19 aos 25 anos foram avaliados em trezentos mil réis, valor aproximado, mas ainda assim inferior.

Apesar de ter vivido na cidade, a saber, pela “morada de cazas terreas (...) sitas na Travessa de Palácio, com duas Sallas, com huma Janella cada huma, corredor no meio, duas Alcovas, Cozinha, as paredes de Madeira entejuçada (?) com quatro braças de Frente e de fundo trinta e huma braças (...) seiscentos mil reis”, Hilário possuía bens de caráter rural: “(...) trez Canaviais os quaes sendo vistos e avaliados (...) duzentos mil reis”; “(...) huma Engenhoca com huma morada de cazas (...) em huma sorte de terras, que principia da Praia

⁵⁴ *Treze de Maio*, 28 de março de 1846, n. 592.

⁵⁵ BEZERRA NETO, *Por todos os meios legítimos e legais, já citada*, p. 188.

(ilegível) Cuipiranga, onde finda (...) abaixo athe por este acima (...) hum conto de reis”. Possuía ainda outros bens que podem caracterizá-lo como um produtor rural e de aguardente: “(...) hum alambique de cobre com nove arrobas (...) duzentos mil reis”; e “(...) hum taxo de cobre (...) setenta mil reis”.⁵⁶ E devido a esses bens, se tem que considerar que parte de seus cativos trabalhavam como lavradores e produtores de aguardente. Os anúncios de jornais traziam esse tipo de qualificação entre os cativos: o escravo “respondão” que havia sido enviado para Belém para ser vendido por Antonio Facundo de Castro Menezes, “entende do serviço da roça, sabe fazer a caxaça e entende de alguma cousa do fabrico do assucar”. A soma total dos bens de Hilário foi de quatro contos duzentos e setenta mil réis, o que o colocava na condição socioeconômica de grande proprietário.

A análise dos bens dos sujeitos inventariados em Belém, entre os anos de 1810 a 1850, revelou que a cidade possuía habitantes de pequena, média e grande expressividade econômica, se considerando entre seus bens os escravos. Estes, apesar de em alguns inventários aparecerem em grande quantidade, não necessariamente eram a principal fonte de renda de seus proprietários, ainda que o resultado do emprego da força de trabalho dos mesmos em determinadas atividades produtivas fosse responsável por parte do sustento de senhores de escravos em Belém. Já em outros inventários, que possuíam menor número de escravos, os mesmos eram responsáveis pelo sustento de seus proprietários, o que acabava os colocando na condição de bens mais importantes dos inventariados.

O perfil socioeconômico dos senhores de escravos de Belém revelou a existência de pequenos e médios proprietários de escravos, fator característico da escravidão urbana no Brasil, mas também grandes proprietários rurais com posses e negócios em Belém, com posse sobre grande número de escravos também. Lembro aqui de Spix e Martius em viagem a Belém, quando se hospedaram na rocinha de Ambrósio Henriques Pombo, senhor de engenho e grande proprietário de escravos: “A casa que habitávamos, um vasto quadrilátero, compreendia não só numerosos aposentos, mas tinha nos fundos senzalas para diversas famílias de pretos, criados desta bela propriedade e, embora pouco afastada da cidade, oferecia todos os encantos da solidão”.⁵⁷

⁵⁶ APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilhas, 1834-1836.

⁵⁷ SPIX & MARTIUS, *op. cit.*, p. 17.

Os escravos no mercado urbano de Belém

Com base na análise dos periódicos paraenses que circulavam em Belém na década de 1840, 274 anúncios de escravos puderam ser identificados, entre os quais os de venda, interesse em comprar, aluguel, interesse em alugar, troca e leilão de trabalhadores escravos. Assim foi possível extrair as informações seguintes: tipo de anúncio, sexo do trabalhador, tipo de atividade desempenhada, origem e/ou procedência, anunciante/local da negociação, cor, idade, adjetivos/características físicas atribuídas e informações complementares. Com base nas mesmas, foi possível estabelecer um perfil dos trabalhadores cativos em Belém para este decênio e, dialogado com outras fontes, da mesma forma estabelecer o perfil dos cativos para os anos anteriores.

Entre os anúncios, 146 foram identificados como de venda, 68 expressavam o desejo de comprar, 31 eram de aluguel, 17 expressavam o interesse em alugar, 7 queriam efetuar troca e 5 foram identificados como avisos de leilão ou arremate em hasta pública. A partir desses números, pode-se dizer que efetivamente 189 anúncios negociavam escravos existentes, as outras 85 notas transmitiam o desejo de anunciantes em adquirir, através de compra ou aluguel, trabalhadores escravos com determinadas características, que possivelmente poderiam ser encontrados no mercado de Belém, ainda que não existissem de fato. Dessa maneira, a venda e a compra foram as transações comerciais mais divulgadas através dos anúncios, seguidas pelo aluguel e pelo interesse nesse tipo de utilização da mão-de-obra escrava e em menor número observou-se serem efetuados a troca de um cativo por outro e o leilão ou a venda em hasta pública.

Dos 274 anúncios pesquisados, 124 se referiam somente a mulheres e também 124 somente a homens. Foram identificados ainda entre os mesmos 26 anúncios que divulgavam a venda ou algum interesse tanto pela mão-de-obra masculina quanto pela feminina. Analisando somente os anúncios de venda, aluguel, troca e leilão, ou seja, aqueles que negociavam escravos existentes, obtêm-se o indicativo de que 87 trabalhadoras escravas estavam sendo negociadas; 87 trabalhadores escravos; e 15 anunciantes estavam dispostos a negociar tanto homens quanto mulheres cativos. Ver Tabela VI adiante.

TABELA VI

Distribuição dos cativos por sexo em anúncios de jornais

Anos	Feminino	Masculino	Feminino e/ou Masculino	Total
1840-1841	33	26	10	69
1842-1843	25	48	3	76
1844-1845	22	27	4	53
1846-1847	33	8	5	46
1848-1849	11	15	4	30
Total	124	124	26	274

Fonte: *Treze de Maio*, 1840 a 1849; *O Paraense*, 1843 a 1844; *O Echo Independente*, 1849; *O Planeta*, 1849; *O Publicador Paraense*, 1841 e 1849. Biblioteca Pública do Estado do Pará “Arthur Vianna”; Biblioteca do Grêmio Literário e Recreativo Português.

A razão entre homens e mulheres escravos, obtida através dos anúncios de jornais, aponta uma equivalência na presença da mão-de-obra feminina e masculina no mercado urbano de escravos em Belém, ou pelo menos o interesse por ambos os grupos de trabalhadores. Essa composição dos anúncios pode ser explicada pela própria dinâmica do tráfico entre as décadas de 1830 e 1840, pois com a proibição do comércio negreiro transatlântico com a lei de 1831, e a ocorrência da Cabanagem, houve no Pará uma gradual desorganização dessa atividade, com a diminuição da oferta da mão de obra escrava masculina, apesar desse comércio ter adentrado os anos quarenta, praticado de modo ilegal. A diminuição do número de escravos teve reflexo também na demografia escrava. De acordo com o censo de 1848, o número de mulheres era maior que o de homens, ainda que essa superioridade fosse representada em exatamente 93 escravas. Dessa maneira, tanto homens, quanto mulheres eram negociados no mercado da capital, variando entre uns e outros o caráter das ocupações e os preços relacionados a capacidade produtiva, que por sua vez esteve relacionada a faixa etária e a condição de saúde desses trabalhadores.

Trabalhadores escravos e suas ocupações

Cozinhar, engomar, lavar, costurar e servir como ama de leite eram atividades que apareciam de modo comum nas seções “Anúncios” ou “Avizos” dos periódicos paraenses, geralmente associadas ao público feminino, o que não excluía a participação dessas

trabalhadoras em atividades vinculadas aos trabalhadores do sexo masculino, como o serviço de roça, por exemplo. O anunciante Simão Pereira d'Almeida queria “comprar duas pretas próprias para o serviço de roça e que sejam moças”, sendo que talvez, pela pouca oferta dessa mão de obra, precisou anunciar mais de uma vez a sua pretensão, ao longo do ano de 1841.⁵⁸

O fato de atividades domésticas serem geralmente associadas ao público feminino, também não excluiu a participação de homens em atividades presumivelmente domésticas. Em *O Publicador Paraense* fora anunciado, em 1849, a venda de “hum preto he excellente cozinheiro”, o interessado deveria se dirigir até a tipografia do jornal para saber quem o vendia.⁵⁹

Das atividades aqui já citadas como praticadas principalmente por trabalhadoras escravas e dos anúncios que trazem este tipo de informação, a atividade de lavadeira ou a ação de lavar roupa aparece em 53 anúncios, seguida pela de cozinheira ou o ato de cozinhar, que aparece em 47 anúncios. Essa atividade aparece seguida pela de engomadeira: 41; pela de costureira, tecedeira ou fiandeira: 24; por aquelas designadas de forma genérica como serviço doméstico ou serviço de uma casa: 16; pela de ama de leite: 12; pela de serviço de roça ou lavoura: 7; e pela de vendedora de rua ou quitandeira: 4 visualizadas na Tabela VII adiante.

TABELA VII

Atividades relacionadas ao sexo feminino em anúncios de jornais

Atividades	Número de anúncios	Percentual
Lavadeira	53	25,6%
Cozinheira	47	22,7%
Engomadeira	41	19,8%
Costureira/Tecedeira/Fiandeira	24	11,5%
Serviço doméstico/Serviço de uma casa	16	7,7%
Ama de Leite	15	7,2%
Serviço de roça ou lavoura	7	3,4%
Vender na rua/quitandeira	4	2%
Total de Anúncios	207	100%

Fonte: *Treze de Maio*, 1840 a 1849; *O Paraense*, 1843 a 1844; *O Echo Independente*, 1849; *O Planeta*, 1849; *O Publicador Paraense*, 1841 e 1849.

⁵⁸ *Treze de Maio*, 06 de outubro de 1841, n. 143; 13 de outubro de 1841, n. 145; 01 de dezembro de 1841, n. 160.

⁵⁹ *O Publicador Paraense*, 3 de novembro de 1849, n. ilegível.

Grande parte dos anúncios revela que as trabalhadoras escravas estiveram envolvidas, em sua maioria, em atividades relacionadas ao espaço doméstico, assim como evidencia o uso dessa mão de obra no aluguel, a exemplo das cativas amas de leite, ou no ganho, a exemplo das quitandeiras. A participação da maioria das escravas em atividades domésticas, não as excluía do ambiente externo das ruas para realização de atividades de extensão do ambiente domiciliar. Uma preta crioula de 26 a 27 anos que sabia “vestir e pregar huma Senhora”, também era “boa cozinheira e compradeira”,⁶⁰ e está última atividade a colocava em contato com o ambiente das ruas. O contrário também existia. Era inerente as vendedoras ou quitandeiras e lavadeiras saírem as ruas para prática de suas ocupações, o que por sua vez também não as excluía das atividades de dentro do ambiente doméstico: “no comércio ambulante coexistiam escravos de ganho, alugados ou que se alternavam no serviço doméstico de suas proprietárias”.⁶¹

As lavadeiras saíam da casa de seus senhores para trabalhar em poços, rios ou igarapés, quando a cidade de Belém não possuía um sistema canalizado de abastecimento de água e depois retornavam aos lares com as roupas já limpas, e tinham ainda que engomá-las, ainda que “sofrivelmente” e cozinhar, como a preta Roza, que estava sendo anunciada para venda pelo Capitão Francisco de Almeida da Costa Soutto Maior.⁶² Já Antonio Marques de Carvalho queria alugar “hum escravo ou escrava que saiba vender na rua”,⁶³ mas na Rua dos Mártires número 13 havia quem vendesse “huma Preta de boa conducta, a qual sabe lavar, cozinhar e he excellente quitandeira”.⁶⁴ As cativas que eram vendedoras ou quitandeiras correspondiam ainda às expectativas senhorias como forma de sustento, pois as formas de empregar um trabalhador escravo na cidade tiveram relação com as condições socioeconômicas dos proprietários de cativos, principalmente aqueles que eram pequenos e médios proprietários e precisavam complementar ou viver totalmente da renda obtida do trabalho de seus cativos. Segundo Maria Odila Dias, viver do sustento de escravos era costume no Brasil colonial, praticado desde antes do século XVIII, principalmente entre as mulheres das camadas mais baixas da sociedade, assim como por outros grupos sociais que queriam auferir rendimentos do trabalho dos seus cativos. Para Dias:

⁶⁰ *O Publicador Paraense*, 24 de outubro de 1849, n. ilegível.

⁶¹ DIAS, Maria Odila da Silva Dias. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 156.

⁶² *Treze de Maio*, 28 de janeiro de 1846, n. 575.

⁶³ *Treze de Maio*, 24 de janeiro de 1849, n. 869.

⁶⁴ *Treze de Maio*, 18 de dezembro de 1841, n. 165.

Viver dos jornais de seus escravos era costume enraizado nas vilas do Brasil colonial, que veio se intensificando através do século XVIII; era um meio de sobrevivência preferido por viúvas remediadas e pequenos funcionários da administração pública, que alugavam caro aos seus escravos de ofício, acirrando os interesses das autoridades do fisco.⁶⁵

De acordo com o que pesquisou sobre a escravidão urbana em São Paulo, Dias nos informa que era comum o emprego de mulheres na atividade da mercancia ambulante, exercendo um papel de relevante importância. Em sua maioria africanas, estas trabalhadoras carregavam consigo tradições culturais de seus locais de origem e, de acordo com tais tradições, às mulheres eram delegadas as tarefas de alimentação e circulação de gêneros alimentícios. Em contrapartida, da vocação ou habilidade das escravas usufruíam as proprietárias empobrecidas dos jornais ganhos.⁶⁶

Foi comum entre os anúncios a apresentação de trabalhadoras com mais de uma habilidade ou com habilidades mais específicas para determinado tipo de trabalho, o que acabava diferenciando, de alguma maneira, algumas cativas no mercado urbano de escravos. Ainda que tenha identificado muitas cozinheiras, uma dentre elas sabia “fazer algum doce”;⁶⁷ da mesma forma muitas eram costureiras, mas uma “faz renda”,⁶⁸ outra sabia “fiar muito bem”,⁶⁹ outra ainda era “tecedeira de panno”;⁷⁰ outras eram engomadeiras, mas uma sabia “engomar lizo”,⁷¹ outra “paça roupa a ferro”.⁷² Tais trabalhadoras eram preparadas para corresponderem as expectativas do mercado, pois além dessa atividade mais específica, sabiam desempenhar outras atividades.⁷³ A escrava que sabia fazer doce ainda sabia cozinhar e lavar; a que fazia renda era também lavadeira; a que fiava bem, era cozinheira, lavadeira e engomadeira; a que engomava lizo sabia cozinhar, coser e era própria para todo serviço de uma casa; e a que passava roupa a ferro ainda cosia muito bem, lavava e sabia “alguma couza de Cozinha”.

Essa característica da mão-de-obra escrava feminina de possuir mais de uma habilidade, também se estendia ao sexo masculino, configurando-se dessa forma como um

⁶⁵ DIAS, *op. cit.*, p. 124.

⁶⁶ *Ibid.*, p. 157.

⁶⁷ *Treze de Maio*, 16 de maio de 1840, n. 02.

⁶⁸ *Treze de Maio*, 18 de agosto de 1841, n. 129.

⁶⁹ *O Echo Independente*, 27 de março de 1849, n. 11.

⁷⁰ *Treze de Maio*, 3 de fevereiro de 1847, n. 674.

⁷¹ *Treze de Maio*, 21 de Junho de 1843, n. 320.

⁷² *Treze de Maio*, 26 de dezembro de 1840, n. 63.

⁷³ WISSENBACH, *op. cit.*

fator característico da escravidão urbana. A partir dos anúncios pude identificar as principais atividades relacionadas aos trabalhadores cativos. Os ofícios foram identificados em 47 anúncios, a saber: carpinteiro, barbeiro, ferreiro, alfaiate, oleiro, calafate, serrador, marceneiro, pedreiro e padeiro. Escravos para todo serviço, todo ofício ou serviço de força foram identificados em 17 anúncios; seguido da atividade de cozinheiro: 15; daqueles próprios para lavoura ou roça: 13; e para todo serviço de uma casa: 7, como se pode visualizar na Tabela VIII a seguir:

TABELA VIII

Atividades relacionadas ao sexo masculino em anúncios de jornais

Atividades	Anúncios	Percentual
Ofícios Especializados	47	47,5%
Todo serviço, ofício ou serviço de força	17	17,1%
Cozinheiro	15	15,1%
Lavoura ou Roça	13	13,1%
Serviço de uma casa	07	7,1%
Total de Anúncios	99	100%

Fonte: *Treze de Maio*, 1840 a 1849; *O Paraense*, 1843 a 1844; *O Echo Independente*, 1849; *O Planeta*, 1849; *O Publicador Paraense*, 1841 e 1849.

Pela análise dos anúncios em que foi possível identificar as atividades desenvolvidas pelos homens cativos, em quase metade deles, os escravos estiveram envolvidos em ofícios especializados. Os mesmos aprendiam seus ofícios com mestres, fora do ambiente doméstico, cabendo dessa maneira aos senhores a responsabilidade pela instrução do cativo em determinada atividade. Entre as mulheres também se pode identificar esse tipo de prática: a cafuza Justina, “filha da Ilha do Marajó”, estava na cidade em maio de 1843 “aprendendo a costurar em a Caza do Sr. Capitão Joaquim Belfort Gomes”.⁷⁴

A historiadora Maria Cristina Cortez Wissenbach nos fala que era da alçada dos senhores de escravos habilitá-los em ofícios diferentes para que pudessem, na mesma medida, se ocupar em atividades diversas, em concordância com as demandas do mercado.⁷⁵ A autora afirma ainda que possuir um ofício especializado conferia prestígio ao cativo, entre os seus pares e diante de seus senhores, que em contrapartida conseguiam valorização de seus escravos no mercado de trabalho: “cabia aos donos de escravos habilitar seus cativos em

⁷⁴ *Treze de Maio*, 13 de maio de 1843, n. 309.

⁷⁵ WISSENBACH, op. cit., p. 81.

diferentes ofícios, experimentá-los em ocupações distintas que eventualmente poderiam alternar-se em função das demandas.”⁷⁶

Nos jornais pesquisados pude identificar, analisando os anúncios, a existência dessa responsabilidade por parte dos senhores de escravos, apesar de não ter sido comum esse tipo de aviso nas páginas dos periódicos. Em anúncio de fuga de janeiro de 1849, tomei conhecimento que um escravo cafuz chamado Joaquim Pedro, “de idade pouco mais ou menos 30 annos, (...) foi aprendiz do Mestre Campo Grande” no ofício de ferreiro e quando fugiu trabalhava no Arsenal da Marinha. Seu senhor, Pedro Lourenço da Costa, morador da cidade na rua da Atalaia requeria o seu cativo fugido e protestou contra quem o acoitasse.⁷⁷

O cafuz Joaquim Pedro com ofício de ferreiro havia se habilitado para a função com um mestre, acreditando, que fora o próprio senhor que o havia mandado aprender o ofício, para que pudesse usufruir da habilidade do mesmo e auferir rendimentos, dado o fato de seu cativo estar trabalhando no Arsenal da Marinha quando fugiu, empregado na forma de ganho ou aluguel. Com a fuga, Pedro Lourenço da Costa viu-se sem sua fonte de renda, recorrendo dessa forma aos jornais, importante meio de comunicação e de controle da população escrava, a fim de uma possível captura.

Em outro anúncio não me deparei somente com um indicativo, mas com um fato consolidado de que cabia aos senhores habilitar seus cativos em ofícios, como forma de obter renda. O dito anúncio é do ano de 1851, fora do recorte temporal estabelecido, mas pertinente a análise:

Há quem ensine o officio de marceneiro, a dois pequenos, quer livres ou escravos, prometendo-se bom tratamento e agilidade; quem os tiver e os quizer applicar, pode dirigir-se a esta Typographia que se lhe dirá com quem deve tractar.⁷⁸

Observa-se que o anunciante se direcionava a adultos, entre os quais proprietários de cativos, e oferecia bom tratamento aos aprendizes, fossem eles livres ou escravos, e agilidade na aprendizagem, podendo o senhor inserir seu trabalhador, quando escravo, no mercado de trabalho, usufruindo aquele da força de trabalho deste, desde o início de sua vida produtiva. Cabe dessa maneira, elucidar algumas questões sobre a aprendizagem dos cativos para o trabalho na cidade de Belém.

⁷⁶ *Ibid, ibidem.*

⁷⁷ *Treze de Maio*, 17 de Janeiro de 1849, n. 867.

⁷⁸ *Voz do Guajará*, 30 de dezembro de 1851, n. 08.

Aprendizagem, trabalho e concorrência

Habilitar um escravo era um passo para, posteriormente, usufruir da sua força de trabalho e, da mesma forma que ocorria com as mulheres cativas, possuir um cativo com mais de uma habilidade configurava-se como um diferencial no mercado urbano, fator que demarcava tanto o senhor quanto o escravo. O aproveitamento das várias habilidades que um trabalhador escravo possuía podia se dar no próprio espaço doméstico senhorial ou no emprego desses trabalhadores no ganho ou aluguel, exercendo atividades em outras casas ou pelas ruas da cidade. Assim o preto Thomas “bom Cozinheiro, Copeiro e bom Alfaiate” estava sendo vendido, e quem o pretendesse comprar podia tratar com “F. J. P. Serzedello na Travessa das Mercês n. 108 para tratar do ajuste”.⁷⁹ Já Jacinto Alves de Souza tinha para vender “um bom preto crioulo de vinte e dois annos pouco mais ou menos, sabe cozinhar, refinar assucar, assim tratar de todos os mais arranjos de huma caza, he muito saudável e fiel, finalmente he próprio para homem solteiro. O motivo da sua venda he porque o dito escravo a ezige”.⁸⁰

Os anúncios acima citados trazem informações importantes sobre o funcionamento da negociação de um cativo e do mercado do qual estes trabalhadores faziam parte: as habilidades dos mesmos que dominavam diferentes atividades, entre as quais a de cozinhar e refinar açúcar; bem como o discurso que tenta convencer algum comprador, através da utilização de adjetivos positivos: bom, saudável e fiel; e, não menos importante, os sujeitos envolvidos no processo da negociação ou do “ajuste”: os proprietários dos escravos ou possíveis negociantes responsáveis pela venda e os próprios escravos.

O primeiro anúncio citado traz a venda do escravo Thomas. O mesmo possuía três habilidades: copeiro, cozinheiro e alfaiate. Aqui se observa a questão que fora colocada anteriormente: um homem exercendo uma atividade geralmente associada ao sexo feminino, pelo fato do mesmo ser inclusive um “bom Cozinheiro”. Como copeiro estaria ainda inserido no ambiente doméstico, mas não de qualquer casa, pois segundo Sandra Lauderdale Graham “uma minoria dentre as famílias do Rio de Janeiro dava-se ao luxo de empregar uma copeira para servir e para cuidar da prataria, da louça fina e dos cristais”.⁸¹ E como alfaiate Thomas poderia estar exercendo seu ofício tanto no espaço domiciliar de seu proprietário, mas creio que principalmente, como um prestador de serviço em lojas ou oficinas da cidade.

⁷⁹ *Treze de Maio*, 15 de Julho de 1840.

⁸⁰ *Treze de Maio*, 15 de Maio de 1841, n. 102.

⁸¹ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 48.

Acerca do outro anúncio, é importante analisar os sujeitos envolvidos no mesmo, principalmente pela postura do cativo anunciada. O anunciante era um dos indivíduos envolvidos na negociação, que podia ser tanto o proprietário do dito, ou um agente responsável pela venda; o possível comprador que se pretendia atingir, que pelas habilidades anunciadas como exercidas pelo cativo, podia ser um sujeito da cidade ou do meio rural, afinal o “preto crioulo” sabia cozinhar, cuidar de uma casa e refinar açúcar, atividade que lançava esse trabalhador para o campo, ainda que esse campo se configurasse como os arredores de Belém, pela presença das rocinhas ou dos engenhos de açúcar, como o de Jaguarari, de propriedade de Ambrosio Henriques da Silva Pombo, que hospedou no ano de 1819 os naturalistas Spix e Martius, que desta construção disseram o seguinte: “Em todo o Pará esta fazenda, que tira proveito da cana, plantada nas vizinhanças, para açúcar e principalmente para aguardente, tem a fama de ser a mais bem montada, cômoda e bonita”.⁸² Por fim, algo importante, o próprio escravo, um “bom preto crioulo”, configurava dois papéis: o do indivíduo passivo, isto é, a mercadoria a ser vendida e o do sujeito ativo, que força esse negócio porque ele mesmo “exige” ser vendido.

Lembro aqui de Sidney Chalhoub, em seu estudo sobre as décadas finais da escravidão na Corte, acerca da venda de escravos, que segundo ele: “(...) haviam maneiras mais ou menos estabelecidas de os cativos manifestarem sua opinião no momento decisivo da venda.”⁸³ Vê-se então uma atitude de autonomia por parte do “preto crioulo”, que exigia a sua venda, seja por fatores como violência excessiva ou injustificada, ou ainda pelo pouco espaço de negociação com o seu senhor, no que concerne ao ritmo e tempo de trabalho ou propriamente uma remuneração, pois, com diferentes habilidades, o cativo poderia empregá-las na forma do ganho, quando então havia a possibilidade de ganhar alguns réis para si, negociáveis com um senhor disposto para tal.

Este anúncio nos lança também à análise de que este senhor havia perdido a sua autoridade moral sobre seu cativo, que pode ser entendida como a “(...) irrestrita obediência as suas ordens, a sua figura, aos membros de suas famílias, como também tinham que ensiná-los a respeitar as autoridades policiais e os valores mais sagrados da lei, da moral e da religião”; aliada as punições de caráter físico, através da palmatória e do chicote, “considerados imprescindíveis não só para obrigar os escravos a trabalharem, como também para fazê-los

⁸² SPIX & MARTIUS *apud* BARATA, Manoel. *A Formação Histórica do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973, p. 317.

⁸³ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 27.

aceitar a autoridade senhorial e a disciplina da sociedade escravista”.⁸⁴ Mas no caso do preto crioulo essa autoridade foi suplantada, quando o cativo exigiu a sua venda. Por sua vez, coube ao senhor acatar a decisão, como forma de não perder o investimento naquela mão de obra, que poderia ainda utilizar a fuga como meio de demonstrar sua insatisfação.

O preparo da mão de obra cativa para o trabalho podia se configurar, ao mesmo tempo, como uma aliada dos senhores de cativos, quando conseguiam garantir a partir do emprego de seus trabalhadores seu sustento; assim como um risco, pois estes podiam ser evadir a qualquer momento oportuno e fazer uso de suas habilidades para o seu próprio sustento, se passando muitas vezes por liberto. Esta atitude foi característica das fugas escravas em todo o oitocentos. O cafuz Venceslau, oficial de pedreiro, havia fugido em agosto de 1857, por isso sua senhora anunciou sua fuga em anúncio de jornal. Mas fazia alguns alertas acerca de Estanislão, como se autodenominava o cativo. Como pedreiro “tem trabalhado nesta cidade em diversas obras tanto publicas como particulares”. Para se camuflar entre os habitantes da cidade “anda umas vezes calçado e outras descalço, inculca-se liberto e diz chamar-se Estanislão”.⁸⁵

Enquanto cabia aos senhores o preparo de seus escravos, cabia ao estado o preparo da mão de obra livre, ainda que particulares também o fizessem, trabalhadores livres acabavam concorrendo com os escravos no mercado de trabalho da capital paraense. Entre o final da década de 1830 e início de 1840, o governo da Província instituiu o Estabelecimento dos Educandos, instituição responsável pela formação de jovens nas “artes mecanicas mais interessantes ao publico e a boa educação civil”.⁸⁶ Os jovens a que se referia o Regulamento da referida instituição de ensino eram os seguintes:

Art. 3º (...) serão preferidos os Órfãos dezamparados, e desprotegidos – os filhos de Viúvas miseravel – os filhos de Pais miseraveis, que não tenham meios de os educar – a todos, os filhos de Pai que haja perecido em defeza da ordem, ou segurança publica (...);

Art. 4º Antes dos 8 e depois dos 16 annos de idade nem hum Jovem será admittido no Estabelecimento (...).⁸⁷

⁸⁴ SOARES, *op. cit.*, p. 195.

⁸⁵ *Diário do Gram-Pará*, 24 de setembro de 1857.

⁸⁶ *Treze de Maio*, 19 de março de 1842, n. 191.

⁸⁷ *Treze de Maio*, 19 de março de 1842, n. 191.

Através da leitura do regulamento não se identifica como público-alvo os jovens escravos. Logo, os mesmos não eram aceitos como aprendizes no estabelecimento, que ensinaria àqueles que fossem admitidos os ofícios mecânicos de “Carpinteiro de machado, Carpina, Calafate, Marcineiro, Polieiro, Ferreiro, Serralheiro, Pedreiro, Canteiro, Tanoeiro, Funileiro, e Sapateiro”.⁸⁸

Desde o início do século, o governo da Província, através das companhias de Artífices do Arsenal da Marinha e de Guerra, já se incumbia do ensino de ofícios mecânicos a jovens aprendizes, não admitindo entre estes jovens os que fossem escravos. Em ofício do ano de 1814, encaminhado ao Oficial de Fazenda da Companhia de Aprendizes Marinheiros, houve a identificação de um menor chamado Francisco como cativo, não podendo dessa forma o mesmo permanecer como aprendiz na referida companhia:

“O Snr. Official de Fazenda da Comp^a d’Aprendizes Marinheiros, faça as vistas convenientes acerca do menor Francisco, que nesta data vai ser entregue, em virtude de ordem da Presidência da província ao bacharel Raymundo Clemente de Castro Valente, que provou ser seu escravo o dito menor; outrossim formule uma carta em duplicata, da despesa feita como o supracitado menor por essa Companhia”.⁸⁹

Os Arsenais de Marinha e de Guerra, apesar de não admitirem escravos como aprendizes de suas companhias de ensino de ofícios mecânicos, faziam uso da mão-de-obra escrava em seus estabelecimentos, principalmente daqueles que possuíam ofícios especializados e os jornais eram testemunhos neste sentido. Anúncios eram publicados requisitando trabalhadores com determinados ofícios, não existindo nos mesmos nenhuma palavra ou frase que impedisse que algum cativo se apresentasse como concorrente à vaga, acabando por gerar uma concorrência entre trabalhadores livres e escravos.

No Arcenal de Guerra se precisa de um bom carpinteiro, a quem lhe convier dirija-se ao mesmo a tratar com o Diretor, Anselmo Joaquim da Silva.⁹⁰

⁸⁸ *Treze de Maio*, 19 de março de 1842, n. 191.

⁸⁹ APEP, Arsenal de Marinha, Série: Ofícios, 1814.

⁹⁰ *Treze de Maio*, 12 de julho de 1843, n. 326.

No Arcenal de Guerra se precisa de Carpinteiros e Sapateiros, para trabalharem no mesmo, a quem lhe convier pode apresentar-se no mesmo Arcenal para ser admittido.⁹¹

Apesar da proibição de instruir escravos para o trabalho, os Arsenais faziam uso da força de trabalho desses sujeitos. Um crioulo “de 20 anos de idade, boa figura, muito inteligente para qualquer serviço, esplica-se bem na falla” foi anunciado em jornal paraense para ser vendido. As habilidades que possuía eram muitas: “sabe servir um chá, carrega elegantemente um Planquim a moda da Bahia, entende de Orta, trata bem de um Cavallo, sabe montar, e pode-se fazer um bom bolieiro; he finalmente um escravo que se pode contar com elle para qualquer serviço”. O motivo da venda é desconhecido, e só “ao comprador se dirá o motivo da venda”, porém, o anunciante que era o Diretor do Arsenal de Guerra preferia “a venda para fora desta Província”. Enquanto esperava um possível comprador fazia uso das habilidades do crioulo no Arsenal “a onde o dito escravo se acha”.⁹²

Pode-se ainda identificar outro anúncio de venda de cativo em que houve participação do diretor do Arsenal, Anselmo Joaquim da Silva, que utilizava o espaço da instituição para negociar cativos, empregando-os nesta repartição do estado, a espera de um cliente: “Vende-se para fora desta Província, um crioulo de 16 a 17 annos de idade, muito sadio, com bom principio de carpinteiro, inteligente, e próprio para qualquer serviço; quem o pertender dirija-se ao Arsenal de Guerra, a tratar com o Diretor do mesmo, e onde o dito crioulo se acha a trabalhar”.⁹³

A Alfândega foi outra repartição governamental que também fazia uso da força de trabalho escrava, através da contratação da mesma para execução de serviços, de modo temporário e com pagamento de jornais: “Quem tiver escravos que queira alugar para o serviço de captasia d’Alfandega a menos de 500 réis por dia, pode dirigir-se ao encarregado do mesmo serviço na dita Repartição as horas do expediente”.⁹⁴

O uso da mão de obra de escravos em repartições ou obras públicas acabava gerando concorrência com trabalhadores livres, pois os escravos podiam ocupar as mesmas funções e ganhar os mesmos jornais ou jornais equivalentes aos homens livres. O Procurador da Câmara Municipal, em agosto de 1843, requisitava pessoas “(...) que como trabalhadores quizerem empregar-se n’este serviço”. Segue o anúncio dizendo o seguinte: “(...) por isso faz o prescrito

⁹¹ *Treze de Maio*, 05 de agosto de 1843, n. 333.

⁹² *Treze de Maio*, 08 de dezembro de 1841, n. 162.

⁹³ *Treze de Maio*, 24 de novembro de 1841, n. 158.

⁹⁴ *Treze de Maio*, 06 de dezembro de 1843, n. 366.

aviso não só aquellas pessoas livres, mas até aos Proprietários que tiverem escravos, e os quiserem mandar para aquella Repartição (...). Em relação aos jornais pagos, a única informação trazida dizia respeito ao tempo do pagamento, não havendo indicativo de diferença da remuneração entre cativos e livres: “(...) fazendo certo a huns e outros que os jornaes serão promptamente no fim de cada semana, a vista da respectiva folha”.⁹⁵ Em outro anúncio, do ano de 1846, também da Câmara Municipal, o público-alvo era ainda mais restrito, pois se direccionava somente “as pessoas que tiverem escravos e os queiram empregar no serviço da mesma Camara”. Os interessados podiam ser apresentar “na Sala de suas sessões para ajustarem os seus jornaes”.⁹⁶

Esse tipo de posicionamento por parte das instituições do governo que não diferenciavam as ocupações ou as remunerações entre livres e escravos, por vezes preterindo aqueles por estes, acabava gerando insatisfação por parte dos trabalhadores livres. José Fernandes Martins que estava empregado como marinheiro a bordo do “Hyate d’Alfandega desta Capital”, veio a público, em novembro de 1843, para reclamar sobre a diminuição no número de sujeitos empregados a bordo do iate, sofrendo ele próprio com a dispensa do serviço pelo mestre do iate Antonio Ignácio. Segundo José Fernandes, as escusas recebidas foram baseadas nas “(...) Ordens do Illmo. Sr. Inspector da mesma Alfândega, a título de se cumprirem Ordens da Corte que determinão a diminuição das praças do mesmo Hyate.” E para sua surpresa, o marinheiro livre “(...) se vio preterido por escravos que ficarão como praça no mesmo Hyate (...)”, e seguiu dizendo que “(...) promette continuar a diser mais alguma cousa em abano da sua justiça”.⁹⁷

Segundo Bezerra Neto, desde a década de 1830, existia uma legislação que excluía os escravos dos serviços dos estabelecimentos públicos, pois o argumento utilizado pelas autoridades era que existiam homens livres para atender as necessidades, o que não necessariamente era obedecido. Em ofício de 1852, o inspetor da Alfândega, Manoel Antonio d’Almeida Pinto, escreveu ao presidente Fausto Augusto de Aguiar, revelando a sua preocupação com o pagamento dos operários artífices e serventes do Arsenal de Guerra, no que condiz a diferença nos valores dos jornais entre livres e escravos, que deveriam ser maiores para os trabalhadores livres. O seu posicionamento revela uma época marcada pela defesa da abolição do tráfico e incentivo ao trabalho livre. No entanto, paralelamente a lei de

⁹⁵ *O Paraense*, 10 de agosto de 1843, n. 24.

⁹⁶ *Treze de Maio*, 05 de maio de 1846, n. 601.

⁹⁷ *O Paraense*, 25 de novembro de 1843, n. 37.

1850 e ao discurso de preferência em torno do trabalho livre, os problemas para emprego dessa mão-de-obra perpassava por outras questões.⁹⁸

Citando o posicionamento de José Ó de d'Almeida, em notícia de 1856, veiculada no seu *O Colono de Nossa Senhora do Ó*, sobre os trabalhadores de sua Colônia na Ilha das Onças, Bezerra Neto traz a tona a preocupação deste deputado em torno do uso da mão de obra livre: “Se pela persuasão não se convencem homens que não querem trabalhar com a enxada e o arado, muito menos se conseguirá pelo rigor. Já aconteceu algumas pessoas se retirarem da Colônia, por eu tê-las obrigado a trabalhar para não desistirem de sua indolência e vagabundagem. (...)”. Aqui se identifica um primeiro problema: a relutância de homens livres em trabalhar nas lavouras. Outro problema revelado por Ó d'Almeida estava relacionado ao pagamento desses trabalhadores e a assiduidade dos mesmos, que “(...) qualificados ou com ofícios exigia como contrapartida o pagamento de salários elevados, dado o pouco número desses e a constante oferta de trabalho para esses”.⁹⁹ Mas esse problema, como nos fala Bezerra Neto, não foi “privilégio” de Ó d'Almeida.

Na década de 1850, no Arsenal da Marinha, o inspetor Felipe José Ferreira reclamava da falta de trabalhadores livres especializados para atender as demandas de serviço dessa repartição, pois os salários pagos eram muito baixos e preferiam os trabalhadores se empregarem em obras particulares que pagavam melhor, isso quando existia essa mão de obra qualificada. Não é incoerente pensar que esses problemas remontam a década anterior, pois como já citado acima, no Arsenal de Guerra existia a necessidade de contratar trabalhadores com ofícios especializados de carpinteiro e sapateiro, não descartando o contrato de escravos, se era essa a mão-de-obra disponível. A pouca oferta desse trabalhador especializado entre os livres e os baixos salários pagos, levavam as instituições de governo a contratarem cativos para realização das atividades que seriam praticadas por homens livres, gerando a concorrência no mercado de trabalho da capital, e mesmo a preferência no contrato de cativos, que recebiam os salários mais baixos, geravam maior confiabilidade em relação à assiduidade e continuidade do trabalho, funcionando ao mesmo tempo como uma forma de controle sobre essa população.¹⁰⁰

⁹⁸ BEZERRA NETO, *Por todos os meios legítimos e legais*, já citada.

⁹⁹ *Ibid, ibidem.*, p. 112.

¹⁰⁰ *Ibid, ibidem.*

Gênero, faixa etária e valores atribuídos aos escravos

Honório José dos Santos, em anúncio de venda de 1840, no seu *Treze de Maio*, queria vender a preta Bernarda pelo preço de trezentos e cinquenta mil réis, mesmo diante da informação que a mesma “está na Cadea em segurança para não fugir”.¹⁰¹ Antonio Facundo de Castro Menezes queria vender um preto vindo do Ceará, com diferentes habilidades, pelo preço de quinhentos e sessenta mil réis, mesmo diante do fato de “ser respondão”.¹⁰² Os preços atribuídos aos trabalhadores escravos perpassavam por diferentes questões, relacionadas a fatores extrínsecos e intrínsecos aos cativos e cativas, ao longo do século XIX. Segundo José do Amaral Lapa,

“(…) seu valor real estava condicionado conjuntamente ao mercado de trabalho (lei da oferta e da procura), à especulação, ao preço que tinha quando no porto de desembarque, ao atravessamento e à tributação que o oneravam até o proprietário que o comprava, em locais e datas bastante afastados do local onde o escravo chegava, vinda da África, isso para não se falar no custo de sua captura naquele continente, assim como do transporte no tumbeiro. A esses fatores, juntavam-se ainda aqueles inerentes ao próprio escravo, como saúde, limitações físicas e mentais, habilidade e qualificação profissional, idade e aparências, compleição física, sexo, numero de filhos, quando casados, duração média de vida, origem étnica e geográfica e etc”.¹⁰³

Analisando os inventários *post mortem* produzidos em Belém, entre os anos de 1810 e 1850, identifiquei uma grande variação no preço de escravos e escravas ao longo desse período. A partir dos inventários pesquisados obteve-se o total de 135 cativos arrolados, sendo 79 homens e 56 mulheres. Os escravos tinham idades que variavam de 1 mês a 70 anos. A faixa etária das escravas variou de 3 dias a 80 anos de idade. Existem poucas informações sobre ofícios e atividades desempenhadas pelos cativos, mas as existentes já indicam influência no preço dos cativos, assim como as doenças ou deficiências físicas apresentadas pelos trabalhadores e a faixa etária.

¹⁰¹ *Treze de Maio*, 25 de novembro de 1840, n. 54.

¹⁰² *Treze de Maio*, 25 de julho de 1840, n. 21.

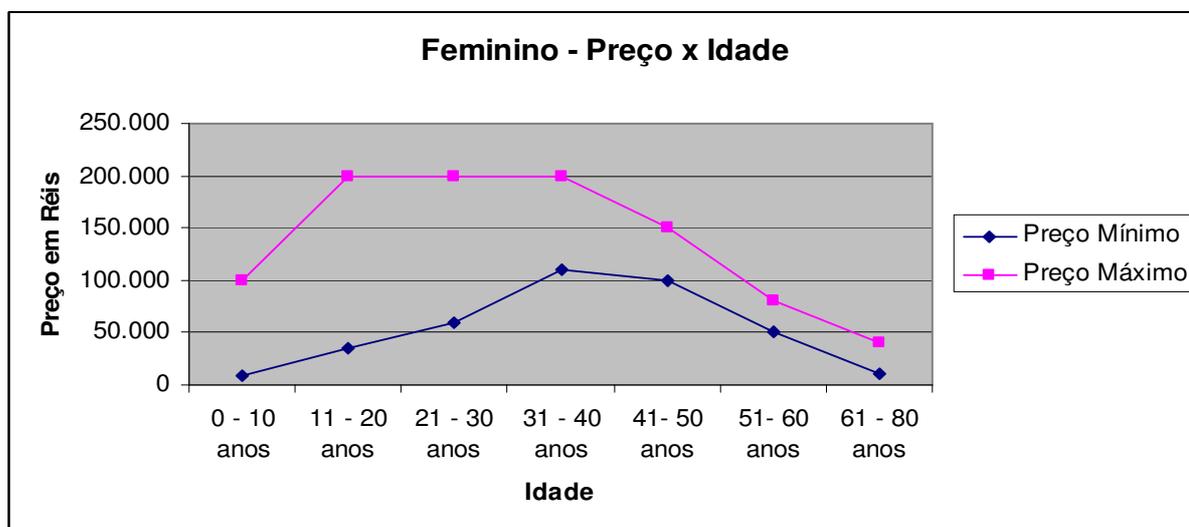
¹⁰³ LAPA, José Roberto do Amaral. *Os excluídos: contribuição da história da pobreza no Brasil (1850-1930)*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2008, pp. 139-140. Ver ainda sobre preço de escravos MATTOSO, *op. cit.*; ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão de obra escrava em Salvador (1811-1860)*. Corripio, 1988.

Na faixa etária de 0 a 10 anos, o valor atribuído as escravas variou de 8\$000 a 100\$000 réis. Os escravos de mesma faixa etária foram avaliados de 10\$000 a 160\$000 réis. Na faixa etária entre 11 a 20 anos de idade, o valor das escravas variou de 35\$000 a 200\$000 réis, incluindo-se ainda nessa faixa etária a crioula Maria d'Assumpção, que não teve valor alguma atribuído a sua pessoa, pois estava debilitada fisicamente, sendo possível que o seu estado de saúde fosse oriundo de varíola, pois quando foi avaliada estava com a perna esquerda cheia de chaga e bastante inchada.¹⁰⁴ Os meninos de mesma idade tiveram seus valores atribuídos entre 20\$000 a 300\$000 réis. O cativo com valor mais baixo era o crioulo Diogo Antonio, aleijado da perna direita e com uma grande chaga. Na faixa etária de 21 a 30 anos, as cativas foram avaliadas de 60\$000 a 200\$000 réis. Os cativos na mesma faixa etária foram avaliados entre 140\$000 a 350\$000 réis. Mulheres e homens entre 31 e 40 anos foram avaliados entre 110\$000 a 200\$000 e 80\$000 a 150\$000 réis, respectivamente. Na faixa etária de 41 a 50 anos, as mulheres foram avaliadas entre 100\$000 a 150\$000, já os homens, entre 80\$000 a 200\$000 réis. Na faixa etária subsequente, dos 51 aos 60 anos mulheres e homens foram avaliados entre 50\$000 a 80\$000 e 20\$000 a 200\$000 réis, respectivamente. Cabe ressaltar que o cativo de menor valor, o preto Martinho, estava doente de uma chaga incurável, e o de maior valor, o preto José, era mestre ferreiro. Dos 61 aos 80 anos, as mulheres foram avaliadas entre 10\$000 e 40\$000 réis. Nessa faixa etária foi identificado apenas um escravo, o preto mandinga Manoel, avaliado em 60\$000 réis. Percebe-se dessa maneira que os menores valores eram atribuídos na infância e na velhice. Na fase da adolescência e da vida adulta, a fase mais produtiva de um trabalhador escravo, os maiores valores lhes eram atribuídos. Nos Gráficos I e II a seguir, pode-se visualizar a relação entre a faixa etária e os preços atribuídos aos escravos do sexo feminino e masculino, respectivamente:

¹⁰⁴ APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilhas, 1811-1814.

GRÁFICO I

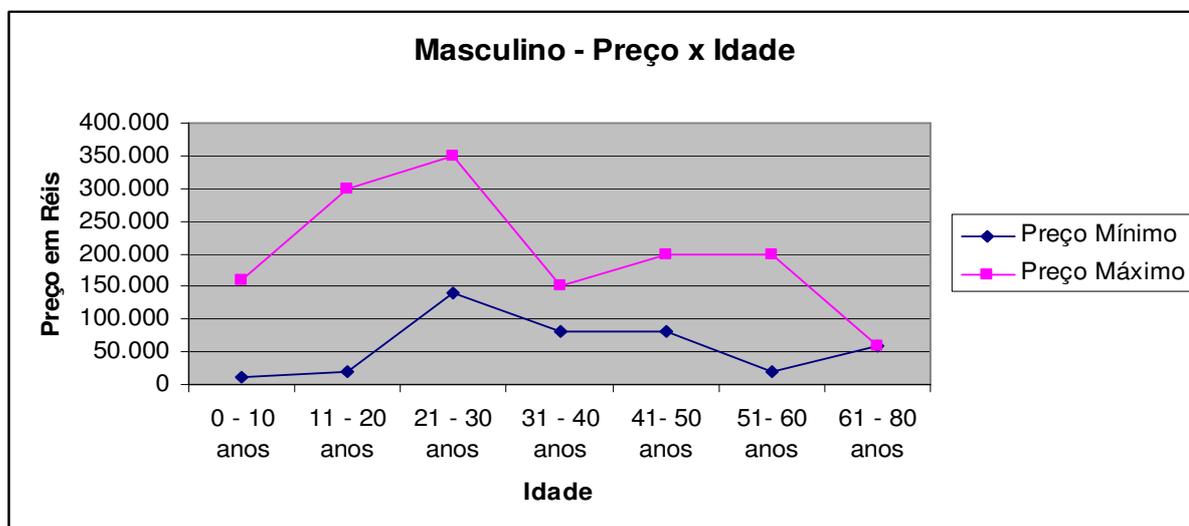
Relação entre faixa etária e preço de escravos em inventários



Fonte: APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilha, 1811-1844; CMA, Índice da 11ª Vara Cível (Cartório Sarmento), Ações de Liberdade, 1835-1848.

GRÁFICO II

Relação entre faixa etária e preço de escravos em inventários



Fonte: APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilha, 1811-1844; CMA, Índice da 11ª Vara Cível (Cartório Sarmento), Ações de Liberdade, 1835-1848.

Outra variante dos preços dos trabalhadores cativos foram as doenças e/ou deficiências físicas. Em um mesmo inventário é possível perceber alterações de preço entre escravos de mesma faixa etária em decorrência de “chaga na perna”, ou com a perna “quaze aleijada”, “doente de asma” ou “achada de asma”, padecimento de olhos e peito, “roto das duas virilhas”, padecimento do ventre e “moléstias interiores”, “padece de muita toice com especial de tizica” e um caso de surdez. Três inventários são especialmente ricos neste tipo de

informação, o de João Ferreira Touguinho, de 1814, Hilário de Moraes Bittencourt, de 1834 e Celso Pinto Moreira, de 1844.

O escravo Leandro de 47 anos “pouco mais ou menos”, arrolado no inventário de João Touguinho, era “quebrado das virilhas” e foi avaliado em 80\$000 réis. No mesmo inventário, um escravo de 48 anos, sem nenhuma moléstia, chegou a ser avaliado em 120\$000 réis. E escravos na faixa etária de 41 a 50 anos de idade foram avaliados em até 200\$000 réis. No mesmo documento, identificou-se ainda o caso da crioula Justina, de 25 anos, com “chaga na perna esquerda e quase aleijada della”, avaliada em 60\$000 réis. Já a cativa Maria Lourença, de 22 anos, sem nenhuma moléstia, identificada no mesmo documento, foi avaliada em 170\$000 réis. E escravas na faixa etária de 21 a 30 anos foram avaliadas em até 200\$000 réis.

As moléstias que acometiam os escravos eram decorrentes tanto dos tipos de atividades realizadas, em que muitas delas exigiam extrema força física dos trabalhadores, assim como pelo modo de vida precário, caracterizado por uma alimentação pobre em nutrientes, assistência médica remota e hábitos de higiene deficientes. A violência física sofrida também era fator de acometimento de deficiências físicas e marcas corporais, a partir do uso de instrumentos como a palmatória e o chicote.¹⁰⁵

Pelas informações dos inventários se desconhece as origens das moléstias dos cativos, arrisca-se dizer que podiam ser decorrentes de doenças como bexiga ou varíola, comum entre a população escrava, principalmente entre os recém-chegados africanos, dado ter sido comum, desde fins do século XVII, a disseminação da mesma através dos navios negreiros. Em anúncios de escravos para venda ou aluguel, esse tipo de informação era quase ausente, dado ser fator de contradição à intenção dos anunciantes, que geralmente vendiam ou queriam trabalhadores “sem achaques”, “sem vícios”, “sadios” e “robustos”. Já os anúncios de fuga eram ricos neste tipo de informação, pelas descrições que eram feitas dos trabalhadores evadidos, cheia de detalhes, desde o tipo de cabelo e cor da pele, até as marcas corporais, de origem étnica, mas também de violência física e doenças. A preta crioula Cosma, natural de Pernambuco, trazia “signaes de castigos pelas costas”, talvez para evitar novas marcas corporais, decorrentes de punições, a mesma havia fugido de seu senhor, o 2º Tenente da Armada, Fernando Jozé da Silva, que prometia “boas alvíssaras” pela sua captura. Ao mesmo anunciante havia fugido também outra preta crioula de nome Romana, de 15 a 16 anos. Possivelmente havia se evadido para evitar novas “vergalhadas nas costas já cicatrizadas”. Ainda ao mesmo senhor havia fugido o preto crioulo Felix, de 32 anos de idade, oficial de

¹⁰⁵ Ver KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

carpinteiro. O mesmo não trazia no corpo nenhum sinal de marca oriunda de violência física, mas trazia sinais “alguns signaes de bexigas no rosto e pelo corpo”.¹⁰⁶

Outro fator de influência no preço de escravos fora possuir ofícios especializados ou as habilidades para o trabalho observadas em alguns cativos arrolados nos inventários. Dos 135 escravos, 7 foram identificados com algum tipo de habilidade, sendo 6 homens e 1 mulher. Os escravos Jozé Peregrino, oficial de sapateiro; Jozé Maria, oficial de funileiro e Anna Catharina, mulata costureira e rendeira, foram os cativos identificados com ofícios especializados ou alguma habilidade no inventário de João Chrisostomo da Costa, do ano de 1812.¹⁰⁷ No inventário de Hilário de Moraes Bittencourt do ano de 1834 foram identificados dois cativos com ofício especializado de carpinteiro: o preto Julião de 21 anos e o cafuz Raimundo, de idade não identificada.¹⁰⁸ No inventário de Elias Caetano do Carmo, de 1836, foi identificado o escravo pardo de nome Pedro, oficial de barbeiro.¹⁰⁹ E no inventário de Celso Pinto Moreira de 1844, o preto José, de 60 anos de idade “pouco mais ou menos” era mestre ferreiro.¹¹⁰ Todos os cativos que possuíam ofícios especializados receberam pelos avaliadores os maiores preços, a exceção do oficial de barbeiro que era o único escravo de seu proprietário, Elias Caetano do Carmo.

A exceção de José Peregrino, cafuz sapateiro, em que seu preço é ilegível; Jozé Maria, cafuz funileiro, e a mulata Anna Catharina, costureira e rendeira, foram avaliados em 200\$000 réis cada. Jozé Maria tinha 48 anos de idade “pouco mais ou menos” e um cativo com idade próxima a dele no mesmo inventário, o preto Francisco, fora avaliado em 110\$000 réis; e na faixa etária masculina de 41 a 50 anos de idade, 200\$000 réis foi o valor mais alto atribuído a um cativo. Anna Catharina, por sua vez, tinha 36 anos “pouco mais ou menos” e a escrava com idade mais próxima a dela, a crioula Barbara da Costa, de 40 anos foi avaliada em 160\$000 réis. Na faixa etária feminina de 31 a 40 anos, o valor de 200\$000 réis foi o maior valor atribuído a uma cativa.

Os oficiais de sapateiro Julião e Raimundo foram avaliados em 350\$000 réis. Comparando os valores dos mesmos com outros escravos sem ofício ou habilidade declarada no mesmo inventário, identifica-se que esses foram os maiores valores atribuídos entre os cativos inventariados. Outros escravos com idades entre 19 a 26 anos foram avaliados em 300\$000 réis e na faixa etária masculina de 21 a 30 anos, o valor de 350\$000 réis foi o maior

¹⁰⁶ *O Paraense*, 17 de dezembro de 1842, n. 3.

¹⁰⁷ APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilha, 1812.

¹⁰⁸ APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilha, 1834-1836.

¹⁰⁹ CMA, Índice da 11ª Vara Cível (Cartório Sarmiento), Ações de Liberdade, 1835-1848.

¹¹⁰ APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos de Inventários e Partilha, 1844.

atribuído a cativos. Já o mestre ferreiro José, mesmo com idade considerada pouco produtiva, pois tinha 60 anos “pouco mais ou menos”, no ano de 1844, foi avaliado em 200\$000 réis. No mesmo inventário, outros escravos avaliados também em 200\$000 réis eram mais novos que José, e se encontravam em idade considerada muito produtiva, eram eles o preto Estevão de 25 anos e o preto Antonio dos Santos de 28 anos. E outro escravo de mesma idade, o preto Joze Mineiro, foi avaliado em 120\$000 réis, valor que pode ter sido atribuído pelo fato do mesmo ser “roto das virilhas”. Comparando ainda seu valor com a faixa etária masculina dos 51 aos 60 anos, este preço foi o maior atribuído a um cativo.

Possuir ofícios especializados, mais de uma habilidade ou habilidades específicas eram fatores que diferenciavam trabalhadores cativos no mercado, assim como o próprio senhor. Como se vê, escravos com estas características foram os mais bem avaliados em seus respectivos inventários e na sua faixa etária, pois traziam aos proprietários a possibilidade de auferir rendimentos com a sua mão-de-obra, que podia ser empregada na forma do ganho ou aluguel. E no caso de venda, os preços de trabalhadores com ofícios especializados ou diferentes habilidades podiam ter um alto valor de mercado. O preto cearense “respondão”, de 26 anos de idade, que “entende do serviço da roça, sabe fazer a caxaça e entende de alguma coisa do fabrico do assucar”, anunciado para venda, em 1840, foi oferecido por 560\$000 réis. Este valor não encontra paralelo com escravos de faixa etária de 21 a 30 anos, ou qualquer outro cativo com ofício especializado, apesar dele ter sido um respondão.

Ao longo desse capítulo, a partir da análise de anúncios de jornais e inventários, foi possível me aproximar do mercado urbano de escravos na capital da província, no que condiz aos indivíduos participantes e formadores desse mercado, estabelecendo os papéis desempenhados por cada um desses sujeitos, entre os quais senhores, agentes e cativos. Conhecendo então, quais foram as ruas e os espaços utilizados para os “ajustes” da mão-de-obra cativa, revelando um mercado em que se negociava escravos em casas, lojas, rocinhas, tipografias e até em repartições públicas. Bem como dando conta das atividades desempenhadas por esses trabalhadores, para as quais muitos eram iniciados pelos próprios senhores, que assim objetivavam obter melhores rendimentos do emprego da força de trabalho de seus cativos em diversas atividades. Enfim, desempenhar ofícios especializados ou possuir diversas habilidades acabava diferenciando os escravos e os próprios senhores nesse mercado e lembrando ainda que outros fatores que demarcavam o mercado urbano de escravos foram a idade e a condição física e de saúde dos trabalhadores cativos.

Mobilidade, controle e liberdade

A formação de um mercado urbano de escravos em Belém possibilitou aos cativos, enquanto parte integrante do mesmo, o uso de sua força de trabalho, além é claro do papel de mercadoria que lhes era atribuído. Domésticos, de aluguel ou de ganho utilizaram suas habilidades e ofícios especializados para o sustento de seus senhores e para algum ganho próprio.¹ O desempenho de suas atividades cotidianas acabou por lançar diversos trabalhadores porta afora dos domicílios senhoriais, se afastando do controle mais direto do senhor, o que não significou livrar-se de qualquer forma de controle.² Muito pelo contrário, ao pisar fora de casa, o controle sobre o escravo aumentava ou se transformava em leis, posturas, decretos, que infringidas se transformariam em multas, prisão, chicotadas.³

Porta adentro, o cativo ou cativa construía com seu senhor ou senhora uma relação permeada de diversos sentimentos e atitudes, como carinho, amor, ódio, cumplicidade, tensão, fidelidade e presteza. Como parte importante dessa relação, aquela que fornece o sustento ou parte dele, o escravo aprendeu a negociar, tempo e ritmo de trabalho, horários de saída e chegada, momentos de lazer e diversão, conquistando ao mesmo tempo a confiança do senhor, que por sua vez deveria sempre impor respeito e certo temor ou medo.⁴ Da confiança depositada sobre o escravo e da observação de seus serviços brotavam as promessas de liberdade, em cartas de alforria, testamentos ou verbais mesmo, com ou sem condições.⁵

¹ Sobre rendimentos oriundos do trabalho escravo no ganho ou aluguel ver WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Editora Hucitec, 1998; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

² Sobre atividades domésticas desempenhadas por escravos e mobilidade espacial ver GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

³ Sobre controle social sobre a mão-de-obra escrava ver ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor Ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-18201)*. Petrópolis: Vozes, 1988.

⁴ Sobre negociação entre senhores e escravos ver REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁵ Sobre alforrias ver MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988; KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; BELLINI, Lígia. “Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria”. In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo – Brasília: Editora Brasiliense – CNPq, 1988; CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822 – 1850*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

Porta afora, o escravo era o pedestre, aquele que andava pelas ruas, pois se deslocava de modo constante. Era, portanto, o carregador, a lavadeira, o vendedor ambulante, a doméstica que vai a feira, o menino que leva o recado, o sujeito envolvido em atividades inerentes a mobilidade,⁶ em uma Belém em crescimento espacial. Nas ruas não se esquecia da autoridade senhorial, a relação estabelecida porta adentro lhe criou vínculos: pagamento dos jornais diários ou semanais, a promessa da alforria para si ou para um filho recém-nascido, o bilhete assinado permitindo estar à noite na rua ou morar em casa de aluguel. Esse mesmo espaço lhe possibilitava ainda manter outras relações, com outros sujeitos, que podiam ser livres, libertos ou escravos, que poderiam se transformar em amigos, amantes ou acoitadores, facilitando-lhes um empréstimo, uma fuga, um esconderijo.

Neste capítulo, pretendo analisar a relação estabelecida na cidade de Belém entre o trabalho realizado pelo escravo e a mobilidade neste espaço, as formas de controle utilizadas sobre a população cativa, principalmente aquelas criadas pelos sujeitos representantes do estado, que tentaram limitar a circulação e a autonomia dos cativos na cidade e na província, assim como as ações judiciais movidas por trabalhadores escravos que objetivavam garantir a condição de libertos que haviam sido conquistadas dos senhores através da compra ou da concessão, e que nos dois casos foram favorecidas pelo próprio trabalho desempenhado.

Trabalho escravo e mobilidade

Preciza-se alugar um preto que seja deligente, fiel, e que não seja bêbado nem ladrão, pagando-lhe 14\$réis mensalmente, sustento e casa; para andar com um Cavallo d'agoa: o mesmo ajuste se faz com qualquer que seja forro, branco, ou preto; e achará com quem tractar na rua da Paixão canto da travessa de S. Matheus.⁷

O aviso citado acima fora publicado uma única vez no periódico *Treze de Maio*, ao longo do ano de 1845. Talvez pelas vantagens oferecidas ao cativo que fosse contratado, como jornais de 14 mil réis mensais, casa e sustento, que pode ser lido como alimentação, a ocupação de andar com um cavalo d'água fora logo preenchida. Apesar do aviso de emprego

⁶ Sobre mobilidade e trabalho ver FERREIRA, Roberto Guedes. “Autonomia escrava e (des) governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade. Rio de Janeiro – séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁷ *Treze de Maio*, 22 de Janeiro de 1845, n. 475.

se estender também a brancos e pretos forros, prefere-se acreditar que um escravo ocupou o cargo e ao distribuir água entre os habitantes de Belém, podia então mover-se pelas ruas da cidade.

A mobilidade espacial que fora possível ao preto do anúncio de aluguel foi uma característica inerente à escravidão urbana. As atividades realizadas pelos cativos no ambiente citadino, o perfil socioeconômico dos proprietários de escravos, a relação estabelecida entre senhores e cativos, a ausência do feitor, figura representativa de um controle permanente sobre os escravos, são alguns aspectos que podem explicar essa mobilidade, que não deve ser confundida com liberdade.⁸

A atividade de distribuir água entre a população da capital supria a falta de um sistema de abastecimento canalizado de água, que só foi inaugurado em Belém na década de 1880, com a instalação da Companhia das Águas do Gram-Pará.⁹ Parece ter sido comum, no entanto, tal serviço ser realizado, entre outros grupos de trabalhadores, pelos escravos: “(...) no século XIX havia uma ‘indústria’ de venda de água potável em Belém feita pelos escravos que buscavam água em certos poços públicos onde enchiam seus potes de ‘flandres’ com capacidade para vinte litros e passavam a vendê-la nas ruas ao preço de ‘10 réis cada pote’”.

10

O acesso a água em Belém, entre a segunda metade do século XVIII e a primeira metade do século XIX, era possível através do uso dos poços públicos ou privados, dos rios e igarapés. Segundo Antonio Baena, havia 10 poços públicos na cidade, uma bica e nenhum chafariz, além de outros poços particulares tidos como francos, ou seja, poços compartilhados entre vizinhos e parentes, e desses locais eram retiradas as águas utilizadas pela população da capital para uso doméstico, independentemente da qualidade das mesmas.¹¹ Acredita-se então que os processos de retirada, transporte e distribuição de água, realizado por trabalhadores cativos, implicavam diretamente na mobilidade desse grupo populacional pelas vias de circulação da cidade.

O conjunto de poços públicos conhecido como *Paul d'água* era um dos principais locais, quiçá o principal, para obtenção de água na cidade. Ficava localizado na Estrada de São Jerônimo (atual José Malcher),¹² que na época podia ser considerado como arredores de

⁸ Cf. ALGRANTI, *op. cit.*; WISSENBAACH, *op. cit.*; REIS & SILVA, *op. cit.*

⁹ SILVA, Ivo Pereira da. *Terra das Águas: uma história social das águas em Belém, século XIX*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2008.

¹⁰ *Ibid, ibidem*, pp. 63-64.

¹¹ BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Edições do Senado Federal, vol. 30, Conselho Editorial, 2004.

¹² SILVA, *op. cit.*

Belém, pensando a cidade a partir das freguesias urbanas da Sé e Campina. O naturalista inglês Henry Bates relata em sua narrativa um passeio que realizou pela Estrada das Mongubeiras (atual Almirante Tamandaré) e que terminou em um local em que “as terras vão novamente em declive até se tornarem pantanosas, e é aí que ficam situados os poços públicos”,¹³ tendo se deparado nesse espaço com um grupo de trabalhadores da cidade. Arrisco dizer aqui que o mesmo podia estar se referindo ao Pau d’água:

Nesse local é lavada toda a roupa da cidade, trabalho esse que é feito por um bando de tagarelas escravas negras; aí também são enchidas as carroças de água, constituídas de pipas sobre rodas, puxadas por bois. De manhãzinha, quando a luz do sol tem de romper às vezes através de uma ligeira névoa e tudo goteja devido à umidade, essa parte da cidade se enche de animação. Grupos de vociferantes negros e quizilentos galegos – proprietários dos carros-pipas – discutem entre si continuamente, enquanto vão tomando os seus tragos matinais nos sujos botequins das esquinas.¹⁴

Através do testemunho de Bates, encontro três grupos de trabalhadores da Belém de fins da década de 1840: as lavadeiras escravas, os negros vociferantes, que podem ser entendidos como carregadores de água, por se encontrarem em um espaço composto por poços, e os galegos. Cabe aqui analisarmos o papel desempenhado pelas negras e pelos negros em suas atividades cotidianas, em que o movimento de ir e vir era inerente.

Os negros da narrativa de Bates tornaram-se mais marcantes para o viajante menos pelo trabalho que realizavam nos poços e mais pelo barulho que provocavam: vociferavam, falavam em voz alta, esbravejavam. No entanto, o que é mais importante na informação trazida é o deslocamento necessário até o poço, que foi possível também aos outros trabalhadores que compartilhavam o mesmo espaço. Entretanto entre os cativos, independentemente das atividades desempenhadas, a mobilidade esteve acessível em algum momento.

Observando os anúncios de escravos obtêm-se a informação das atividades mais associadas aos homens. Pelo número de vezes que determinados tipos de trabalho apareciam

¹³ BATES, Henry Walter. *Um naturalista no rio Amazonas*. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/Editora da USP, 1979, p. 14.

¹⁴ *Ibid, ibidem*.

nos anúncios, cheguei à seguinte ordem de aparição: ofícios especializados ou não; todo serviço, ofício ou serviço de força; cozinheiro; serviço de roça ou lavoura; serviço de uma casa. De alguma maneira, em todas estas atividades era possível ou necessário mover-se pela cidade. O anunciante Manoel Roque Jorge tinha para vender um preto carreiro.¹⁵ Francisco Jozé Pinto França tinha um bom escravo “para todo serviço” e o mesmo ainda vendia “fazendas em taboleiro pela rua”.¹⁶ Antonio Marques de Carvalho, por sua vez, pretendia comprar ou alugar “escravo ou escrava, que saiba vender na rua”.¹⁷

Em comum, os anunciantes ofertavam ou queriam adquirir escravos que fossem afeitos às atividades que exigiam deslocamento, tais como o transporte do carreiro e a venda ambulante dos demais. O historiador Vicente Salles afirmou em sua obra sobre a escravidão que na cidade “os escravos gozavam de maior liberdade”, quando saíam às ruas na mercancia ambulante, para os serviços de entrega e de carretos.¹⁸ A liberdade sobre a qual o autor se refere não estava relacionada a um sistema livre de limitações no ambiente citadino, no qual o escravo circulava sem o controle do senhor ou das autoridades policiais. Esta liberdade estava antes ligada às atividades e ocupações desempenhadas pelos trabalhadores cativos na cidade, que deviam sair da casa de seus senhores e/ou do ambiente doméstico e realizar trabalhos pelas ruas de Belém.

Entre as mulheres anunciadas nas páginas dos periódicos paraenses, também se pode identificar as atividades que estavam mais relacionadas a este público. De acordo com o número de vezes que determinadas atividades apareceram, pude chegar à seguinte ordem: lavadeira; cozinheira; engomadeira; costureira; serviço doméstico ou de uma casa; ama de leite; serviço de roça ou lavoura, ou seja, em sua maioria trabalhos circunscritos ao ambiente domiciliar, mas que não excluía a possibilidade de mover-se pela cidade. O anunciante Caetano Pereira de Miranda, que podia ser encontrado no Porto do Sal, estava negociando uma “preta crioula”, que sabia cozinhar, lavar, realizava ainda qualquer serviço de casa ou campo, tinha entre 24 e 25 anos e ainda era sadia.¹⁹ A partir dessas informações depara-se com uma escrava com diversas habilidades, em que a atividade de lavadeira implicava necessariamente a saída de casa e o deslocamento até um dos poços públicos da Belém do século XIX para a realização da atividade, dado o fato já conhecido de que na primeira

¹⁵ *Treze de Maio*, 17 de maio de 1843, n. 310.

¹⁶ *Treze de Maio*, 26 de agosto de 1843, n. 339.

¹⁷ *Treze de Maio*, 14 de janeiro de 1845, n. 869.

¹⁸ SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. Belém: IAP, 2005, p. 208.

¹⁹ *Treze de Maio*, 13 de setembro de 1843, n. 344.

metade desta centúria a cidade não dispunha de um sistema canalizado de abastecimento de água.

Houve ainda outros anúncios que davam destaque a uma única habilidade, permitindo algumas análises sobre a relação entre trabalho e mobilidade espacial do cativo. No dia 7 de Abril de 1841, no jornal *Treze de Maio*, Francisco Antonio Gregório publicou um aviso com a pretensão de venda de uma escrava “acostumada ao trabalho de lavadeira”.²⁰ A análise da nota publicada possibilita duas considerações: o anunciante utilizou como recurso ressaltar a experiência da dita escrava como lavadeira, podendo-se considerar inclusive, que era de seu conhecimento os possíveis locais de acesso a água para a realização da atividade, assim como o desempenho da atividade em si. A historiadora Conceição Maria Rocha de Almeida informa do árduo trabalho das lavadeiras em Belém:

(...) a lavagem de roupas dependia das saídas das lavadeiras até os lugares de lavagem das roupas, o que poderia demandar o dia inteiro, pois era preciso também, esperar a roupa secar, retirá-las das cordas, arrumá-las e transportá-las cuidadosamente pelas ruas, até o local onde seriam passadas e engomadas. O cuidado no transporte da roupa lavada poderia evitar momentos de desassossego e contrariedade as lavadeiras, pois caso as peças fossem alvejadas com respingos de lama e similares indesejáveis, elas precisariam repetir todo o processo da lavagem.²¹

Nas entrelinhas do anúncio, portanto, se pode ler as habilidades da escrava em relação ao desempenho da atividade de lavagem de roupas, entre o acesso a água, passando pela esfregação, secagem, o transporte de volta a casa do senhor, o passar e engomar. Não se pode perder de vista, todavia, a lógica senhorial quando da publicação de uma nota de venda de um escravo, buscando apontar os aspectos positivos que seu cativo possuía, através da invenção ou não, como forma de atingir seu objetivo.²²

Outra análise possível é a de que a nota publicada não traz a informação do local em que a dita preta era acostumada a lavar roupa, entretanto pelo costume difundido a época e

²⁰ *Treze de Maio*, 07 de Abril de 1841, n. 92.

²¹ ALMEIDA, Conceição Maria da Rocha. *As águas e a cidade de Belém do Pará: história, natureza e cultura material no século XIX*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010, p.189.

²² SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, pp. 134-137.

pelo conhecimento prévio por parte da mesma, sabia-se que o acesso a água se dava em poços, rios ou igarapés, portanto, fora do domicílio do anunciante, configurando-se a mobilidade como uma característica inerente as atividades desenvolvidas no espaço urbano belenense, como a de lavagem de roupas.

A mobilidade, entretanto, não esteve somente relacionada ao trabalho. Os escravos se deslocavam por motivos diversos, que podiam ter relação com o lazer, com a devoção religiosa e viagens a mando de senhores. Henry Bates testemunhou “uma fila de negros de ambos os sexos desfilar tarde da noite pelas ruas, cantando em coro”. Segundo informações recebidas pelo viajante, eram quase todos escravos que levavam em suas cabeças pequenas quantidades de pedras, tijolos, argamassa ou tábuas, comprados com dinheiro de economias próprias, para a construção “de sua igreja”, mesmo após “um árduo dia de trabalho”, o que fez com que o inglês caracterizasse os negros do Pará como muito devotos.²³

Na década de 1870, devoção semelhante foi identificada entre as sete escravas que viajaram a Ilha das Onças, situada em frente a Belém, para a Festa de São João. A autonomia identificada entre as cativas foi tão significativa, que a ida a festa acabou na organização de uma irmandade religiosa em homenagem a São Raimundo. O deslocamento possivelmente fora fruto de negociação com seus senhores, baseado em confiança, pois as mesmas se ausentariam por um determinado período de tempo. Há ainda a possibilidade de se pensar que a ida até a Ilha partiu de iniciativa própria, se trabalhado com a hipótese de que as mesmas eram de escravas de ganho, em que a circulação lhes era inerente. Então, por via das dúvidas, estavam todas trabalhando, mesmo que tivessem atravessado o rio Guajará para chegar até o local do folgado.²⁴

A utilização do exemplo das devotas de São João, que se deslocaram para fora de Belém, em um período de tempo posterior a análise da dissertação, demonstra que a mobilidade era um fator negociável e que tinha como premissa uma relação senhor – escravo baseada na confiança, existente, portanto, enquanto durou a escravidão. Afinal os devotos visualizados por Bates estavam “tarde da noite desfilando pelas ruas”, o que poderia significar o momento ideal para uma fuga prolongada ou uma pequena escapadela. Mas nem só de confiança vivia a escravidão.

²³ BATES, *op. cit.*, pp. 46-47.

²⁴ SALLES, Vicente. *O Negro na Formação da Sociedade Paraense*. Belém: Paka-Tatu, 2004.

“Os infractores serão presos e entregues as autoridades (...)”: formas de controle dos escravos

A dita “liberdade” possível aos trabalhadores cativos em Belém, anunciada por Salles, não esteve isenta de limitações. Moradia, jornada de trabalho, mobilidade, vestimenta, conversas de esquinas despreziosas ou não, acesso a bebidas, determinadas atividades laborais, tudo isso era controlado quando os sujeitos envolvidos eram os escravos.

Envolvidos neste controle, por sua vez, estavam os senhores e as autoridades políticas, que objetivavam limitar os espaços de circulação, ocupação e autonomia dos cativos. Uma das medidas utilizadas nesse sentido foram as leis direcionadas de forma direta ou indireta à população escrava, que fixavam regras acerca de diversos fatores, dentre os quais o trabalho e as relações estabelecidas em torno do mesmo, entre escravos, escravos e libertos, escravos e livres. Senhores e autoridades do estado determinavam que tipos de posturas seriam consideradas infrações; assim como anunciavam a aplicação de multas em dinheiro ou dias de prisão para aqueles que infringissem as regras, independentemente da condição jurídica.

Uma das atitudes da população que mais deviam incomodar os legisladores era o chamado “ajuntamento”, principalmente quando os sujeitos eram cativos. As explicações acerca dessa proteção estiveram relacionadas com o comportamento dos indivíduos ou o tipo de conversa que poderia surgir dessas reuniões, acabando ainda por impor regras ao desenvolvimento de determinadas atividades laborais.

A Cabanagem ocorrida na década anterior era uma lembrança recente na memória da elite paraense, caracterizada pelo temor, assim como poderia fomentar ideias entre aquela população mais oprimida. É pertinente atentar que as referidas leis foram aprovadas e postas em prática na década de 1840, período posterior ao movimento social cabano, que reuniu dentre seus participantes expressivo contingente escravo, que lutavam, dentre outras causas, pelo fim da escravidão, ainda que restrita, e para tanto fizeram usos de diversas formas de violência, criando entre os habitantes livres da província medo quanto a um possível novo movimento. Aliado ao temor de uma nova Cabanagem, figurava também o medo de uma revolta escrava na amplitude da ocorrida em São Domingos, atual Haiti, no final do século XVIII, ainda que passado mais de cinquenta anos do episódio. E as próprias ideias políticas em torno da questão escravidão *versus* abolição, que emanavam através da fronteira do Pará com a Guiana Francesa.

Os senhores de escravos paraenses tinham medo do posicionamento político de seus cativos, que não eram alienados dos debates em torno da escravidão. Quando o movimento da independência trouxe a emancipação política do Brasil, mas não trouxe junto a libertação dos escravos, estes não deixaram de praticar suas formas cotidianas de alcance da liberdade, muito pelo contrário, continuaram manifestando-se de diversas formas, especialmente através das fugas, que entre os anos de 1840 e 1860, tiveram um crescimento significativo. E o destino de muitos desses trabalhadores foi representativo do posicionamento político dos mesmos: Guiana e Haiti,²⁵ lugares onde se podia ser livre do regime escravista.

Nesse sentido, aglomerações em cantos, ruas ou esquinas, ou ainda em lojas e oficinas pareciam ser perigosas. As autoridades governamentais criaram então as leis cerceando esses ajuntamentos e contavam com diferentes setores da sociedade para fiscalização e aplicação das leis, do contrário seriam eles próprios alvo das punições das referidas leis. Outra explicação para coibir os ajuntamentos esteve relacionada ao cerceamento aos chamados “jogos proibidos”. Caso a reunião de mais de cinco pessoas não tivesse “algum fim justo e reconhecido”, poderia possivelmente se tratar de jogatina, logo deveria ser proibida.²⁶

Estar pousado em “cantos, ruas ou travessas, fazendo ajuntamentos as pessoas, que venderem frutas, aves, peixe ou outro qualquer objeto” era infração que incorria na multa de dois mil réis ou um dia de prisão.²⁷ O artigo citado compõe capítulo do Código de Posturas do ano de 1848, acerca da conservação da moral pública entre os habitantes das freguesias de Belém. O público-alvo da referida lei eram os trabalhadores envolvidos na mercancia ambulante, independente se livres, libertos ou cativos, e a proibição voltava-se ao ajuntamento desses sujeitos em determinados espaços da cidade.

Uma das razões para o estabelecimento do artigo podia estar relacionada ao problema decorrente da reunião desses trabalhadores que gerava o vozerio, a assuada, isto é, a vaia, as palavras e as ações de caráter ofensivo a moral pública, de acordo com o capítulo dez do referido código de posturas. O naturalista Henry Bates testemunhou um ajuntamento de trabalhadores em um poço público existente na cidade de Belém. A caracterização que deu aos sujeitos encontrados esteve, em parte, relacionada ao barulho que faziam naquele lugar e ao longo do trajeto que percorriam, para a realização da atividade de transporte e distribuição de água, e que muito deve ter incomodado o inglês. Classificou, dessa maneira, as escravas

²⁵ BEZERRA NETO, José Maia. “Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém (1860-1888)”. In: Estudos Afro-Asiáticos, n. 28, 2002, p. 82.

²⁶ *O Echo Independente*, 27 de fevereiro de 1849, n. 10.

²⁷ APEP, Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo X, 1848 (1ª parte), artigo 86.

lavadeiras de tagarelas, os galegos de quizilentos e os negros de vociferantes, estes dois últimos, destaca o viajante, discutiam entre si enquanto tomavam “seus tragos matinais nos sujos botequins das esquinas”.²⁸

A leitura do Código traz a informação de que outros sujeitos, além dos vendedores ambulantes, também foram tachados com legislação proibitiva de determinado comportamento, que acabava, por sua vez, interferindo na própria prática das atividades realizadas por aprendizes e oficiais em lojas e oficinas da cidade. Para cumprimento dessa lei seriam responsáveis os próprios mestres, contramestres ou administradores desse tipo de estabelecimento, caso contrário seriam eles próprios considerados infratores:

Os mestres, contra mestre, ou administrador de qualquer loja, ou oficina que consentir, que seus oficiais, aprendizes, ou outros subordinados façam assuada, profiram palavras, ou pratiquem ações ofensivas da sã moral e bons costumes, já de um para outros, já para os viandantes, incorrerá na multa de dez mil réis, ou quatro dias de prisão, e na mesma pena incorrerão os delinquentes.²⁹

Observa-se aqui uma dupla preocupação por parte das autoridades. A primeira relacionada com a regulamentação das atividades manuais realizadas em lojas ou oficinas pelos aprendizes ou oficiais, que de acordo com os anúncios de jornais envolveram importante contingente escravo. Ao mesmo tempo em que impunha limites ao comportamento dos trabalhadores, que não poderiam praticar em seus locais de trabalho “ações ofensivas a moral pública e bons costumes”, quando possivelmente faziam zombaria entre si e com os pedestres.

De forma específica também foram promulgadas leis voltados para a população cativa, principalmente no que condiz ao temido ajuntamento, para que os cativos não se ocupassem “tratando da política do país”.³⁰ Cabia dessa forma aos “donos, ou administradores de qualquer casa de venda” não consentirem em seus estabelecimentos “ajuntamento de mais de dois escravos, nem batuques, ou vozerias deles dentro da casa, ou em frente dela”, correndo o infrator o risco de pagar multa de dez mil réis ou quatro dias de prisão.³¹

²⁸ BATES, *op. cit.*, p. 14.

²⁹ APEP, Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo X, 1848 (1ª parte), artigo 83.

³⁰ BEZERRA NETO, José Maia. “Ousados e Insubordinados: protesto e fugas de escravos na Província do Grão-Pará – 1840/1860”. Revista Topoi, vol. 02, Rio de Janeiro, 2001.

³¹ APEP, Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo X, 1848 (1ª parte), artigo 82.

Cabia aos inspetores de quarteirão, grupos de fiscais com poder de polícia, determinadas competências no sentido de fiscalizar posturas, coibir ou até prender infratores quando as leis não estivessem sendo cumpridas. Segundo “Instruções transmitidas pela delegacia de Policia do 2º Destricto desta Capital aos Inspectores de Quarteirão”, “ajuntamentos, batucadas e tocadas” de escravos eram proibidos, na verdade, em qualquer espaço dentro dos quarteirões, a não ser que os próprios inspetores autorizassem mediante licença com seu visto.³²

Em suma se pode observar que as referidas leis que proibiam os ajuntamentos tratavam, ao mesmo tempo, da regulamentação de algumas atividades na cidade, entre as quais a mercancia ambulante e o comércio em lojas, oficinas ou casas de venda, que envolveram muitos trabalhadores cativos; bem como da formação e conservação de uma moralidade entre determinados grupos de habitantes, que não poderiam comportar-se de modo ofensivo contra a manutenção da boa moral e bons costumes, evitando ainda determinados vícios, como os jogos; assim como tratavam da disseminação e organização de ideias políticas e sociais que pudessem irromper em algum movimento social que questionasse a ordem vigente. Uma lei importante nesse sentido foi a que proibia o comércio em determinadas datas do ano, geralmente em dias considerados santos, marcados pelo relaxamento de práticas de controle social:

Fica prohibido nas Cidades, Villas Freguesias e mais logares qualquer trafico commercial nos Domingos, Dia da Circumcisão do Senhor, Quinta Feira de Endoenças, Sexta-Feira da Paixão, Dia de Corpo de Deos, e o do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo. Nestes dias todas as casas de commercio, artes, e officios estarão fechadas, e as lojas ambulantes não percorrerão as ruas. O transgressor incorrerá na multa de vinte mil réis, ou oito dias de prisão.³³

Segundo o historiador João José Reis, em estudos sobre o movimento social da revolta dos Malês, ocorrido na capital da província baiana no ano de 1835,³⁴ determinadas festas ou datas religiosas traziam o relaxamento de formas cotidianas comuns de controle social sobre a

³² *O Echo Independente*, 27 de fevereiro de 1849, n. 10.

³³ APEP, *Collecção das Leis da Província do Gram-Pará*, Tomo X, 1848 (1ª parte), artigo 85.

³⁴ REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*, op. cit.; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

população cativa. Os escravos aproveitavam-se do tempo do lazer para por em prática ações que haviam planejado em dias de trabalho, quando se ajuntavam ou cruzavam-se nos portos, ruas, esquinas, tabernas e oficinas, tornando-se essa atitude uma característica dos movimentos políticos dos cativos na Bahia e em outras partes. Logo, segundo Reis:

A rebelião de 1835 estava planejada para acontecer no amanhecer de um domingo, 25 de janeiro, dia de Nossa Senhora da Guia. Essa era, naquela época, uma grande celebração, parte do ciclo de festas do Bonfim, bairro ainda rural, cheio de roças, hortas, fazendas e engenhocas, distante cerca de oito quilômetros do centro urbano de Salvador. Domingo da Senhora da Guia – um bom dia para os escravos se rebelarem, já que estariam mais livres da vigilância senhorial. A escolha de dias santos, domingos e feriados para o exercício da rebeldia fazia parte do modelo de movimentação política dos escravos na Bahia e no mundo. Ao contrario dos rebeldes modernos, que concentram seus protestos nos dias de trabalho – a greve sendo o modelo típico –, os rebeldes escravos agiam tipicamente durante o tempo de lazer.³⁵

Dessa maneira se pode aqui trabalhar com o testemunho feito pelo naturalista Henry Bates de uma festa ocorrida na cidade, quando de sua estadia na capital da província. Além de perceber a dedicação com que a população de Belém se prestava às festas religiosas, paralelamente foi percebido pelo inglês que havia uma diminuição do ritmo de trabalho, que segundo ele “quase ninguém trabalhava enquanto duravam os festejos, os quais tendiam a desmoralizar o povo”.³⁶ Com base nesta afirmativa e na análise de Reis, pode-se supor que o artigo 85, que tratava sobre a proibição do comércio em dias santos, teve relação com a proibição dos negros vendedores saírem às ruas para realização de suas atividades cotidianas, devido à menor vigilância sobre a população da cidade, no que condiz a organização do trabalho e ao controle sobre o grupo dos trabalhadores escravos.

Ainda com relação às limitações impostas aos trabalhadores escravos no desempenho de suas funções existiram leis que fixavam em que momento os escravos deveriam parar de trabalhar diariamente, quando, por exemplo, do toque de recolher: “He proibido, que os

³⁵ Cf. REIS, *Rebelião escrava no Brasil*, *op. cit.*, p. 125.

³⁶ Cf. BATES, *op. cit.*, p. 44.

escravos estejam vendendo nas ruas, praças e mais logares públicos depois do toque de recolher (...);³⁷ e que tipos de gêneros alimentícios ou bebidas podiam ser vendidos por escravos ou comprados pelos mesmos: “Toda pessoa, que comprar generos, ou vender bebidas espirituosas a escravos, (...) sem consentimento de seus senhores, amos, ou feitores incorrerá na multa de vinte mil réis, ou oito dias de prisão”.³⁸

A lei sobre a circulação e venda pelos trabalhadores escravos após o toque de recolher, podia ter relação com as fugas escravas. Ao longo da primeira metade do século XIX, a cidade de Belém, em crescimento demográfico e espacial, podia ser caracterizada pela heterogeneidade de seus habitantes, em termos étnicos e socioeconômicos. Os cativos fugidos podiam, salvo algum risco, passar-se por forros, misturando-se a população pobre livre não-branca – que se caracterizava pelo significativo aumento populacional – e liberta.³⁹ Então como meio de evitar fugas escravas ao entardecer, as autoridades governamentais criaram leis nesse sentido.

Os escravos que fossem encontrados vagando após as nove horas da noite podiam ser presos e entregues a autoridade competente, que se incumbia de os mandar punir corporalmente, a não ser que trouxessem por escrito um bilhete de seus senhores, justificando a sua presença pelas ruas em horário proibido, até porque entre as nove horas da noite e as quatro da manhã, “tabernas, lojas, armazens, oficinas, botequins e bilhares e outras quaesquer cazas de negocios ou officios” tinham que ser mantidas fechadas, logo restringindo o rol de justificativas dos escravos que fossem pegos vagando pelas ruas no horário proibido. Da mesma forma que escravos fugidos e “acoutados” em quarteirões podiam ser capturados e remetidos ao subdelegado, juntamente com o nome do acoutador.⁴⁰

Os anúncios de fugas escravas registraram algumas estratégias utilizadas pelos cativos ao praticarem as evasões. Alguns cativos de Belém ao fugirem, procuravam manter-se no próprio espaço citadino, outros que habitavam o interior aproveitavam que estavam na cidade e fugiam, outros ainda fugiam do interior para a cidade. Neste ambiente, podiam se passar por libertos, aproveitando espaços de mobilidade e trabalho possíveis para se manter em fuga.⁴¹ A cafuza Justina, “filha da Ilha do Marajó”, por se encontrar na cidade “aprendendo a costurar em a Caza do Sr. Capitão Joaquim Belfort Gomes” aproveitou para fugir.⁴² Os pretos Domingos e Pedro fugiram na noite do dia 11 de fevereiro de 1845. Pedro era muito

³⁷ APEP, Colleção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo X, 1848 (1ª parte), artigo 97.

³⁸ APEP, Colleção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo X, 1848 (1ª parte), artigo 96.

³⁹ BEZERRA NETO, “Histórias Urbanas de Liberdade”, já citada, p. 236.

⁴⁰ *O Echo Independente*, 27 de fevereiro de 1849, n. 10.

⁴¹ BEZERRA NETO, “Histórias Urbanas de Liberdade”, *op. cit.*

⁴² *Treze de Maio*, 13 de maio de 1843, n. 309.

conhecido na cidade “por andar vendendo obras de folha em taboleiro pelas ruas” e quando praticaram a evasão levaram consigo as caixas de suas roupas, o que fez com o senhor acreditasse que a fuga já estava premeditada.⁴³ As informações trazidas pela descrição das fugas dos três cativos revela que os mesmos aproveitaram determinados momentos oportunos – a noite, para Pedro e Domingos e o fato de estar na cidade aprendendo a costurar, para Justina – para se evadirem, dotando a cidade como espaço de estratégias em busca pela liberdade, ainda que sob os olhares das autoridades policiais, dos senhores e dos periódicos que circulavam em Belém.

Sobre a venda de bebidas “espirituosas” a escravos ou a compra desses mesmos artigos dos cativos, era uma proibição que acarretava pena para todos os envolvidos. Dois motivos podem ser associados a tal proibição: a baixa produtividade por parte dos mesmos e conseqüentemente o escasso rendimento providos pela embriaguez, e ainda a preocupação com a moralidade e a ordem pública.

Em estudo sobre as ofensas verbais no período da segunda metade do século XIX em Belém,⁴⁴ a historiadora Conceição Maria Rocha de Almeida analisa que muitas das ofensas proferidas pelos habitantes da cidade entre si eram feitas quando os envolvidos encontravam-se embriagados. As autoridades governamentais e policiais consideravam a embriaguez como um problema social a ser combatido, pois denegria a moral pública e era causadora de muitos males sociais. Crimes praticados no estado de embriaguez eram atenuados somente quando um conjunto de circunstâncias favorecia o “delinqüente”. O Código Criminal do Império de 1830, citado pela historiadora em sua narrativa, diz o seguinte:

Ter o delinqüente cometido o crime no estado de embriaguez. Para que a embriaguez se considere circunstância atenuante, deverão intervir conjunctamente os seguintes requisitos: 1º. Que o delinqüente não tivesse antes della formado o projecto do crime; 2º. Que a embriaguez não fosse procurada pelo delinqüente como meio de o animar á perpetração do crime; 3º. Que o delinqüente não seja costumado em tal estado a commeter crimes.⁴⁵

⁴³ *Treze de Maio*, 15 de fevereiro de 1845, n. 482.

⁴⁴ ALMEIDA, Conceição Maria Rocha de. *O termo insultuoso: ofensas verbais, história e sensibilidades na Belém do Grão Pará (1850-1900)*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2006.

⁴⁵ *Ibid, ibidem*, p. 56.

A preocupação das autoridades governamentais em restringir a venda de bebidas, de acordo com artigo 96 do Código de Posturas Municipais, podia ser uma maneira de evitar que crimes fossem praticados no estado de embriaguez, segundo o artigo do Código Criminal do Império acima citado; podia ainda estar relacionada, além da evidente manutenção da moral pública entre os habitantes da província, à necessidade de garantir a produtividade dos trabalhadores, fossem os mesmos livres, libertos ou escravos, considerando que expressivo número de cativos eram responsáveis pelo sustento de seus proprietários. A bebida, portanto, era vista como um problema, havendo senhores que destacavam positivamente seu cativo que não era dado a esse vício e a outros: “Vende-se um escravo mulato, oficial de alfaiate, com outras habilidades para o serviço de uma casa, é fiel, e não é bêbado, nem ladrão, e vende-se por necessidade; quem o pretender dirija-se a loja de Francisco José d’Araujo, na rua dos mercadores”.⁴⁶

Os anúncios de venda ou aluguel de escravos tinham por objetivo apontar as características positivas desses “produtos”, como forma de vendê-los, procurando fazer a negação daquelas características de cunho pejorativo.⁴⁷ De modo contrário, os anúncios de escravos fugidos descreviam os cativos relacionando-os a atribuições morais mais pejorativas, destacando ao mesmo tempo todas as características físicas do escravo, como forma de reavê-los, descartando ao mesmo tempo a possibilidade de se encontrarem mais de um escravo com as mesmas características, além do que esse tipo de anúncio não tinha objetivo comercial, mas sim um ressarcimento financeiro. Portanto, alguns senhores ao fazerem a descrição de cativos postos a venda ou aluguel, procuravam evidenciar as qualidades dos mesmos, no que concerne as habilidades para o trabalho e a boa conduta moral. Entretanto, o contrário também existia, no caso de proprietários que ao postarem anúncios destacavam que o motivo da venda estava relacionado aos maus hábitos do cativo, o que não se pode avaliar aqui se funcionava.

As leis criadas como forma de controle sobre a população cativa acompanhavam justamente o ritmo de vida desses sujeitos na cidade e da própria escravidão. Parafraseando Maria Cristina Wissenbach, “a condição escrava revestiu-se de múltiplas formas (...) o emprego dos trabalhadores cativos subordinou-se às exigências de cada um dos setores econômicos nos quais se envolveu, e estes, por sua vez, sem alterar o sentido básico da escravidão, modificaram-lhe a fisionomia (...)”.⁴⁸ Nesse sentido, sujeitos que ajudaram a

⁴⁶ *Diário do Gram-Pará*, 22 de outubro de 1857.

⁴⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz, *op. cit.*, pp. 134-137.

⁴⁸ WISSENBACH, Maria Cristina Cortez, *op. cit.*, p. 61.

revestir a escravidão urbana de peculiaridades foram os escravos de/ao ganho, ao mesmo tempo em que podiam ser vistos como potenciais criminosos, na medida em que os tipos de trabalho que realizavam pelas ruas os permitiam manter contatos com diversos segmentos sociais e com ideias em circulação.⁴⁹

O ganho era o trabalho desempenhado por cativos que tinham que sair do domicílio de seus proprietários e ocupar-se em atividades das mais diversas pelas ruas da cidade. O funcionamento do ganho permitia ao cativo acumular uma determinada renda, pois dos jornais recebidos pelo seu trabalho, diária ou semanalmente, entregava uma parte ao seu senhor e a outra, fruto possivelmente de excedente, ficava para si, garantindo dessa forma moradia em domicílios distantes da convivência diária com o senhor, a sua vestimenta e alimentação.⁵⁰ Para esse público, portanto, é que foram elaboradas leis que procuravam limitar de alguma maneira alguns espaços conquistados por esses trabalhadores, como morar em casas de aluguel: “Ninguém poderá alugar casas para nellas morarem escravos, sem que obtenhão licença por escripto de seus senhores, sob pena de incorrer na multa de dez mil réis, ou quatro dias de prisão”.⁵¹

Segundo Maria Odila Leite da Silva Dias, havia entre escravos e proprietários uma negociação implícita sobre o funcionamento do ganho, no que condiz aos jornais acumulados pelo cativo. Através de um acordo verbal, era permitido ao escravo acumular alguma renda e da mesma podia, dentre outras coisas, habitar longe da moradia de seu proprietário e com sorte e boa vontade de seu senhor arcar com a compra de sua alforria.⁵² Considerando ainda que esse acúmulo, ou pecúlio, era praticado em um período anterior a legislação que o tornou legal, aprovada na segunda metade do século XIX, no ano de 1871, isto é, a Lei Rio Branco ou 28 de Setembro, mais popularmente conhecida como Lei do Ventre Livre. O artigo 4º da referida lei diz o seguinte sobre o acúmulo de pecúlio: “É permitido ao escravo a formação de pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O Governo providenciará nos regulamentos sobre a colocação e segurança do pecúlio.”⁵³ Apreende-se, portanto, que a formação de pecúlio era permitida a partir de um costume adquirido da relação senhor – escravo, funcionando ao mesmo tempo como política de domínio senhorial e autonomia

⁴⁹ ARAUJO, Carlos Eduardo Moreira de (et al.). *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006.

⁵⁰ Ver a respeito, por exemplo: DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 126.

⁵¹ APEP, *Collecção das Leis da Província do Gram-Pará*, Tomo X, 1848 (1ª Parte), Artigo 105.

⁵² DIAS, *op. cit.*, p. 132.

⁵³ MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, pp. 238-239.

escrava, sobre a qual havia pouca ou nenhuma interferência por parte do governo, pelo menos até 1850.⁵⁴ Com este pecúlio poderia então o escravo adquirir sua liberdade mediante pagamento ao senhor, prática e/ou costume de alcance da alforria tida como comum para uma sociedade que desconhecia uma lei nesse sentido.⁵⁵

Segundo E. P. Thompson, o costume podia ser considerado na sociedade inglesa do século XVIII como um direito, do tipo consuetudinário, ou seja, determinadas práticas relativas ao trabalho ou aos trabalhadores eram realizadas desde tempos longínquos, transmitidas de geração em geração. A aceitação desses costumes perpassava por todas as classes sociais, que mesmo de maneira implícita os aceitavam, do contrário as reivindicações ocorriam.⁵⁶ Citando as ações reivindicatórias por parte de trabalhadores ingleses, ao longo do setecentos, Thompson nos revela a importância dos costumes para essa classe social:

Com freqüência, a invocação dos “costumes” com respeito a um ofício ou ocupação refletia uma prática tão antiga que adquiria a cor de um privilégio ou direito. Em 1718, por exemplo, quando os fabricantes do Sudoeste tentaram ampliar em meia jarda cada peça de pano, os tecelões se queixaram de que isso contrariava a lei, os usos e os costumes de tempos imemoriais.⁵⁷

Nesse sentido, pode-se pensar que para os trabalhadores escravos em Belém, ficar com parte do ganho, oriundo da prática de alguma atividade produtiva, era legítimo, mesmo sem uma lei que o classificasse como tal, pelo menos para a primeira metade do oitocentos, e o mesmo pode-se pensar para os usos que o cativo fazia com os jornais obtidos do seu trabalho, empregado, dentre outras coisas, para seu próprio sustento, garantia de uma moradia e aquisição de uma carta de alforria. No entanto, inerente ao costume advinha o controle.

O modo como alugar e morar em casas separadas de senhores era previsto em lei e devia ser fiscalizado pelos inspetores de quarteirão, que dentre as suas atribuições deveriam: “Ter especial cuidado em indagar sobre as cazas alugadas a escravos, tomando nota o nome do escravo, de seu senhor e do dono da caza; assim como examinar com toda a cautella as

⁵⁴ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁵⁵ Sobre pecúlio e costume na relação senhor - escravo ver CUNHA, Manuela Carneiro da. Sobre os silêncios da Lei: lei costumeira e lei positiva nas alforrias de escravos no Brasil no século XIX. In: *Antropologia do Brasil – mito, história, etnicidade*. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1986.

⁵⁶ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁵⁷ *Ibid, ibidem*, p. 15.

cazas que em dia estiverem fechadas, e só de noite n'ellas entrarem pessoa ou pessoas desconhecidas, e em que s'occupão (...).⁵⁸

Formas de garantir o controle social da população escrava encontraram paralelos em outras cidades brasileiras. Para a província de São Paulo, a historiadora Emília Viotti da Costa apresenta uma série de posturas legais que versavam sobre diferentes assuntos. Assim como na cidade de Belém, em São Paulo “não era permitido alugar casa ou quartos a escravos, sem que estes apresentassem licença por escrito de seus senhores”.⁵⁹ Outra forma de controle que encontrava paralelos esteve relacionada a vestimenta utilizada pelos trabalhadores. A autora mostra que essa lei foi criada nas cidades para “impedir os abusos mais escandalosos”,⁶⁰ ficando proibido ao escravo apresentar-se quase nu ou sujo pelas ruas.

Uma lei nesse sentido compunha o capítulo que tratava “das voserias, assuadas e offensas a moral publica”, que de modo geral contemplava todos os trabalhadores da cidade: “As pessoas, que andarem trabalhando poderão trazer o corpo descoberto da cintura para cima”.⁶¹ Para Belém, a lei acima pode ter vindo corroborar para o alívio do calor sentido pela população de trabalhadores que diariamente andavam pelas ruas da cidade. Conceição Maria Rocha de Almeida nos informa que muitos moradores utilizavam as águas da cidade para banhar-se e aliviar-se do calor e, dependendo do lugar em que o banho era realizado, poderia acarretar em morte ou proibição. Cita os casos do escravo Zeferino que ao banhar-se no porto da Rua do Norte morreu afogado, no ano de 1854, assim como um “rapazinho” que no ano de 1859 morreu afogado na Ponte de Pedras. Já em relação aos banhos proibidos, Almeida nos informa da postura do ano de 1848, sobre a proibição de tomar banho em alguns lugares públicos da cidade, para a manutenção da moral:

Ninguém se poderá banhar, ou lavar de dia nos rios, que banhão as Cidades, Villas, Freguezias ou povoados, fora dos logares para isso marcados por editaes pelas respectivas Camaras, ou nas vallas, poços públicos &, sem ser coberto da cintura para baixo. Os infractores incorrerá na multa de cinco mil réis, ou dois dias de prisão.⁶²

⁵⁸ *O Echo Independente*, 27 de fevereiro de 1849, n. 10.

⁵⁹ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala a colônia*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998, p. 282.

⁶⁰ *Ibid*, *ibidem*, p. 297.

⁶¹ APEP, *Colleção das Leis da Província do Gram-Pará*, Tomo X, 1848 (1ª parte), parágrafo único.

⁶² ALMEIDA, *op. cit.*, pp. 90-92.

A análise das leis que compunham o Código de Postura e das “Instrucções” aos inspetores de quarteirão, seus teores, aplicação e penalidades, está relacionada ao funcionamento do controle social no ambiente citadino. As autoridades do Estado e dos senhores em determinados momentos se articularam ou se estranharam. A autoridade pessoal dos senhores continuou, só que revestida de outras formas, havendo interferências externas, justamente do Estado, através do aparato policial, que em determinados casos poderia ser favorável a classe senhorial. A polícia era responsável em por em prática o conjunto de leis cerceadoras da mobilidade espacial e social dos escravos, logo as prisões, que podiam ocorrer por diferentes fatores, eram da alçada do estado.⁶³

Cabe ressaltar, neste contexto, que os mecanismos de vigilância policial eram utilizados sobre toda a população, especialmente a pobre livre e a cativa. Para aqueles, o estado utilizou ainda o trabalho como forma de controle. No período posterior a Cabanagem foi criado o Corpos de Trabalhadores, instituição de controle da população livre através de seu engajamento no trabalho.⁶⁴ A finalidade dessa organização, segundo Soares d’Andrea era evitar que “hajão vagamundos e homens ociosos, e poder detalhar gente para os serviços públicos”.⁶⁵ Os “vadios” seriam empregados em fábricas e nos Arsenais e poderiam ter seus serviços alugados por particulares. No entanto, ficava vetada a participação de escravos no referido Corpo, segundo a Lei nº 2 de 25 de Abril de 1838: “Authorisou o Governo a estabelecer em todas as Villas e Lugares da Província Corpos de Trabalhadores destinados ao serviço da lavoura, do commercio e das obras publicas, compostos de índios, mestiços, e pretos, que não sejam escravos, e não tenham propriedades, estabelecimentos a que constantemente se applicuem”.⁶⁶

⁶³ FERREIRA, “Autonomia escrava e (des) governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX”, *op. cit.*

FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade. Rio de Janeiro – séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁶⁴ O Corpo de Trabalhadores foi uma instituição pública criada em 1838 pelo presidente Soares d’Andrea que tinha como objetivo empregar em serviços públicos aquela parcela da população da província considerada como sem ocupação, suscetível, portanto, a ociosidade e aos ideais da Cabanagem. A instituição foi dividida em Companhias em cada lugar onde foi instituída e era composta de índios, mestiços e pretos que não fossem escravos. Seriam empregados em obras públicas, assim como em serviços particulares. Ver FULLER, Claudia. “Os Corpos de Trabalhadores: política de controle social no Grão-Pará”. *Revista Fascículos*, Laboratório de História, Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, n. 1, 1999, pp. 1-17; SALLES, *op. cit.*

⁶⁵ Exposição do Estado e Andamento dos Negócios da Província do Pará no ato da entrega que fez a Presidência o Exmo. Marechal Francisco Jozé de Souza Soares d’Andrea ao Exmo. Dr. Bernardo de Souza Franco, no dia 08 de abril de 1839. Pará, na Typigrafia de Santos & menor, Rua d’Alfama, n. 15. Ver em: <http://brazil.crl.edu/>

⁶⁶ Índice ou Repertorio Geral das Leis da Assembleia Legislativa Provincial do Gram-Pará (1838-1853). Por André Curcino Benjamim. Pará: Typ. Commercial de Antonio Joze Rabello Guimarães – Impresso por Valentim Joze Ferreira, 1854. Ver em: <http://brazil.crl.edu/>

Sobre os “Corpos de Trabalhadores”, a historiadora Claudia Fuller analisa que as estratégias políticas e sociais pensadas no período posterior ao movimento social da Cabanagem, para a província, tinham, entre outras lógicas, a implementação do trabalho como uma prática disciplinar constante, introjetada na mentalidade da população pobre livre e escrava como um hábito a ser praticado cotidianamente. As autoridades governamentais tentavam restabelecer a ordem através da repressão armada contra os revoltosos, assim como através dessa política de disciplinar para o trabalho, atrelada a construção de uma nação ordeira, moralizada e moderna: “(...) o recurso aos instrumentos de disciplina, controle e instrução da população livre para o trabalho produtivo e constante fez parte dos projetos e estratégias elaborados por políticos, proprietários e intelectuais brasileiros oitocentistas, preocupados com o estabelecimento do Brasil enquanto nação moderna e civilizada”.⁶⁷

Já no caso dos escravos, os senhores continuaram demonstrando sua autoridade pessoal através do castigo, feito ou mandado fazer, através da exposição pública das chicotadas nos pelourinhos. O trabalho também funcionou como forma de controle sobre os escravos, através da promessa da liberdade, ou seja, os serviços prestados pelos cativos seriam premiados com a concessão de uma carta de alforria. Houve momentos, porém, em que a interferência externa na relação senhor - escravo comprometia a autoridade senhorial, favorecendo aqueles que deveriam ser controlados: os trabalhadores escravos.

Estes, aproveitando brechas na dominação nas cidades, passaram a contestar sua condição através de uma esfera que sequer reconhecia seu direito natural de liberdade: a justiça. A partir de agora, analisarei que mecanismos foram utilizados por cativos para alcançarem suas liberdades e/ou de seus entes queridos, através de ações judiciais movidas com o objetivo de ratificar a condição de livres, conquistadas em decorrência de diferentes motivos, dentre eles o próprio trabalho.

***“Pelos bons serviços que me fez”*: o alcance da alforria através das ações de liberdade**

“Maria da Conceição que para melhor fruir sua liberdade dada por seu Senhor Francisco José Pinto de França a qual (ilegível) pelo documento junto. Requer a V. Sa. mande que autoada se faça concluza

⁶⁷ FULLER, *op. cit.*, p. 4.

ao Illmo. Snr. Dr. Juiz de Direito para que se desta Sentença julgar a Supplicante forra e livre do captiveiro tudo na conformidade do mesmo documento”.⁶⁸

A informação acima faz parte de uma ação de liberdade movida pela cafuza Maria da Conceição, em 1841, com objetivo de se livrar definitivamente da condição escrava. A promessa da liberdade havia sido feita a Maria pelo seu senhor, Francisco José de Pinto França, que redigiu um documento “de próprio punho” alforriando a escrava.

As ações ou autos cíveis de liberdade são documentos que foram produzidos com o objetivo de conquista da liberdade. Um escravo que havia sido alforriado por seu senhor, sendo o testamento uma das formas mais comuns de manifestação da vontade senhorial, recorria à instância judicial para ratificar sua condição de liberto, com o objetivo de livrar-se de qualquer ameaça de ser reescravizado. A importância de uma documentação como as ações de liberdade está no sentido de que quando um cativo recorria à justiça, tal prática não era considerada ilegítima, pois a ação passava a tramitar legalmente, mas não sem as reivindicações por parte de possíveis herdeiros prejudicados, havendo muitas vezes a concessão da carta de manumissão ao escravo, para “o pleno gozo de sua liberdade”, funcionando como um costume adquirido, disseminado entre a população escrava.

As informações contidas nessa documentação geralmente são o nome do escravo, do senhor e do curador, quando há ou é possível identificá-lo; a verba testamental, no caso da liberdade ter sido concedida em testamento por um proprietário de escravos, ou outro documento de função equivalente; valores de escravos, no caso da liberdade ter sido garantida mediante pagamento indenizatório; a decisão judicial, muitas das quais conferindo aos cativos a carta de manumissão. Alguns autos cíveis pesquisados trazem em seu corpo textual a verba testamental a respeito da vontade manifestada pelo testador no que condiz a concessão de liberdade a um cativo. Essa cláusula presente nesse documento funcionava muitas vezes como pré-requisito para o andamento da ação judicial. Discurso comum presente em algumas delas é o momento em que o senhor concedia a liberdade ao escravo, o motivo de fazê-lo e, caso existisse, a condição para o alcance da mesma.

Acompanhando a ação judicial da cafuza Maria da Conceição descobri que a liberdade fora concedida como um ato de gratidão, devido a escrava ter correspondido as expectativas

⁶⁸ CMA, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmiento), 1833-1862, Ações Cíveis de Liberdade, *Auto Cível de Liberdade em que é Supplicante a cafuza Maria da Conceição, escrava de Francisco José Pinto de França, 1841.*

de seu senhor, que produziu aquele documento de próprio punho, no caso uma carta de manumissão, para libertar sua propriedade:

“Pelo presente escripto de Manumissão e Liberdade declaro que sou Senhor e possuidor de huma escrava crioula cafuza por nome Maria da Conceição, a qual em atenção aos bons serviços que me tem feito e fidelidade com que me tem servido, lhe concedo depois de minha morte a Liberdade como se de ventre livre nascêce podendo gozar dos privilégios e ezenções que a Liberdade concede, e para firmeza do referido lhe passei o presente por meu próprio punho e assignei perante as testemunhas abaixo assignadas. Pará 23 de julho de 1840”.⁶⁹

Apesar do fato de ter prestado “bons serviços” e da “fidelidade com que me tem servido”, Maria da Conceição teria de ficar atrelada ao seu senhor até a morte do mesmo. Entre a produção da carta de manumissão, feita em julho de 1840 e a ação de liberdade movida por Conceição, em novembro de 1841, possivelmente o senhor Francisco José de Pinto França faleceu e por isso a cafuza entrou com o pedido de ratificação de sua liberdade. Neste caso a liberdade foi doada com uma condição, prendendo dessa maneira a “liberta” ao seu antigo senhor, e atrelando a esperança para o gozo “dos privilégios e ezenções que a Liberdade concede” ao falecimento do mesmo.

Para a primeira metade do século XIX, Sidney Chalhoub analisa que a concessão de alforria fazia parte da política senhorial de domínio ou controle sobre o escravo. Segundo o autor, a promessa de uma futura concessão de liberdade gerava uma relação caracterizada pela obediência e fidelidade escrava em relação ao senhor, formando mesmo com a libertação, grupos de dependentes forros e libertos, ainda fieis e submissos.⁷⁰ Em outras palavras, segundo Paulo Eduardo Teixeira, a concessão funcionava como “(...) uma espécie de controle silencioso sobre os espíritos revoltosos de escravos que anelavam a liberdade”.⁷¹

⁶⁹ CMA, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmiento), 1833-1862, Ações Cíveis de Liberdade, *Auto Cível de Liberdade em que é Suplicante a cafuza Maria da Conceição, escrava de Francisco José Pinto de França, 1841*.

⁷⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 100.

⁷¹ TEIXEIRA, Paulo Eduardo, *O outro lado da família brasileira*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2004, p. 237.

Duas interpretações foram construídas para explicar a concessão ou não de alforrias aos trabalhadores cativos. A promessa da liberdade esteve associada a um tipo de relacionamento pouco conflituoso entre um escravo e seu senhor, no qual imperava a obediência e a docilidade escrava. A carta de alforria, portanto, era fruto de gratidão do proprietário, prática que funcionava como forma de controle social sobre os escravos. Entretanto, assim como o escravo podia viver mediante a possibilidade da promessa e do prêmio, vivia também mediante a possibilidade da punição, através do não cumprimento da promessa, aspectos que faziam parte da mesma relação, isto é, caso o cativo não correspondesse a lógica senhorial de comportamento premiável, conseqüentemente não teria, num futuro próximo, a sua liberdade concedida.

Com base em outra perspectiva, pode-se pensar que o trabalhador escravo construiu outro tipo de relação, não necessariamente pautada na obediência, através da qual lhe era permitido negociar uma condição de vida mais justa e/ou tolerável. Com base nessa outra possibilidade, a concessão poderia significar conquista, conseqüente de uma relação cotidiana na qual a negociação poderia fazer parte, “que não necessariamente deveria ter como premissa um negro dócil e obediente”.⁷² Dessa maneira, a libertação de um escravo perpassava por duas lógicas: a senhorial, que atrelava a liberdade a um comportamento adequado, aos bons serviços prestados, a capacidade produtiva e a conseqüente rentabilidade; e a escrava, que fazia uso de algumas estratégias, dentre elas a que buscava manter com seus senhores relações que podiam envolver aproximação, afetuosidade, carinho, respeito e amor,⁷³ na medida em que esse tipo de comportamento poderia ser um facilitador para o alcance de uma liberdade, com ou sem condições, ou quando a mesma se dava através de compra, o preço dos escravos podia ser subvalorizado em relação ao valor de mercado, baseado na estima por parte do proprietário, contando ainda com as variantes, como as condições de saúde, a idade, o sexo e suas qualificações para o mundo do trabalho.⁷⁴

A estima de Francisco França pela sua crioula cafuza se refletiu na carta de alforria escrita e assinada por ele e ainda testemunhada, mesmo que restringisse a liberdade de Maria da Conceição, como “se de ventre livre nascêce”, após a sua morte. Cabe ressaltar, todavia, que a doação de liberdade foi julgada por sentença favoravelmente a cafuza, corroborando para isso a carta redigida de próprio punho.

⁷² ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

⁷³ PASTANA, Andrea da Silva. *Em nome de Deus, amém! Mulheres, escravos, famílias e heranças através dos testamentos em Belém do Grão-Pará na primeira metade do século XIX*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2008.

⁷⁴ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

Quarenta autos cíveis de liberdade foram pesquisados, entre as décadas de 1830 e 1860, dentre os quais, cinco foram produzidos na década de 1850 e somente um em 1860. No entanto, na análise dos mesmos, mantive os da década de cinquenta pelo fato de possuírem a mesma forma que os demais, fazendo uso dos mesmos critérios, apesar de estarem fora do recorte temporal estabelecido nesta dissertação.

Em relação à ação de liberdade de 1860 da mulata Alexandrina, identifiquei um processo mais minucioso, com a presença de réu, o senhor João Côrrea da Cunha Júnior; autor, o Curador Geral dos Órfãos, representando a Presidência da Província, instância para a qual a mulata recorreu em busca de sua liberdade; e a suplicante, a escrava; a realização de audiências para manifestação das partes; e com a duração de três meses, período de tempo curto, mas ainda assim maior que os das décadas anteriores.⁷⁵ Difere dos demais então, no que condiz a duração de tempo, com processos geralmente mais rápidos que três meses; pela identificação de todos os sujeitos envolvidos, desde a suplicante, autor e réu; pela identificação da contestação, que se deu pelo próprio senhor, que na maioria das ações não é possível fazer. Portanto, farei a análise de 39 autos cíveis de liberdade, procurado evidenciar a participação de homens e mulheres cativos, as motivações, as ações movidas individualmente ou em grupo, que podiam incluir membros de um mesmo plantel, com ou sem parentesco.

Entre as trinta e nove ações, quinze foram movidas por homens escravos e vinte e duas ações por mulheres, de modo individual e coletivo. No caso coletivo foi possível identificar parentesco. Uma ação coletiva foi movida por um casal de escravos, e outra ação de liberdade envolveu tanto a participação masculina quanto feminina, que pertenciam a um mesmo plantel, mas não tinham parentesco entre si. De modo individual, catorze homens cativos moveram ações e igualmente dezenove mulheres. Dentre os autos cíveis femininos, três foram movidos em favor pessoal e de filhos, chegando-se dessa forma ao número total de ações analisadas. A Tabela IX a seguir, permite uma melhor visualização dessa composição dos autos cíveis de liberdade:

⁷⁵ CMA, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmiento), Ações Cíveis de Liberdade, 1833-1862.

TABELA IX

Sexo e relações de parentesco nos autos cíveis de liberdade

Sexo	Sem parentesco	Com parentesco	Subtotais
Masculino	14	1	15
Feminino	19	3	22
Masculino e	1	1	2
Feminino			
Totais	34	5	39

Fonte: CMA, Autos Cíveis de Liberdade, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmento), 1833-1862; APEP, Autos Cíveis de Liberdade, Fundo Escravos, Juízo dos Órfãos da Capital, 1845-1852; Juízo Municipal da Capital, 1838-1844.

Dentre as motivações que pude identificar e que levaram as ações judiciais, a mais recorrente esteve relacionada à concessão da alforria em testamento, através de carta de manumissão ou ainda verbalmente, como expressões da vontade senhorial, e que precisavam ser ratificadas mediante sentença judicial favorável nesse sentido, pois a revenda do cativo ou o uso da sua força de trabalho continuaram sendo praticados por herdeiros ou outros envolvidos.

Em 23 ações movidas, dentre as quais 13 por mulheres, 9 por homens e 1 por um casal de escravos, pude então identificar a liberdade ter sido conquistada por concessão do proprietário, com ou sem condições. Em 9 autos cíveis, a liberdade fora alcançada mediante pagamento por parte do cativo, para si ou em favor de um familiar: 7 mulheres pagaram pela própria liberdade ou de familiares, enquanto somente 1 homem o fez, assim como 1 casal de cativos. Duas ações traziam a informação de que o cativo havia sido arrematado em hasta pública para posteriormente receber sua liberdade: um arremate foi feito por Raymundo José Bittencourt em prol de uma escrava, a sua mãe, Maria Ritta, e o outro em favor do preto Lino Antonio por Miguel Martins; e em uma ação pude identificar a liberdade dada em ocasião do batismo, para o mulatinho Prudêncio. Em quatro ações, 3 movidas por homens e 1 por uma mulher, não consegui fazer as identificações dos motivos ou fatores que levaram à ação judicial. A Tabela X a seguir, reúne essas informações:

TABELA X

Sexo e razões das ações de liberdade

Razões das Ações	Masculino	Feminino	Masculino e Feminino	Quantidade
Testamento, Carta de Alforria, Promessa Verbal	9	13	1	23
Mediante Pagamento	1	7	1	9
Arremate em hasta pública	1	1	_____	2
Pia Batismal	1	_____	_____	1
Não identificada	3	1	_____	4
Total	15	22	2	39

Fonte: CMA, Autos Cíveis de Liberdade, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmento), 1833-1862; APEP, Autos Cíveis de Liberdade, Fundo Escravos, Juízo dos Órfãos da Capital, 1845-1852; Juízo Municipal da Capital, 1838-1844.

Maior número de mulheres escravas entrou na justiça com ações em favor de suas liberdades e maior número também recebeu concessões de seus senhores em Belém, e alguns fatores podem explicar essa situação apresentada. Para Recife, Marcus de Carvalho apontou alguns fatores possíveis para explicar o maior volume de mulheres alforriadas entre a população liberta da comarca. A exploração sexual do gênero feminino seria um deles, a partir do qual a liberdade viria como uma “recompensa pelos serviços sexuais prestados”. No entanto, frente à falta de evidências, essa explicação se circunscreveu mais entre as exceções, mas, ainda assim, a liberdade nessa condição seria antes uma conquista, decorrente de “artimanha e sagacidade na arte da sedução” das cativas.⁷⁶ Outro fator possível seria a proximidade das escravas em relação aos seus senhores, devido às atividades desempenhadas, em sua maioria no ambiente doméstico. Logo, a liberdade advinha da vantagem de estar próxima “do centro de decisão da casa”.⁷⁷ Essa proximidade, no entanto, sujeitava as escravas à situação inversa, dado o fato de ao mesmo tempo se sujeitarem às variações de humor dos senhores, sofrendo com sevícias, descaso e abandono por parte dos mesmos. Então a posição ambígua da escrava na casa do senhor não explica o maior número de mulheres entre os

⁷⁶ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822 – 1850*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998, p. 222-223.

⁷⁷ *Ibid.*

libertos de Recife. Uma terceira hipótese sugerida por Carvalho para Recife encontra paralelo para o maior número de mulheres que receberam liberdade em Belém.

A socialização das mulheres em uma sociedade patriarcal sempre foi feita de uma forma submissa, independentemente da condição jurídica ou socioeconômica das mesmas. Na sociedade escravista e patriarcal brasileira, uma mulher liberta representava menos ameaça se comparada a um homem liberto, segundo Carvalho “Ao ser alforriada, uma mulher ingressava no mundo dos libertos num degrau abaixo de todos os homens da mesma condição.”⁷⁸ Essa hipótese pode então explicar o maior número de alforrias conferidas a trabalhadoras escravas em Belém, identificadas através de documentação anexa nos autos cíveis de liberdade, o que significa que a concessão manifestada pelos senhores não era liberdade de fato, ou seja, “Para as escravas, o caminho para a liberdade era mais longo, mesmo que as possibilidades de ser alforriada ainda jovem fossem maiores.”⁷⁹

Entre os discursos presentes nas verbas testamentais ou nas cartas de manumissão anexas nos autos cíveis de liberdade, identifica-se a manifestação de gratidão pelos serviços, carinho e proximidade com as escravas libertadas, mostrando ao mesmo tempo as vantagens advindas da nova condição e as dificuldades de alcançá-la. A mulata Maria da Glória foi liberta pelo seu falecido senhor Antonio José Antunes e Souza, mas não possuía ainda a sua carta de liberdade, no ano de 1842, quando moveu a ação. O motivo foi justificado por documento anexo ao processo. Dizia a mulher do proprietário da cativa, D. Izabel Henriqueta do Amaral, sobre o marido falecido, que tendo “huma e muitas vezes declarado, que a sua molata Maria da Glória era liberta e como tal a reconhecia e tratava e que o motivo de lhe não passar o competente título foi o de seu falecimento, outorgamos por isso liberdade a dita Maria da Glória, para que desde já della possa gozar como de ventre livre nacesse (...)”.⁸⁰ O processo que teve início em 20 de fevereiro de 1842, teve fim em 8 de março do mesmo ano, com a sentença favorável a mulata. A cafuza Hilária Joaquina também recebeu a promessa da liberdade pelos seus senhores, que lhe deixaram de herança também alguns legados, e para o seu cumprimento, moveu uma ação de liberdade. Acredito que a herança deixada para a cativa foi fruto de bons serviços e relacionamento com seus senhores:

(...) Declaro que a mulata Hilária ficou liberta por minha falecida mulher para gozar de sua Liberdade depois de meu falecimento, o que

⁷⁸ *Ibid, ibidem*, p. 225.

⁷⁹ *Ibid.*

⁸⁰ CMA, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmiento), 1833-1862. Ações Cíveis de Liberdade, *Autos Cíveis de Liberdade em que é libertada a mulata Maria da Glória, escrava do finado Antonio Jose Antunes Souza, 1842.*

por esta verba também confirmo, e lhe deixo de esmolla os dois quartos de Casa que servem de Armazem da minha Lavoura, com duas Varandas, huma na frente, outra no interior, deixo-lhe mais cincoenta mil réis em Dinheiro; hum crucifixo de ouro com seu cordão; hum Baú de pau amarelo; hum Taixo pequeno dos tres huma Bacia de Arame; huma rede das melhores que houverem em Caza: os cincoenta mil réis receberá do meu Testamenteiro depois da minha morte, quanto aos mais já lhe entreguei em vida pelo amor de Deos, e bom serviço que me tem prestado.⁸¹

Os serviços prestados pela cafuza Hilária a sua senhora já falecida, assim como ao senhor Joaquim da Silva Meleças, que no ano de 1845, já havia morrido, quando deu entrada na ação de liberdade, rendeu-lhe as “esmollas”, além da própria liberdade, coroada com o julgamento da sentença em seu favor pelo Juiz Municipal Bernardo de Souza Franco, que foi presidente da província no ano de 1839: “Julgo por sentença a manumissão da Justificante segundo a verba do testamento de seu falecido Senhor, Senhora, de-se-lhe sentença para título, pague as custas. Pará 12 de novembro de 1845”.⁸²

A liberta recebeu diversos legados, entre os quais os quartos de casa que serviam de armazém e outros objetos que de alguma maneira confeririam a mesma a possibilidade de “viver sobre si”.⁸³ Em estudo sobre as casas de Belém e a vida material de seus habitantes e os usos sociais dos objetos domésticos, no período da primeira metade do século XIX, o historiador Luiz Antonio Valente Guimarães⁸⁴ pode nos revelar as utilidades de alguns desses objetos recebidos por Hilária.

Os dois quartos da casa que seu senhor utilizava como depósito para sua lavoura, poderiam servir à Hilária tanto para o trabalho, como para dormitório, podendo inclusive atar

⁸¹ CMA, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmento), 1833-1862. Ações Cíveis de Liberdade, *Autos Cíveis de Liberdade em que é Suplicante a mulata Hilária. Joaquina, 1845.*

⁸² *Ibid.*

⁸³ O viver sobre si era a condição na qual o trabalhador escravo ou liberto recebia certo ganho financeiro com a venda da sua força de trabalho. Os escravos ao ganho constituíram-se como trabalhadores que viviam sobre si, pois trabalhavam nas ruas com a venda de iguarias culinárias, como carregadores, entre outras atividades, e recebiam os jornais equivalentes a prestação de seus serviços. Entretanto tinham que pagar uma determinada quantia diária ou semanalmente ao proprietário, na contramão desse fato podiam viver longe da convivência senhorial, mediante licença. Ver ALGRANTI, Leila Mezan, *op. cit.*; BEZERRA NETO, José Maia. “A vida não é só trabalho”. Cadernos do CFCH, Belém, v. 12, n. 1/2, 1993, pp. 141-154; _____, *op. cit.*, 2002.

⁸⁴ GUIMARAES, Luiz Antonio Valente. *As casas e as coisas: um estudo sobre a vida material e domesticidade nas moradias de Belém – 1800-1850.* Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2006.

nas varandas que os quartos possuíam a melhor das redes que também recebeu como esmola de Joaquim da Silva Meleças. Segundo Luiz Valente: “Nas varandas poucos móveis são descritos, o mais comum era a existência de ganchos para as redes, um importante objeto na mobília da casa do belenense”.⁸⁵

O baú de pau amarelo recebido podia ter várias serventias. Guarda-roupas ou de objetos de uso pessoal, de documentos, de utensílios de cozinha e até de alimentos, bem como uso de mesa e assento são algumas das utilidades a que se prestavam os baús, segundo Valente Guimarães. Podiam ainda ser usados para transporte de objetos, caso a liberta preferisse viver em outro lugar. E caso Hilária não quisesse fazer uso do baú preferindo vendê-lo, ainda conseguiria juntar mais alguns réis aos seus cinquenta mil recebidos ou que viria a receber: “A existência de mais de um baú parece ter sido muito constante entre as famílias de Belém. D Joana Antonia, possuía 03 baús de tamanhos diversos todos construídos em pau amarelo com suas competentes ferragens, os três somavam um valor de 9\$800 réis”.⁸⁶

Thomazia Maria devido à partilha nos bens do casal da falecida D. Maria Antonia Joaquina de Carvalho, ficou em quinhão para o menor órfão Bruno Henriques d’Almeida Seabra, que tinha por tutor o seu tio Pedro Henriques d’Almeida Seabra. A ação judicial movida por Thomazia, através de seu sobrinho, Raimundo José Bittencourt, objetivava pagar pela liberdade o valor correspondente a sua avaliação. Pagar pela manumissão era uma das maneiras de alcance da liberdade por um cativo, em acordo com o proprietário. Este só tem interesse em alforriar um escravo se o mercado de oferta lhe permite substituir o cativo que foi libertado.⁸⁷ Segundo Kátia Lorena, em estudo sobre as alforrias em Rio das Contas, na Bahia, no século XIX, as liberdades conquistadas através de pagamento podiam ser de dois tipos: com condição ou incondicional. Nas incondicionais o cativo pagava pela liberdade de acordo com seu valor de mercado ou quantia estipulada com o proprietário, o pagamento podia ser feito em dinheiro ou espécie, a vista ou a crédito, com a quantia conseguida acumular decorrente de trabalho realizado, ou seja, seu pecúlio.⁸⁸

Na ação de liberdade de Thomazia, o pagamento pela alforria da cativa seria realizado pelo seu sobrinho, entretanto, o documento não concede informação da origem do dinheiro com o qual seria paga a manumissão. Várias possibilidades podem explicar a origem do dinheiro: fruto de empréstimo por parte de Raymundo, ou mesmo do acúmulo de trabalho

⁸⁵ *Ibid*, p. 116.

⁸⁶ *Ibid, ibidem*, p. 161.

⁸⁷ MATTOSO, *op. cit.*, p. 183.

⁸⁸ ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas, século XIX*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2006, p. 57

realizado pelo mesmo, ou ainda podia ser fruto de trabalho realizado pela própria Thomazia, já que a mesma sabia costurar, engomar, lavar e cozinhar, e as habilidades que possuía foram motivos para que a ação cível de liberdade fosse questionada por parte do tutor de Bruno Seabra, seu tio Pedro Seabra:

A escrava de que se trata no presente requerimento é a unica das que pertence a meu sobrinho e pupilo, Bruno Henriques d’Almeida Seabra, e a favor de melhor o servir na sua menor idade, por isso que sabe costurar, engomar, lavar, cozinhar e por isso não deixa de ser prejudicial a liberdade da dita escrava, e muito principalmente pela limitada quantia, por que foi avaliada (...) nessa ocasião da avaliação estava doente (...).⁸⁹

Ao questionar a ação judicial movida em favor da liberdade da escrava, Pedro Seabra preocupava-se com a perda dessa mão-de-obra, pois poderia a mesma trabalhar como doméstica para o menor e seu tio, garantindo os serviços da casa. No entanto, devido possuir diferentes tipos de habilidades, Thomazia poderia ser empregue no ganho ou no aluguel e obter rendimentos diários ou semanais a Bruno e Pedro. A quantia por que foi avaliada, 250\$000 réis, valor que seria pago pela liberdade, foi questionada pelo tutor do menor. Pode-se pensar que para o mesmo seria mais vantajoso manter a cativa vivendo sob seu poder senhorial, podendo auferir rendimentos de modo constante. Entretanto, foi aprovado o pagamento pela alforria da tia pelo suplicante, segundo consta no documento escrito por Amorim Poeira: “Mando a Raimundo José Bittencourt vindo primeiramente (?) entregar a quantia de Duzentos Cincoenta mil reis ao tutor do Orphão Bruno Henriques d’Almeida Seabra, Pedro Henriques d’Almeida Seabra o valor que ele Raimundo José Bittencourt offerece por sua tia Thomazia, escrava que (?) em quinhão ao dito Orphão, o que assim Cumpra. Pará 17 de Julho de 1847. Eu João José de Amorim Poeira, escrivão dos Orphãos”.⁹⁰

A quantia foi paga pelo suplicante ao tutor do menor, Pedro Henriques Seabra, no valor duzentos e cinquenta mil réis, garantindo dessa forma a concessão da manumissão a Thomazia, pois no “Termo de Conclusão” e na “Publicação” da ação de liberdade é confirmada a condição de “Libertada” da escrava: “Certifico eu Escrivão que entimei e dei

⁸⁹ APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos Cíveis de Liberdade, *Auto Cíveis de Liberdade em que é Libertada Thomazia Maria, Pará, 1847.*

⁹⁰ *Ibid.*

sentença para a dita Libertada Thomazia Maria (...).⁹¹ Dessa maneira, Bruno Henriques Seabra se viu sem sua fonte de renda, para “melhor o servir na sua menor idade”.

Cabe ressaltar ainda, que Raymundo José Bittencourt já havia entrando com uma ação judicial em favor da liberdade de sua mãe, a escrava Maria Ritta, também pertencente à falecida D. Maria Antonia Joaquina de Carvalho, no mesmo ano de 1847, em agosto, um mês após a ação movida em prol da libertação de sua tia, Thomazia Maria. Reivindicava a entrega da “Carta de Liberdade” da sua mãe, pois havia arrematado a mesma em hasta pública:

Raymundo José Bittencourt que pelo documento numero hum junto mostra ter lançado em hasta Publica e arrematado para sua liberdade a sua May a Mulata Maria Ritta pertencente ao casal da falecida D. Maria Antonia Joaquina de Carvalho, e como já tenha satisfeito a ditta quantia como mostra pelo documento numero doiz por isso o Suppe. Roga a V. S^a mandar que de juiz de autuado seja concluzas a V. S^a para dar julgado por sentença e se dar a Carta de Liberdade a dita sua May.⁹²

Pagando a quantia de oitenta e um mil réis, Raymundo Bittencourt garantiu a liberdade de sua mãe. Somando os pagamentos realizados pelo suplicante nas duas ações de liberdade, chegamos a quantia de 281\$000 réis mais as contas pelas duas ações, que giravam em torno de 12\$000 réis, totalizando 293\$000 réis. Como foi possível a Raymundo José Bittencourt, provavelmente um escravo liberto, pelo fato de sua mãe ter sido escrava, conseguir todos esses mil réis e custear a liberdade de sua mãe e tia? Segundo Mattoso, a alforria mediante pagamento no caso das mulheres escravas, se dava pelo fato destas viverem na intimidade do senhor ou exercerem o ofício de vendedoras ambulantes, bem como era menos oneroso substituí-las, pois elas envelheciam mais depressa que os homens.⁹³ Para Rio das Contas, a historiadora Kátia Lorena nos informa das possíveis formas de um trabalhador cativo acumular um pecúlio com o qual poderia comprar sua liberdade:

As atividades desempenhadas pelos cativos de Rio de Contas que proporcionavam o acúmulo de um pecúlio eram, (...) aquelas

⁹¹ *Ibid, Ibidem.*

⁹² APEP, Juízo de Órfãos da Capital, Autos Cíveis de Liberdade, 1845-1852, *Autos Cíveis de Liberdade em que é Libertada a Mulata Maria Ritta*, 1847.

⁹³ MATTOSO, *op. cit.*, p 185.

realizadas nas roças, onde plantavam produtos de subsistência, além do algodão, da criação de animais e, em menor proporção, o trabalho na mineração. Além dessas atividades, se empregavam em ofícios diversos, como o de alfaiate, costureira, fiandeira, tecedeira, nos serviços de tropa (...).⁹⁴

Sobre a escravidão na cidade de Belém, ao longo da primeira metade do século XIX, e as possibilidades de um trabalhador escravo formar um pecúlio com o qual poderia comprar sua liberdade ou garantir a alforria de um familiar, podemos afirmar que a ocupação em ofícios especializados, tais como ferreiro, alfaiate e sapateiro, dentre outros, assim como cozinheira, lavadeira, ama de leite e carregador de água podiam configurar-se como possíveis atividades, através das quais poderiam os cativos acumular alguma renda, e prover sua subsistência e com o tempo garantir sua carta de alforria. Pode-se ainda, lançar outra possibilidade para o alcance da alforria mediante compra, advinda das redes de relacionamento e solidariedade estabelecidas pelos cativos com diversos sujeitos pela cidade de Belém. Entretanto, independentemente da origem do dinheiro, o que esteve em jogo no arremate de Maria Ritta pelo seu filho foi a preocupação por parte deste em livrar sua mãe do cativo, que poderia ser uma escrava mais ou menos idosa, e dessa forma não queria vê-la morrer naquela condição.⁹⁵

Em outros autos cíveis de liberdade, pode-se perceber as redes de relação estabelecida pelos cativos e que acabavam lhes favorecendo de alguma maneira. O preto Lino Antonio deu entrada em seu pedido de liberdade, em 17 de novembro de 1838, com base na informação de que havia sido arrematado em hasta pública: “Lino Antonio pelo documento junto mostra ter-se libertado em Asta Publica (...) e depois passar-se sua carta de manumissão”. O responsável pelo arremate do suplicante em leilão, que se deu em março do referido ano foi Miguel Martins, que o fez pelo suplicante “a favor de sua liberdade”. O cativo havia sido avaliado em trezentos mil réis e Miguel lançou mais o valor de dois mil réis sobre o valor inicial e levou Lino, “por não haver quem mais desse (...)”. Norberto de Queiroz Bolonha, escrivão do juízo de Órfãos, no dia 13 de novembro redigiu um documento confirmando o arremate e que foi anexado aos autos cíveis. Com base nessa documentação, o juiz dos órfãos confirmou a condição de liberto de Lino Antonio: “Hei por liberto e manumittido do

⁹⁴ ALMEIDA, *op. cit.*, p. 53.

⁹⁵ Ver a respeito SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro, Faperj – 7letras, 2007.

captivo ao preto Lino Antonio, julgo por Sentença o título para efeito de gozar de sua liberdade, como se de ventre livre nascesse. Dê-se-lhe carta de manumissão na forma requerente (...).⁹⁶

Sobre Miguel Martins desconheço maiores informações, estando de posse somente da informação de que participou do leilão de Lino “a favor de sua liberdade”. Poderia ser um parente já liberto, preocupado com a condição de cativo do mesmo, ou ainda um sujeito interessado em fazer uso de sua força de trabalho, o que aos nossos olhos do presente não retiraria Lino Antonio da dependência pessoal a um senhor, mas para o próprio poderia significar uma mudança nas formas de estabelecer negociações,⁹⁷ ou ainda poderia ser um amigo que utilizou o dinheiro para livrar o preto do cativo, sem lhe impor nenhum ônus ou condição.⁹⁸

Ligia Bellini aponta que determinados grupos de indivíduos entre a população cativa recebiam, ou antes, conquistavam mais liberdade que outros, eram eles as crianças, as mulheres e os mulatos. Às crianças associou as relações de afeto e cumplicidade por parte dos senhores como fatores decisivos na hora da concessão da liberdade, o discurso era baseado no fato de ter criado ou estar criando a criança, ter nascido na casa, por ser seu filho ou ainda pelos bons serviços da mãe.⁹⁹ A partir do autos cíveis de liberdade em favor do mulatinho Prudêncio, movido no ano de 1845, percebe-se que essa análise encontra paralelo.

O pequeno Prudêncio era filho da mulata Alexandrina Francisca da Trindade, que fora escrava do falecido senhor Jacintho José Monteiro e recebera a sua liberdade em pia batismal no ano de 1835. Entretanto, dez anos passados, e Prudêncio já com dez anos de idade, ainda não tinha a confirmação da condição de liberto, para isso então requereu sua mãe: “Diz a parda liberta Alexandrina Francisca da Trindade que seu finado Benfeitor o Capitão Jacinto José Monteiro deu liberdade ao filho da Suplicante por nome Prudêncio, como se vê do documento junto, extrahido do Livro de Baptizados da Matriz da Igreja Santa Anna desta Cidade baptismos que teve lugar aos onze de julho de 1835 (...)”.¹⁰⁰ Cabe ressaltar aqui, que a concessão da liberdade em pia batismal ao menino Prudêncio, se deu em pleno desenrolar da

⁹⁶ APEP, Juízo Municipal da Capital, Autos Cíveis de Liberdade, 1838-1844, *Autos Cíveis de Liberdade em que é suplicante o preto Lino Antonio*, 1838.

⁹⁷ CHALHOUB, *op. cit.*

⁹⁸ SOARES, *op. cit.*

⁹⁹ BELLINI, Lígia. “Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria”. In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo – Brasília: Editora Brasiliense – CNPq, 1988.

¹⁰⁰ CMA, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmento), 1833-1862, Ações Cíveis de Liberdade, *Autos Cíveis de Liberdade em que é Suplicante o mulatinho Prudêncio, filho da mulata Alexandrina Francisca da Trindade*, 1845.

Cabanagem, em julho de 1835, demonstrando que paralelo ao movimento de luta armada o cotidiano da vida seguia seu rumo.

O documento não mostra os motivos para Prudêncio não estar de posse da sua carta de alforria. Entre os possíveis motivos que podem ser apontados estão a objeção feita pelos herdeiros as vontades dos testadores, que ficariam financeiramente prejudicados sem aquela mão-de-obra, no caso do mulatinho, já com dez anos de idade, estar no início da sua vida produtiva, o que significou que o mesmo escapou das doenças infantis mais mortais, assegurando dessa forma uma longa vida de trabalho pela frente.¹⁰¹ No entanto, o desfecho da ação judicial movida teve um final feliz, com a apresentação da folha de batismo confirmando a condição de liberto de Prudêncio, além da participação do próprio “benfeitor” confirmando através de documento a condição de liberto: “Confirmo a liberdade que dei na pia Batismal ao Inocente Prodencio, filho da minha escrava Alexandrina, e se nesta faltar alguma Clauzula ou Clauzulas as dou por (ilegível) como se delas fizesse menção. Pará, 3 de agosto de 1840”.¹⁰² A decisão final foi expedida em maio de 1845, com a confirmação da condição de liberto ao menino:

Pelos documentos 3 e 4 mostra a requerente Alexandrina Francisca da Trindade que seu benfeitor e senhor que foi Jacinto José Monteiro deu liberdade em acto de Baptismo ao filho da mesmo de nome Prudêncio em 11 de julho de 1835, e a confirmou depois em 3 de agosto de 1840 para que ficara isempto do captiveiro . Portanto deferindo a petição a folhas 2 feita pela requerente há por liberto seu mencionado filho de nome Prudêncio e no pleno gozo de sua liberdade. Mando se lhe de Carta de Manumissão para seu título, e pague as custas. Pará 6 de Maio de 1845.¹⁰³

Nem todos os senhores estiveram dispostos a alforriar crianças escravas sem condições ou ônus. A liberdade da mulatinha Januária, de apenas seis meses, filha de Maria Raimunda foi conquistada mediante pagamento, e ainda assim a mãe entrou com uma ação de liberdade para garantir a condição de liberta da filha, através da aquisição da escritura de

¹⁰¹ CARVALHO, *op. cit.*

¹⁰² CMA, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmento), 1833-1862, Ações Cíveis de Liberdade, *Autos Cíveis de Liberdade em que é Suplicante o mulatinho Prudêncio, filho da mulata Alexandrina Francisca da Trindade*, 1845.

¹⁰³ *Ibid, ibidem.*

liberdade. D. Barbara Maria Neves, proprietária das duas cativas “de sua livre e espontânea vontade sem constrangimento algum deu a manumissão e liberdade a sua escrava a mulatinha de nome Januária de idade de seis mezes filha da pretta Maria Raymunda tão bem sua escrava como se nascida fosse de ventre livre por ter recebido desta a quantia de cento e ciquenta mil reis (...)”.¹⁰⁴ Constrangimento algum realmente não deve ter existido na escritura deste documento, pois D. Barbara Neves cobrou pela dita criança um valor equivalente a uma escrava em idade produtiva, que poderia equivaler entre sessenta a duzentos mil réis, segundo os valores atribuídos a mulheres cativas em inventários *post mortem* da capital, entre os anos de 1810 e 1850. Nestes mesmos documentos, o valor de crianças entre 0 a 5 anos estava na faixa de oito a cinquenta mil réis. Portanto, o valor atribuído a Januária foi supervalorizado, demonstrando dessa maneira “hostilidade à pretensão” de Maria Raymunda em libertar sua filha.¹⁰⁵

“Atos filantrópicos” manifestados pelo senhor Jacinto José Monteiro podem ser ainda identificados nos autos cíveis de liberdade movido por Francisca da Trindade e suas filhas, a já conhecida mulata Alexandrina Trindade, mãe do pequeno Prudêncio, e sua irmã, Carolina Maria do Rozario, no mesmo ano de 1845. As suplicantes se manifestaram dizendo que o já citado Jachinto Monteiro e sua mulher D. Catharina de Mello Monteiro, deram liberdade as mesmas no dia 22 de setembro de 1835, “pelos bons serviços que as referidas escravas nos tem feito somos (ilegível) de dar lhes a liberdade pello amor de Deus (...)”. Entretanto, a liberdade fora atrelada a uma condição “de ficarem obrigadas a nos servir em tudo e nunca poderão sahir de nosso poder sem que faleça o ultimo de nós, e quando (ilegível) fação, mesmo nos dê disgosto, poderemos anular esta Carta de Liberdade, (...)”.¹⁰⁶ Esta concessão de liberdade funcionou como uma forma de controle, pelo fato de que a mesma foi feita em plena Cabanagem, momento que poderia ser aproveitado pelas cativas para uma possível fuga.

No dia 29 de abril do ano de 1845, data de início da ação judicial, os senhores e “benfeitores” já haviam falecido. Sobre a data da morte de D. Catharina Monteiro desconheço, mas Jachinto Monteiro faleceu aos três dias de abril do referido ano, logo as cativas buscaram seus direitos, dando início à ação, não esperando nem um mês de morte do mesmo para fazê-lo, que foi coroada com a sentença favorável as mesmas: “(...) hei por libertas as mencionadas requerentes Francisca da Trindade, Alexandrina Francisca da

¹⁰⁴ CMA, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmiento), 1833-1862, Ações Cíveis de Liberdade, *Autos Cíveis de Liberdade em que é Libertada a mulatinha Januária*, 1841.

¹⁰⁵ MATTOSO, Kátia, *op. cit.*, p. 183.

¹⁰⁶ CMA, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmiento), 1833-1862, Ações Cíveis de Liberdade, *Autos Cíveis de Liberdade em que são suplicantes Francisca Trindade, suas filhas Alexandrina Francisca da Trindade e Carolina Maria do Rozario*, 1845.

Trindade e Carolina Maria do Rozario, para que gozem plenamente de sua liberdade sem outro ônus, ou restrição (...)”. A sentença foi dada em 6 de maio de 1845, logo sete dias após o começo do autos cíveis. A rapidez com que se pode classificar o decorrer desse processo pode estar relacionada ao conhecimento de seus “direitos e justiça” por parte das cativas, que descartaram qualquer possibilidade de indeferimento a causa, com o respaldo de todo tipo de documentação possível que comprovasse a promessa feita em vida pelos seus proprietários.

A certeza de obtenção da carta de manumissão pelas escravas, através da ação judicial, é notória na ação movida por Alexandrina em favor da liberdade de seu filho Prudêncio, que teve início em 21 de abril de 1845. Na justificativa utilizada pela mesma para comprovar o momento em que o mulatinho fora libertado ela se intitula “parda liberta”, quando nem ao menos havia dado entrada na ação judicial em prol de sua liberdade, juntamente com sua mãe e irmã. O que significa pensar que a mesma se colocava em uma condição jurídica de liberta, mesma sem ter sob posse a sua carta de liberdade, pois segundo Mattoso, “No Brasil, o *statuliber*, o alforriado sob condição, foi sempre considerado livre perante a lei”.¹⁰⁷ Na teoria, o *statuliber* era o escravo alforriado sob alguma condição, que pelo direito já possuía personalidade jurídica de liberto, podendo adquirir bens, estava livre dos castigos corporais ou outras formas de punição, não podia ser vendido, trocado ou hipotecado, bem como voltar a condição de escravo e seus filhos já nasciam livres, mas o “pleno gozo e exercício da liberdade são retardados até caírem todas as clausulas restritivas enumeradas na carta de alforria”.¹⁰⁸

As formas de alcançar a liberdade entre a população cativa do sexo masculino não diferiram daquelas empreendidas pelas mulheres. Vê-se, no entanto, que menos homens moveram ações judiciais: 15 homens para 22 mulheres, menos cativos também receberam liberdade em testamento, sob a forma de carta de manumissão ou verbalmente pelos seus proprietários: 9 escravos para 13 escravas. A explicação para essa situação pode ser baseada na importância em termos econômicos que estes sujeitos representavam no mercado urbano. As avaliações atribuídas aos homens escravos em inventários superavam as avaliações femininas: no início da vida produtiva, que podia ser considerada na faixa etária de 11 a 20 anos, os meninos foram avaliados entre 20\$000 e 300\$000 mil réis, os valores sobre as meninas de mesma faixa iniciaram em 35\$000 réis e chegaram até 200\$000 réis, no entanto, com o avançar da idade essa diferença aumentava. Na faixa etária de 21 a 30 anos, o valor máximo atribuído aos homens escravos chegavam aos 350\$000 réis, enquanto o máximo

¹⁰⁷ Ver a respeito MATTOSO, *op. cit.*, p. 208.

¹⁰⁸ *Ibid, ibidem*, p. 208.

entre as mulheres chegou em 200\$000 réis. E na faixa etária considerada pouco produtiva, os cativos conseguiam ainda ser muito bem cotados: enquanto homens dos 61 a 70 anos de idade receberam avaliações de até 60\$000, as mulheres foram cotadas entre 10\$000 e 40\$000 réis, não alcançando o valor masculino, levando-se em consideração o estado de saúde comprometido entre os cativos de ambos os sexos.

A outra explicação estaria na suscetibilidade de homens escravos, que receberam a promessa da liberdade, em se envolverem em revoltas, fugas ou outros tipos de manifestações, mesmo sob o risco da revogação da liberdade. Segundo Carvalho, “A chave do controle sobre muitas escravas – que tendencialmente fugiam menos do que os homens – estava na maternidade”,¹⁰⁹ logo, este tipo de controle não surtia efeito sobre os homens, que de tempos em tempos eram motivos de reclamação por parte da população livre e autoridades. Em “Falla” dirigida no ano de 1847, o presidente Herculano Ferreira Pena apresentou “um breve quadro do estado em que a Província se encontra” e segundo o mesmo nenhum acontecimento “extraordinário que perturbasse a ordem Publica” aconteceu. Entretanto, no mesmo relatório dizia que:

“habitantes de vários Districtos continuam a queixar-se de ofensas e ameaças feitas por escravos fugidos, vadios, desertores e outros criminosos, que evadindo-se das prisões, e subtrahindo-se as vistas das Autoridades, vivem acoutados em lugares pouco povoados, onde a força publica não é suficiente para reprimir seus insultos; mas convem notar-se que dentre os crimes cometidos por essa gente, que pertence sem duvida a ínfima classe da Sociedade, nenhum tem chegado ao meu conhecimento, que seja digno de especial menção por sua atrocidade, ou por quaisquer circunstâncias extraordinárias, de que fosse revestido”.¹¹⁰

Ferreira Pena fez pouco caso à reclamação dos habitantes contra os “escravos fugidos, vadios, desertores e outros criminosos”. Assumiu, no entanto, que a força pública não era suficiente para conter esses tipos de criminosos e que, na pior das hipóteses, não iria o mesmo dar atenção especial a crimes que sequer eram atozes ou de qualquer circunstância

¹⁰⁹ CARVALHO, *op. cit.*, p. 226.

¹¹⁰ *Falla Dirigida pelo Exmo. Snr. Herculano Ferreira Pena, Presidente da Provincia do Grão-Pará a Ass. Legislativa Provincial na Abertura da Sessão Extraordinária. No dia 8 de março de 1847.* Ver em: <http://brazil.crl.edu/>

extraordinária. O comentário do presidente acabava demonstrando que o estado era falho na contenção de alguns crimes. Cabia, portanto, aos próprios senhores conter os espíritos revoltosos de seus cativos, e a promessa da liberdade, mesmo que com condições, poderia ser uma forma de controle. Entretanto, quando não fosse cumprida, os escravos recorriam ao próprio estado, através de sua instância judicial, aquele mesmo estado que falhava através de seu aparato policial com os senhores, mas contraditoriamente, não falhava com cativos que anelavam a liberdade.

O preto Dionízio alegava em sua ação cível de liberdade, do ano de 1842, que havia sido libertado pelo seu finado senhor Joaquim José Arrelias, como previsto no testamento do mesmo: “(...) deixo liberto a preta Catharina e o preto Dionízio, cujas liberdades poderão gozar depois de meu falecimento”, entretanto, o liberto continuava na condição de cativo. Com a morte do senhor em data por mim desconhecida, tornou-se mais fácil ao cativo conseguir sua carta de liberdade “a bem de sua justiça”, pois não existia mais a condição anteriormente prevista. Em apenas um dia, entre 21 e 22 de junho do referido ano, Dionízio teve confirmada a sua condição de liberto.¹¹¹ O preto José Valério também continuava sem a sua carta de liberdade, em 1853, quando moveu ação judicial para esse fim, apesar da promessa que seu senhor Lourenço de Siqueira Queiroz fez em testamento: “Deixo forro o preto José Valério pelos bons serviços que me fez (...)”. Entretanto no dia 10 de agosto de 1853, quatro dias depois de iniciada a ação judicial, o preto José Valério foi liberto, “para bem de seu direito”.¹¹²

Um dado final importante a se estabelecer agora é o número de autos cíveis de liberdade que foram julgados por sentença favoráveis aos trabalhadores cativos. Dentro de um universo de 39 ações judiciais analisadas e sobre as quais foi possível identificar os termos de conclusão, 24 ações sentenciaram como libertos e libertas os (as) suplicantes, o que corresponde de 61,5% sobre o total. E poderiam ter sido mais, não fossem os problemas como a conservação dos documentos, muitos com pedaços de folhas já destruídas ou oxidadas pela ação do tempo, a difícil leitura da grafia oitocentista e outros por estarem incompletos mesmo, serem somente fragmentos restantes de uma documentação. Posso considerar então que a atuação do estado, através de seus juizados, foi imprescindível para o alcance da liberdade para no mínimo 24 cativos na capital da província, pois entre essas ações havia aquelas feitas em grupo, entre os quais podia ou não haver parentesco.

¹¹¹ CMA, Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmento), 1833-1862, Ações Cíveis de Liberdade, *Autos Cíveis de Liberdade em que é Suplicante o preto Dionízio, escravo do falecido Joaquim José Arrelias*, 1842.

¹¹² *Ibid.*

Pela rapidez no parecer de muitos autos cíveis, pode-se pensar que a via judicial era a maneira mais fácil de conseguir a ratificação da condição de liberto (a). No entanto, o que cabe ressaltar é que esta via era uma das últimas instâncias, senão a última, as quais os cativos (as) recorreram “a bem de seu direito”, “a bem da justiça”. O cotidiano era marcado pelas relações estabelecidas com seus senhores permeadas por amor, carinho, respeito, raiva, mágoa, cumplicidade e presteza; pelas relações com outros sujeitos, de fora do domicílio senhorial, estabelecidas quando praticavam suas habilidades e ofícios especializados nas ruas, esquinas, poços, portos, tabernas, oficinas, casas de venda, e que garantiam rendimentos aos proprietários – especialmente aqueles que empregavam a sua mão-de-obra no ganho e no aluguel – e para si próprios, podendo dessa renda morar distante do senhor, mas ao mesmo tempo dar conta de vestimenta e alimentação, e através do acúmulo e do tempo comprar a sua alforria. Mas viver fora do domicílio do senhor não era muito fácil, trazia consigo regras, condutas e posturas, impostas pelo poder do estado, que os trabalhadores deviam seguir, do contrário recebiam punições. Porém, este poder era ambíguo, e os escravos sabiam muito bem a quem recorrer quando seus ínfimos direitos eram contestados. Dessa relação, portanto, surgiam novos personagens na Belém do século XIX, os libertos. Mas a história deles não cabe aqui.

Conclusão

Aproximo-me do fim de uma história sobre a escravidão negra em Belém, ainda assim com a sensação que de faltou história para contar. Ao longo desse texto, estive diante de uma Belém em transformação espacial. Aquela cidade formada por duas freguesias urbanas, Sé ou Cidade e Campina, separadas entre si por um alagado chamado Piry, viu surgir três “avenidas de bela árvores”,¹ quando da drenagem do mesmo por meio de “um sistema de pequenos canais ou fossos, através dos quais a maré flui e reflui o que mostra como são baixas as terras”,² nas primeiras décadas do século XIX. Nesse tempo e espaço novas construções foram erguidas, as rocinhas, que iriam compor a paisagem campestre da capital. As mesmas ficavam localizadas nos arredores de Belém, com maior incidência no “arraial de Nazaré”.³ E para compor esse cenário da primeira metade do oitocentos, mais uma freguesia foi criada, a da Santíssima Trindade, em 1840, fato que marcou a expansão da cidade para o leste.

Em meio a esse crescimento, Belém teve seu comércio movimentado com a abertura dos portos, em 1810, favorecendo trocas de mercadorias e produtos com diferentes províncias brasileiras e nações estrangeiras. Importantes economicamente, entre as décadas de 1810 e 1840, o cacau, o café, o algodão e o açúcar viram despontar ao final dessa mesma década e início da segunda metade do século XIX, a exportação da borracha, que de “93.000 quilos saídos em 1825-1826” foram “largamente ultrapassados pelos 978.360 quilos exportados em 1849-1850”, e chegaria, ao final da década de 1860, a uma exportação de mais de duas toneladas, conferindo a Belém o título de “capital da borracha”.⁴

Tomando parte dessa cidade estavam os escravos, homens e mulheres, de todas as idades, cores e nações, que chegavam pelo Atlântico, através da atividade do tráfico que adentrou a década de 1840, ainda que ilegal, e passavam a circular diariamente pelas ruas da capital, vendendo tecidos, comidas e bebidas; encaminhado-se ou voltando dos poços públicos, de onde iam retirar água para distribuir entre os habitantes, ou lavar as roupas de seus senhores, cruzando a cidade. Nessa mobilidade cotidiana tinham que evitar os

¹ SPIX, Johann Baptist von & MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981, Volume 3, p. 24.

² BATES, Henry Walter. *Um naturalista no rio Amazonas*. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/Editora da USP, 1979, p. 14.

³ *Ibid*, p. 27.

⁴ PENTEADO, Antonio Rocha. *Belém do Pará: estudo de Geografia Urbana*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1º volume, 1968, p. 127.

ajuntamentos e banhos de rios, ainda que fizesse a “temperatura de um forno”,⁵ devido o risco do afogamento e a manutenção da moralidade pública e bons costumes; não permanecer até altas horas nas ruas, praças ou outros lugares públicos vendendo, principalmente após o toque de recolher, com risco de serem presos ou punidos corporalmente, inclusive a preta “Bernarda”, estava presa para não fugir; entre tantos outros homens e mulheres cativos.

Ao longo desta dissertação aqueles antigos conhecimentos sobre a escravidão no Brasil, aprendidos em sala de aula, foram deixados de lado. A escravidão daquela maneira colocada estava muito restrita. A escravidão urbana e seus aspectos característicos tampouco eram mencionados. Não possibilitava perceber dessa maneira, a negociação do escravo que “exigia” ser vendido. A autonomia dos escravos (as) que utilizavam a justiça como meio de ratificar a liberdade, como a mulata “Hilária Joaquina” que ganhou como herança alguns legados de seus senhores com a qual passaria a “viver sobre si”; a escrava “Francisca da Trindade” e suas filhas “Maria do Rozario” e “Alexandrina da Trindade”, que recorreram a justiça e conseguiram ratificar a condição de libertas, manifestada por vontade senhorial; a própria Alexandrina, que se dizia “parda liberta”, na ação que moveu em favor de seu filho, o pequeno Prudêncio; e a mulata “Thomazia Maria”, lavadeira, cozinheira, engomadeira e costureira, que pagou pela sua liberdade, com dinheiro que pode ter sido oriundo do seu próprio trabalho, ainda que contestações tenham existido. As escolhas de “Bernardino” em participar da Cabanagem; da escrava Justina que estava na cidade para aprender a costurar e acabou fugindo; dos cativos Domingos e Pedro, que premeditaram a fuga, segundo seu senhor, pois levaram “as caixas de suas roupas”. As diferentes habilidades de “Thomas”, cozinheiro, copeiro e alfaiate, que poderia se empregar por este último ofício no ganho, conseguindo dessa maneira acumular alguns mil réis, com os quais poderia morar longe do senhor e com o tempo pagar pela sua liberdade. A preferência pelo contrato de trabalhadores cativos em repartições públicas em detrimento da mão-de-obra livre, ainda que aqueles recebessem baixos salários. A audácia de cativos que ao fugirem permaneciam em Belém, se dizendo ou se fazendo passar por libertos.

Essa perspectiva da história da escravidão tornou-se importante e predominante com a historiografia da década de 1980, que passou a estudar o processo do escravismo e suas implicações a partir da perspectiva do próprio cativo, ou seja, através de determinadas posturas que estabelecia, atitudes que tomava e da conquista de espaços de autonomia

⁵ MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas; Edições do Governo do Estado, 2001, p. 293.

importantes para sua sobrevivência. Deixava de ser sujeito ora passivo, ora rebelde e passava a ser identificado como um sujeito negociador de sua condição social e de vida.⁶

Chego então ao fim de uma história, que pretende contribuir para a historiografia da Amazônia, no que diz respeito, especialmente, ao estudo da escravidão negra na Amazônia, em especial da escravidão urbana no período da primeira metade do século XIX, campo de estudo infinito de possibilidades. Não vejo a hora de começar tudo de novo.

⁶ Ver REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988; QUEIROZ, Suely Robles Reis de. “Escravidão negra em debate”. In: *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. FREITAS, Marcos Cezar de (org.). São Paulo: Editora Contexto, 1998; SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001; MACHADO, Maria Helena P. T. “Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão”. *Revista Brasileira de História*, vol 8, n. 16. São Paulo, Mar./Ago., 1988, pp. 143-160.

Fontes

Documentação Impressa

- Jornais:

Biblioteca Pública do Estado do Pará “Arthur Vianna” / Seção de Microfilmes

Treze de Maio (1840-1841/ 1843-1849); O Paraense (Dezembro de 1842 a Março de 1844); O Paraense (Março a Agosto de 1822); A Voz das Amazonas (05/Março/1827); A Sentinela Maranhense (Setembro a Outubro de 1834); O Sagitário (25/Fevereiro/1838); O Teo-Teo (Julho a Outubro de 1848); O Beija-Flor (Julho de 1850 a Março de 1851); O Incentivo (01/Fevereiro/1851).

Biblioteca “Fran Paxeco” do Grêmio Literário e Recreativo Português

Treze de Maio (1840-1842); O Planeta (Junho de 1849); O Publicador Paraense (Abril a Agosto de 1841 e Setembro a Dezembro de 1849); O Contemporâneo (Junho a Novembro de 1849); O Monarchista Paraense (Janeiro a Setembro de 1852); Voz do Guajará (Novembro de 1851 a Janeiro de 1852); O Echo Independente (Agosto de 1848 a Março de 1849); O Tolerante (Agosto de 1848).

- Discursos, Falas e Relatórios:

<http://brazil.crl.edu>

Discurso com que o Presidente da Província do Pará Joaquim José Machado de Oliveira fez aos Senhores do Conselho Geral da Província, em 3 de dezembro de 1833. Pará, na Typographia do Correio, 1833.

Discurso com que o Presidente da Província do Pará Francisco Joze de Souza Soares d’Andrea fez a Abertura da 1ª Sessão da Assembleia Provincial, no dia 2 de Março de 1838. Impresso na Typografia Restaurada de Santos & menor, Rua d’Alfama, número 39.

Exposição do Estado e Andamento dos Negócios da Província do Pará no ato da entrega que fez a Presidência o Exmo. Marechal Francisco José de Souza Soares d’Andrea ao Exmo. Dr. Bernardo de Souza Franco, no dia 08 de abril de 1839. Pará, na Typigrafia de Santos & menor, Rua d’Alfama, n. 15.

Discurso recitado pelo exmo. Snr. Doutor Bernardo de Sousa Franco, presidente da Província do Pará quando abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839. Pará, Typ. De Santos & menor, 1839.

Discurso Recitado pelo Exmo. Snr. Dr. João Antonio de Miranda no acto de dar posse da Presidência dessa Província ao Exmo. Snr. Vice Almirante Tristão Pio dos Santos, no dia 4 de novembro de 1840, Pará: Typografia de Santo & menor, Rua d'Alfama, n. 39.

Discurso com que o Presidente Rodrigo de Souza da Silva Pontes fez na Abertura da Sessão da Assembleia Legislativa em 15 de novembro de 1842 Typ. de Santos & menor, 1842.

Falla Dirigida pelo Exmo. Snr. Herculano Ferreira Pena, Presidente da Província do Grão-Pará a Ass. Legislativa Provincial na Abertura da Sessão Extraordinária. No dia 8 de março de 1847.

Falla dirigida pelo exmo. Sr. Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, presidente da Província do Gram-Pará, a Assembleia Legislariva Provincial na abertura da sessão ordinária da sexta legislatura no dia 1º de outubro de 1848. Pará, Typ. De Santos & filhos, 1848.

Relatório feito pelo Exmo. Snr. Dr. Ângelo Custodio Correa, 1º Vice-Presidente desta Província e entregue ao Presidente em exercício Dr. Fausto Augusto d'Aguiar, no dia 13 de setembro de 1850. Typographia de Santos & filhos, 1850.

Relatório do presidente da Província do Gram-Pará, o exmo. Sr. Dr. Fausto Augusto d'Aguiar, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura da Ass. Provincial no dia 15 de agosto de 1851. Pará, Typ. De Santos & filhos, 1851.

- Legislação Provincial:

Biblioteca Publica do Estado do Pará “Arthur Vianna” / Seção de Obras Raras

Arquivo Público do Estado do Pará

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo I, 1838.

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo II, 1839.

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo III, 1840.

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo VI, 1843.

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo VIII, 1846 (Parte 1ª).

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo X, 1848 (1ª parte).

Collecção das Leis da Província do Gram-Pará, Tomo X, 1848.

Índice ou Repertorio Geral das Leis da Assembleia Legislativa Provincial do Gram-Pará (1838-1853). Por André Curcino Benjamim. Pará: Typ. Commercial de Antonio Joze Rabello Guimarães – Impresso por Valentim Joze Ferreira, 1854.

Documentação Manuscrita

- Ações Cíveis de Liberdade:

Centro de Memória da Amazônia

Índice da 14ª Vara Cível (Cartório Sarmento) – 1833-1862.

Arquivo Público do Estado do Pará

Fundo: Escravos

Juízo dos Órfãos da Capital (1845-1852).

Juízo Municipal da Capital (1838-1844).

- Inventários *post-mortem*:

Centro de Memória da Amazônia

Índice da 11ª Vara Cível (Cartório Sarmento) – 1835-1848.

Arquivo Público do Estado do Pará

Fundo: Judiciário

Série: Autos de Inventários e Partilha

Juízo de Órfãos da Capital (1811-1844).

- Documentação do Governo:

Arquivo Público do Estado do Pará

Relação Nominal dos Rebeldes Presos, código 1004, 1836.

Relação Nominal dos Rebeldes Presos, código 1024, 1836.

Relação Nominal dos Rebeldes Presos, código 1026, 1840.

Fundo: Arsenal de Marinha

Série: Ofícios (1814).

Dados do Tráfico: 1801-1841:

Os dados do Slaves *Voyages: The Trans-Atlantic Slave Trade Database* ou *Slave Voyages* se encontram disponíveis em: <http://www.slavevoyages.org/>

Referências Bibliográficas

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor Ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-18201)*. Petrópolis: Vozes, 1988.

ALMEIDA, Conceição Maria Rocha de. “Imagens negras, espelhos brancos. Um estudo das mulheres negras no final do século XIX em Belém do Pará”. In: *A mulher existe? Uma contribuição do estudo da mulher e gênero na Amazônia*. ÁLVARES, Maria Luzia Miranda & D’INCAO, Maria Ângela (orgs.). Belém: GEPEM, 1995.

ALMEIDA, Conceição Maria Rocha de. *O termo insultuoso: ofensas verbais, história e sensibilidades na Belém do Grão Pará (1850-1900)*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2006.

ALMEIDA, Conceição Maria da Rocha. “As águas e a cidade do Pará: uma leitura histórica sobre as águas e a cidade de Belém no século XIX”. In: BELTRÃO, Jane Felipe & VIEIRA JUNIOR, Antonio Otaviano (orgs.). *Conheça Belém, co-memore o Pará*. Belém: EDUFPA, 2008.

ALMEIDA, Conceição Maria da Rocha. *As águas e a cidade de Belém do Pará: história, natureza e cultura material no século XIX*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas, século XIX*. Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2006.

ANDERSON, Robin L. “A Cabanagem: uma interpretação da luta de raças e classes na Amazônia, 1835-1836”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 307, 1975, pp. 23-27.

ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão de obra escrava em Salvador (1811-1860)*. Corrupio, 1988.

ARAUJO, Carlos Eduardo Moreira de (et al.). *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006.

ASSIS, Machado de. “Pai contra Mãe”. In: ROCHA, João Cezar de Castro. *Contos de Machado de Assis*. Volume 5, Política e Escravidão. Rio de Janeiro: Record, 2008.

ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão em Fortaleza: um estudo a partir dos inventários post-mortem (1850-1884)*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, 2002.

BAENA, Antonio Ladislau Maonteiro. *Compêndio das Eras da Província do Grão-Pará*. Coleção Amazônia. Serie José Veríssimo. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969.

BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Edições do Senado Federal, vol. 30, Conselho Editorial, 2004.

BARATA, Manoel. *A Formação Histórica do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973.

BARROS, Michele Rose Menezes de. “*Germes de Grandeza*”: *Antonio Ladislau Monteiro Baena e a descrição de uma província do norte durante a formação do Império brasileiro (1823-1850)*. Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Dissertação de Mestrado, 2006.

BATES, Henry Walter. *Um naturalista no rio Amazonas*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1979.

BELLINI, Lígia. “Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria”. In; REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo – Brasília: Editora Brasiliense – CNPq, 1988.

BELTRAO, Jane Felipe. *Cólera, o flagelo da Belém do Grão-Pará*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Universidade Federal do Pará, 2004.

BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (sécs. XVII-XIX)*. Belém: Paka-Tatu, 2001.

BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (sécs. XVII-XIX)*. 2ª Edição, Belém: Paka-Tatu, 2011.

BEZERRA NETO, José Maia. “As Oficinas do Trabalho: representações sociais, institutos e ensino artístico no Pará (1830-1888)”. In: *Ver a educação*. Belém: UFPA, 1996, pp. 41-70.

BEZERRA NETO, José Maia. “Nos Bastidores da Guerra: fugas escravas e fugitivos na época da Guerra do Paraguai (Grão-Pará: 1864-1870)”. In: *História & Perspectiva*, Uberlândia, (20/21), Jan./Dez., 1999, pp. 85-103.

BEZERRA NETO, José Maia. “A vida não é só trabalho: fugas escravas na época do abolicionismo na Província do Grão-Pará (1860-1888)”. In: *Cadernos do CFCH (UFPA)*, vol. 12, n. ½, 1993, pp. 141-154.

BEZERRA NETO, José Maia. “Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém (1860-1888)”. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 28, 2002.

BEZERRA NETO, José Maia. “Ousados e insubordinados: protestos e fugas de escravos na Província (1840-1860)”. In: *Revista Topoi*, vol. 02, Rio de Janeiro, 2001.

BEZERRA NETO, José Maia. “A Cabanagem: a revolução no Pará”. In: ALVES FILHO, Armando, SOUZA JUNIOR, José Alves & BEZERRA NETO, José Maia. *Pontos de História da Amazônia. Volume I*. Belém: Paka-Tatu, 2001.

BEZERRA NETO, José Maia. “Mercado, conflitos e controle social. Aspectos da Escravidão urbana em Belém (1860-1888)”. In: *Histórias e Perspectivas*, Uberlândia, n. 41, jul-dez, 2009, pp. 267-298.

BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (1850-1888)*. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduados em História, São Paulo, 2009.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, v. 26, n. 52, dez. 2006.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala a colônia*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre os silêncios da Lei: lei costumeira e lei positiva nas alforrias de escravos no Brasil no século XIX”. In: *Antropologia do Brasil – mito, história, etnicidade*. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1986.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FAGE, J. D. “O Desenvolvimento dos estados e do comércio na Guiné”. FAGE, J. D. *História de África*. Lisboa: Ed. 70, 1997, pp. 95-119.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERREIRA, Roberto Guedes. “Ofícios mecânicos e mobilidade social. Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX)”. *Revista Topoi*, vol. 7, n. 13, jul-dez, 2006, pp. 379-423.

FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade. Rio de Janeiro – séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FULLER, Claudia Maria. “Os Corpos de Trabalhadores: política de controle social no Grão-Pará”. *Revista Fascículos*, Laboratório de História, Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, n. 1, 1999, pp. 1-17.

FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. Recife: Imprensa Universitária, 1963.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GUIMARÃES, Luiz Antonio Valente. *As casas e as coisas: um estudo sobre a vida material e domesticidade nas moradias de Belém – 1800-1850*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2006.

HORÁCIO, Heiberle Hirsberg. “A escravidão na imprensa do Primeiro Reinado”. In: Revista Eletrônica Cadernos de História, vol. VI, ano 3, n. 2, dezembro de 2008. Ver em www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria.

HURLEY, Jorge Henrique. *A Cabanagem*. Belém: Livraria Clássica, 1936

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

LAPA, José Roberto do Amaral. *Os excluídos: contribuição da história da pobreza no Brasil (1850-1930)*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2008.

MACHADO, Maria Helena P. T. “Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão”. Revista Brasileira de História, vol 8, n. 16. São Paulo, Mar./Ago., 1988, pp. 143-160.

MALHEIRO, Perdigão. *A Escravidão no Brasil. Ensaio Jurídico Histórico e Social*. Parte 3ª. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1867.

MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas; Edições do Governo do Estado, 2001.

MARQUES, Janote Pires. *Festas de negros em Fortaleza: territórios, sociabilidades e reelaborações (1871-1900)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História, Universidade Federal do Ceará, 2008.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e Cultura: história, cidade e trabalho*. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2005.

MOURA, Danielle Figuerêdo. *Malfadada Província: lembranças de Anarquia e Anseios de Civilização (1836-1839)*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, 2009.

MOURA, Danielle Figuerêdo. *Liberdade em Autos. Histórias de Liberdade no Pará. 1835-1840*. Monografia de Conclusão de Curso, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade Federal do Pará, 2002.

OLIVEIRA, Bruno Estumano. *O negro da Amazônia na visão dos viajantes naturalistas (1817-1866)*. Monografia de Conclusão de Curso, Faculdade de História, Universidade Federal do Pará, 2010.

PALHA, Bárbara da Fonseca. *Fuga: capítulo da resistência escrava na Província do Grão-Pará*. Monografia de Conclusão de Curso, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Faculdade de História, Universidade Federal do Pará, 2007.

PARÉS, Luis Nicolau. *A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

PASTANA, Andrea da Silva. *Em nome de Deus, amém! Mulheres, escravos, famílias e heranças através dos testamentos em Belém do Grão-Pará na primeira metade do século XIX*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2008.

PENTEADO, Antonio Rocha. *Belém do Pará: estudo de Geografia Urbana*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1º volume, 1968.

PINSKI, Carla Bassanezi (org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

PINSKY, Carla Bassanezi & LUCA, Tânia Regina de (orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. “Escravidão negra em debate”. In: *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. FREITAS, Marcos Cezar de (org.). São Paulo: Editora Contexto, 1998.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

SA, Magali Romero. “A ‘peste branca’ nos navios negreiros: epidemias de varíola na Amazônia colonial e os primeiros esforços de imunização”. *Rev. latinoam. psicopatol. fundam.*, São Paulo, v. 11, n. 4, dez. 2008.

SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Belém: IAP, 2005.

SALLES, Vicente. *O Negro na Formação da Sociedade Paraense*. Belém: Paka-Tatu, 2004.

SANTOS, Jocélio Teles dos. “De pardos disfarçados a brancos poucos claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX”. *Revista Afro-Ásia*, número 32, 2005, pp. 115-137.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001.

SILVA, Ivo Pereira da. *Terra das Águas: uma história social das águas em Belém, século XIX*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2008.

SILVA, Alberto da Costa E. *A Enxada e a Lança. A África antes dos portugueses*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1996.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. “As múltiplas identidades femininas e o uso do espaço urbano do Recife no século XIX”. In: *Histórias e Perspectivas*, Uberlândia, (25/26), Jul./Dez., 2001/Jan./Jul., 2002, pp. 167-192.

SOARES, Roberto de La Rocque. *Vivendas rurais do Pará – rocinhas e outras (do séc. XIX ao XX)*. Belém, Fundação Cultural do Município de Belém, 1996.

SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 2007.

SPIX, Johann Baptist von & MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. *O outro lado da família brasileira*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2004.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. *A Presença Africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990.

VIANNA, Arthur. *As epidemias no Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1975.

WALDMAN, Mauricio. “O Fabuloso Reino dos Mansa no Mali”. WALDMAN, Mauricio. *Memória d’África. A Temática africana em sala de aula*. São Paulo: Cortez Editora, 2006, pp. 311-313.

WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*. Brasileira, 1939.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.